



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 24 de Maio de 2010.
DECRETO N° 27735

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1085/2010;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos a fonte de recursos, a aplicação da fonte de recursos e os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de recursos	Aplicação de fonte de recursos	Elemento de despesa
0791.1012200012.001.01.310000.xxxxxx	-	-	449051
0791.1030500042.011.xx.xxxxxx.339032	02	300001	-
0791.1030100022.007.05.300004.xxxxxx	-	-	319096
0791.1030500042.011.01.310000.xxxxxx	-	-	339035

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27736

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 835.896,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1085/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 835.896,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339030	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	20.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	50.000,00
0791.1012800012.003.01.310000.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único De Saúde	47.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.449051	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	586.577,88
0791.1030500042.011.02.300001.339032	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	33.318,72
0791.1030100022.007.05.300004.319096	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	90.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.339035	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	9.000,00
TOTAL		835.896,60

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012800012.003.01.310000.339036	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	69.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	121.577,88
0791.1012800012.003.01.310000.449052	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	47.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.449052	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	350.000,00
0791.1030300022.008.02.300001.339032	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	33.318,72
0791.1030100022.007.05.300004.319011	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	90.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	125.000,00
TOTAL		835.896,60

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27737

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.771,83.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 959/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 29.771,83 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.05.100033.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	28.771,83
8010.2884600602.030.05.100033.339047	Obrigações Contributivas Diversas	1.000,00
TOTAL		29.771,83

Art. 2° Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27738

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6° da Lei Municipal n° 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no Processo Administrativo n° 46.288/2003;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal n° 26.751, de 24 de agosto de 2009, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROMOTORES

III - Representantes dos Serviços Conveniados e/ou Contratados sediados no Município:

EXCLUIR

Suplente: Wanessa Cesari de Paula

INCLUIR

Suplente: Adriana Lazara Lourenço Teixeira

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27739

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo n° 29696/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, constituído pelo Decreto Municipal n° 26043, de 26 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal n° 26100, de 12 de fevereiro de 2009, conforme segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXCLUIR

Suplente: Nerinice Osmodes Travasso

INCLUIR

Suplente: Rubens de Jesus Pereira

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27740

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo n° 35.019/2003;

DECRETA:

Art. 1° ALTERA nos termos do inciso XI, artigo 3°, da Lei Municipal n° 5922, de 29 de julho de 2003, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, constituído pelo Decreto Municipal n° 27111, de 14 de dezembro de 2009, conforme segue:

Grupos Organizados de Terceira Idade EXCLUIR

Titular: Lurdes Guedes

Suplente: Eliana Mello

INCLUIR

Titular: Dirce Dias Araújo

Suplente: Mercedes Gonzalez Sufiatti

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27741

Declara de utilidade pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco Secundário Vila Real - Vertente 3.

SEBASTIÃO ALMEIDA, O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com a letra "d" do artigo 5°, artigos 6° e 40 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Rua Um, 881, Loteamento Vila Maria de Lourdes, Inscrição Cadastral n° 103.03.76.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Assist. Social Dom José Gaspar, destinada para Implantação de Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco Secundário Vila Real - Vertente 3, de acordo com planta constante do processo administrativo n° 25525/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.405.722,55 e E=357.455,30, desse ponto segue com AZ=20°53'15", por uma distância de 41,96m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=13°46'01", por uma distância de 36,15m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=30°55'48", por uma distância de 27,98m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=11°37'25", por uma distância de 23,46m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=330°42'24", por uma distância de 53,44m onde vamos encontrar o ponto "F" desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=309°39'25", por uma distância de 10,95m onde vamos encontrar o ponto "G" desse ponto deflete à direita e segue com AZ=328°41'58", por uma distância de 67,06m onde vamos encontrar o ponto "H" desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ= 316°02'04", por uma distância de 15,00m, onde vamos encontrar o ponto "I" desse ponto deflete à direita e segue com AZ=328°55'21", por uma distância de 18,40m onde vamos encontrar o ponto "J", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=00°59'56", por uma distância de 52,77m onde vamos encontrar o ponto "K", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=306°23'02", por uma distância de 87,28m onde vamos encontrar o ponto "L", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=283°22'07", por uma distância de 15,86m onde vamos encontrar o ponto "M", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=291°08'16", por uma distância de 19,96m onde vamos encontrar o ponto "N", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=278°45'56", por uma distância de 24,10m onde vamos encontrar o ponto "O", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=302°10'58", por uma distância de 9,96m onde vamos encontrar o ponto "P" desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=274°50'09", por uma distância de 27,72m onde vamos encontrar o ponto "Q" desse ponto deflete à direita e segue com AZ=01°26'14", por uma distância de 2,01m onde vamos encontrar o ponto "R" desse ponto deflete à direita e segue com AZ=94°51'26", por uma distância de 28,33m, onde vamos encontrar o ponto "S" desse ponto deflete à direita e segue com AZ=122°10'51",

por uma distância de 10,04m onde vamos encontrar o ponto "T", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=98°45'59", por uma distância de 23,90m onde vamos encontrar o ponto "U", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=111°07'59", por uma distância de 20,04m onde vamos encontrar o ponto "V", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=103°22'20", por uma distância de 16,14m onde vamos encontrar o ponto "W", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=126°23'00", por uma distância de 88,72m onde vamos encontrar o ponto "X", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=181°00'00", por uma distância de 53,23m onde vamos encontrar o ponto "Y", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=148°56'32", por uma distância de 17,57m onde vamos encontrar o ponto "Z" desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=136°02'05", por uma distância de 15,03m onde vamos encontrar o ponto "A" desse ponto deflete à direita e segue com AZ=148°41'58", por uma distância de 66,94m onde vamos encontrar o ponto "B" desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=129°39'48", por uma distância de 10,99m, onde vamos encontrar o ponto "C" desse ponto deflete à direita e segue com AZ=150°42'22", por uma distância de 54,56m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=191°37'17", por uma distância de 24,54m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=210°55'53", por uma distância de 28,02m onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=193°46'01", por uma distância de 35,85m onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=200°52'40", por uma distância de 41,50m onde vamos encontrar o ponto "H", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=271°26'14", por uma distância de 2,11m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 1.067,04m² (um mil e sessenta e sete metros e quatro decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2° Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco Secundário Vila Real - Vertente 3, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3° As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à implantação da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco Secundário Vila Real - Vertente 3 deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1°, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco Secundário Vila Real - Vertente 3, com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27.034, de 23 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 27742

Declara de utilidade pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa em área necessária para Implantação de Coletor Tronco CT-16-06- Faixa 5 (Bonsucesso).

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Rua Cordeiros s/n, Loteamento: Vila Nova Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 073.02.52.0478.01.001 à 01.080, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Construtora Tenda S/A, destinada para Implantação de Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco CT-16-06-Faixa 5 (Bonsucesso), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 13264/2010, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.214,05 e E=357.308,18; desse ponto segue com AZ=103°24'33" por uma distância de 64,13m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=186°08'43" por uma distância de 4,03m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ= 283°24'44" por uma distância de 64,13m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=06°15'43" por uma distância de 4,02m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 256,13m² (duzentos e cinquenta e seis metros e treze decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco CT-16-06-Faixa 5 (Bonsucesso), bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco CT-16-06-Faixa 5 (Bonsucesso) deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco CT-16-06-Faixa 5 (Bonsucesso), com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27743

Declara de utilidade pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco CT-23A-6 (Faixa 1/Vertente 3).

SEBASTIÃO ALMEIDA, O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com a letra "d" do artigo 5º, artigos 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Av. Moita Bonita s/n, Quinhão 4, Loteamento Pimentas, Inscrição Cadastral nº 094.30.10.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Domingos G. Carvalhais e Outro, destinada à Implantação de Faixa de Servidão Administrativa para implantação de Coletor Tronco CT-23A-6 (Faixa 1/Vertente 3), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 34835/09, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N=7.404.018,555 e E=354.041,042m; deste segue com azimute 10°54'50" e distância de 82,13m, até o vértice B; deste deflete à direita com azimute 100°30' e distância de 2,00m, até o vértice C; deste deflete à direita com azimute 190°54'42" e distância de 81,51m, até o vértice D; deste deflete à direita com azimute 264°10'29" e distância de 2,09m; deste deflete à direita, retornando assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 163,54m² (cento e sessenta e três metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Faixa de Servidão Administrativa para implantação de Coletor Tronco CT-23A-6 (Faixa 1/Vertente 3), bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para implantação de Coletor Tronco CT-23A-6 (Faixa 1/Vertente 3), deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para implantação de Coletor Tronco CT-23A-6 (Faixa 1/Vertente 3), com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27.569, de 12 de abril de 2010.

DECRETO Nº 27744

Declara de utilidade pública para Implantação de Estação Elevatória de Esgoto EC-23B-2 (Vertente 3).

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Estrada do Capão Bonito s/n, Lotes P42 a P46, Loteamento/Bairro: Vila Maria de Lourdes/Itaim, Inscrição Cadastral nº 122.84.66.0404.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Jorge Luiz Prete, destinada à Implantação de Estação Elevatória de Esgoto EC-23B-2 (Vertente 3), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 4600/10, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.403.421,76 e E=357.028,85; desse ponto segue com AZ=254°47'51" por uma distância de 30,01m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=342°23'43" por uma distância de 11,74m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à

direita e segue com AZ=71°40'05" por uma distância de 21,07m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=128°29'17" por uma distância de 15,98m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 316,89m² (trezentos e dezesseis metros e oitenta e nove decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente a Implantação de Estação Elevatória de Esgoto EC-23B-2 (Vertente 3), autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27745

Declara de utilidade pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco CT-23A-7 (Faixa 4 / Vertente 3).

SEBASTIÃO ALMEIDA, O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com a letra "d" do artigo 5º, artigos 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Estrada do Itaim, 108, Loteamento Itaim, Inscrição Cadastral nº 103.10.88.0001.01.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Il Han Bae, destinada para Implantação de Faixa de Servidão Administrativa para implantação de Coletor Tronco CT-23A-7 (Faixa 4/Vertente 3), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 38154/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.404.462,36 e E=357.966,39, desse ponto segue com AZ=144°43'49" por uma distância de 90,53m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=250°46'24" por uma distância de 3,17m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=324°45'31" por uma distância de 90,51m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=70°54'09" por uma distância de 3,12m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 273,66m² (duzentos e setenta e três metros e sessenta e seis decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Faixa de Servidão Administrativa para implantação de Coletor Tronco CT-23A-7 (Faixa 4/Vertente 3), bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para implantação de Coletor Tronco CT-23A-7 (Faixa 4/Vertente 3), deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para implantação de Coletor Tronco CT-23A-7 (Faixa 4/Vertente 3), com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27.033, de 23 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 27746

Declara de utilidade pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa em área necessária para Implantação de Coletor Tronco CT-16-06 - Faixa 4 (Bonsucesso).

SEBASTIÃO ALMEIDA, O PREFEITO DA CIDADE

DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com a letra "d" do artigo 5º, artigos 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Rua Cordeiros s/n, Loteamento Vila Nova Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 073.02.52.0418.01.001 à 01.064, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Construtora Tenda S/A, destinada para implantação de Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco CT-16-06-Faixa 4 (Bonsucesso), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 13263/2010, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.230,23 e E=357.256,82; desse ponto segue com AZ=104°16'11" por uma distância de 4,01m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=193°50'55" por uma distância de 3,77m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=103°24'09" por uma distância de 49,74m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=186°15'43" por uma distância de 4,02m, onde vamos encontrar o ponto "E"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=283°24'09" por uma distância de 54,22m onde vamos encontrar o ponto "F"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=13°25'39" por uma distância de 7,82m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 230,63m² (duzentos e trinta metros e sessenta e três decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco CT-16-06-Faixa 4 (Bonsucesso), bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco CT-16-06-Faixa 4 (Bonsucesso) deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco CT-16-06-Faixa 4 (Bonsucesso), com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27747

Declara de utilidade pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa em área necessária para Implantação de Coletor Tronco de Esgoto CT-23A-7 (Trecho 1/Faixa 3/Vertente 3).

SEBASTIÃO ALMEIDA, O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com a letra "d" do artigo 5º, artigos 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Estrada do Itaim, 10, Loteamento Fazenda Itaim/Itaim, Inscrição Cadastral nº 103.10.69.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Inabra Ind. Nac. Abrasivos Ltda, destinada para Implantação de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco de Esgoto CT-23A-7 (Trecho 1/Faixa 3/Vertente 3), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 17653/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A"

de coordenadas $N=7.404.532,43$ e $E=357.932,65$, desse ponto segue com $AZ=164^{\circ}56'49''$ por uma distância de 15,66m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=149^{\circ}28'50''$ por uma distância de 12,76m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=159^{\circ}13'40''$ por uma distância de 15,25m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=149^{\circ}17'58''$ por uma distância de 34,08m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=250^{\circ}50'36''$ por uma distância de 3,06m onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=329^{\circ}17'58''$ por uma distância de 33,73m onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=339^{\circ}13'40''$ por uma distância de 15,25m onde vamos encontrar o ponto "H", desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=329^{\circ}28'50''$ por uma distância de 12,92m, onde vamos encontrar o ponto "I", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=344^{\circ}51'01''$ por uma distância de 15,95m onde vamos encontrar o ponto "J", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=72^{\circ}53'59''$ por uma distância de 3,03m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 233,77m² (duzentos e trinta e três metros e setenta e sete decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco de Esgoto CT-23A-7 (Trecho 1/Faixa 3/Vertente 3), bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco de Esgoto CT-23A-7 (Trecho 1/Faixa 3/Vertente 3), deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco de Esgoto CT-23A-7 (Trecho 1/Faixa 3/Vertente 3), com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27.036, de 23 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 27748

Declara de utilidade pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Secundário CTS Uirapuru (Faixa 3 - Vertente 2).

SEBASTIÃO ALMEIDA, O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com a letra "d" do artigo 5º, artigos 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETO:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Av. Lindomar Gomes de Oliveira, 463, Loteamento Vila Nova Cumbica, Inscrição Cadastral nº 093.51.50.0366.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Dupont Performance Coatings S.A, destinada para Implantação de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Secundário CTS Uirapuru (Faixa 3 - Vertente 2), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 24091/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas $N=7.404.672,3108$ e $E=351.166,1755$, desse ponto segue com $AZ=329^{\circ}41'40''$ por uma distância de 23,74m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=352^{\circ}18'47''$ por uma distância de 92,54m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=24^{\circ}03'44''$ por uma distância de 66,16m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com

$AZ=40^{\circ}49'25''$ por uma distância de 66,63m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=31^{\circ}22'56''$ por uma distância de 13,21m onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=134^{\circ}57'46''$ por uma distância de 3,09m, onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=211^{\circ}22'56''$ por uma distância de 12,73m onde vamos encontrar o ponto "H", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=220^{\circ}49'25''$ por uma distância de 66,44m onde vamos encontrar o ponto "I", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=204^{\circ}03'44''$ por uma distância de 64,86m onde vamos encontrar o ponto "J", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=172^{\circ}18'47''$ por uma distância de 90,73m onde vamos encontrar o ponto "K", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=149^{\circ}41'40''$ por uma distância de 24,64m onde vamos encontrar o ponto "L", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=260^{\circ}08'41''$ por uma distância de 3,35m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 786,69m² (setecentos e oitenta e seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Secundário CTS Uirapuru (Faixa 3 - Vertente 2), bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Coletor Secundário CTS Uirapuru (Faixa 3 - Vertente 2), deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Secundário CTS Uirapuru (Faixa 3 - Vertente 2), com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 26.901, de 5 de outubro de 2009.

PORTARIAS

Em, 24 de Maio de 2010.

PORTARIA Nº 1337/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: NAYRA DO ESPIRITO SANTO (CÓDIGO 42289)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - (5708-874)- SE01
DATA DE DISPENSA: 10.05.2010

2-Nome: ALINE MEDEIROS (CÓDIGO 47874)
Função: NUTRICIONISTA III (5435-9)- SAS
DATA DE DISPENSA: 18.05.2010

3-Nome: JOSE MARCIO VIEIRA (CÓDIGO 47976)
Função: ATENDENTE SUS (5854-309)- SS
DATA DE DISPENSA: 15.05.2010

4-Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 28119)
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832-527)- SS01
DATA DE DISPENSA: 08.05.2010

5-Nome: KEILA RIBEIRO CARRATU (CÓDIGO 44952)
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-4)- SAS
DATA DE DISPENSA: 03.05.2010

6-Nome: ELIO DIAS OLIVEIRA (CÓDIGO 38525)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2562)- SE01
DATA DE DISPENSA: 16.04.2010, devendo

comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1338/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 21.503/2010,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Caroline Maria de Oliveira** (código 36190), **Professor de Educação Básica I** (5708-2847), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1339/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 21.493/2010,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Cristiane de Lima** (código 47702), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-210), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1340/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Rubens Luis de Carvalho Junior** (código 18149) **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1138), lotado na SSP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1341/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 306/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.174/2010-GP, no que diz respeito ao senhor **Daniel Laurito Guedes**, admitido para exercer a função de **Professor de Educação Básica (Educação Física)** (5708-178), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 1342/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 489/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Delfin Castello Zaragoza Filho** (código 33251), **Pedreiro III** (5281-162), lotado na SO03.

PORTARIA Nº 1343/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 180/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.05.2010:

CLAS. NOME
148º Jociel Oliveira dos Santos (31)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5828), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1344/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 243/2010-SJ, edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 933/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.05.2010:

CLAS. NOME
53º Maristela Brandão Vilela Guimarães (48)
54º Mário Maiolino Croce (39)
55º Ricardo Cretella Lisboa (46)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Filipe Demétrio Lopes, Murilo Galeote e Patrícia Fukuwara Rebelo Pinho, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1345/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 42/2010-SC00.01, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 945/2008, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.05.2010:

CLAS. NOME
4º Debora Tiemi Kawasaki (10)
5º Juliana Quadros dos Santos (13)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Bibliotecário III, SQF-I, EVNU, ref. 7 (5369), lotadas na SC01, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Marinete Venâncio de Melo e 01 (um) desligamento de Leonicia Justina de Sousa Lopes, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1346/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 177/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.05.2010:

CLAS. NOME
105º Paula Virginia Morais Tardelli (192)
106º Simone dos Santos de Lima (335)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Iara da Silva Medeiros e Ramon Rosa da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1347/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 302/2010-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1006/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 27.05.2010, às 9:00 horas, na **Secretaria de Educação, Rua Abílio Ramos, 122 - 1º andar Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME
34º Francisco Iran de Sena Lucas (1284)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Macleia Barros.

PORTARIA Nº 1348/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 305 e 306/2010-DTCMP, edital nº 01/2007-SE e concurso nº 822/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 27.05.2010, às 9:00 horas, na **Secretaria de Educação, Rua Abílio Ramos, 122 - 1º andar Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME
160º Vladimir Cavalcante Torres (178)
161º Olival Ferreira Gomes Neto (791)
162º André Luiz da Silva (2911)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Educação Física), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Paloma Tavares Ferreira, Erika Ribeiro Dias e Cecilia Maciel Junger.

PORTARIA Nº 1349/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 308/2010-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1009/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 27.05.2010, às 9:00 horas, na **Secretaria de Educação, Rua Abílio Ramos, 122 - 1º andar Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME
14º Ariadne Maria Lins Patriota Bomfim (2223)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Shirlei Aparecida Alves Tarzia.

PORTARIA Nº 1350/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do memorando nº 178/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.05.2010:

CLAS. NOME
50º Marta Lúcia Moro de Oliveira (44)
51º Milena Martins de Castro Elias (78)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), lotadas na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Érica Cristina Damazo e Sandra Castilha Manez, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1351/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 128, 140 e 190/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.05.2010**:

CLAS. NOME
574º André Pedro do Nascimento (107)
575º Silvia Lopes (349)
576º Carla Oliveira Pinto (356)
577º Olga Maria Isaac Salvador (436)
578º Lucimara Matos Marques (24)
579º Raquel Lívia Facunte (165)
580º Selma da Silva Januário (281)
582º Ana Paula Rossi Kurovski Arcipreti (151)
583º Valdilene Barbosa Marinho (421)
584º Renan Marani Garcia (482)
585º Rosana Pedroza (32)
586º Adriana Bezerra Lima (465)
587º Bruna Pereira de Castro (497)
588º Eunice Aparecida Silva dos Santos (183)
589º Gizele Pereira de Lima (3)
590º Josefa Fabiana Mendes de Oliveira (90)
591º Roberta de Medeiros Ramos (59)
592º Leandro Cabral da Silva (86)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.550/2009 e 14 (quatorze) decorrentes das dispensas de Ana Claudia Soares de Melo, Josiane Maria Gregório, Daniela Fernandes Giacometti Putini, Renato Gregório, Daniel Botelho Cordeiro, Débora Gomes de Melo, Tatiane Carine Aparecida Amorim Ono, Jéssica Mendes, Rosângela Soares de Sousa, Hélio Belarmino de Souza, Juliana Pires Corticeiro, Pedro Mizraim de Carvalho Alcides, Paula Fernanda Cavalcanti e Fernando Rodrigues Barbosa, devendo apresentar-se na Rua Íris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1352/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 176/2010-SS11.02.02, ordem nº 49/2010-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.05.2010**:

CLAS. NOME
375º Zenaide Costa dos Santos (1266)
376º Josildo Pereira Benigno (1271)
377º Neide Paiva Souza (937)
378º Priscila Barbosa (1058)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007 e 02 (duas) dispensas de Susan Cristine Soares e Silvana Aparecida da Silva Anjos do Nascimento, devendo apresentar-se na Rua Íris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1353/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 176/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.05.2010**:

CLAS. NOME
379º Renato do Monte (144)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotado na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Andréia Cristina Galindo, devendo apresentar-se na Rua Íris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1354/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 176/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.05.2010**:

CLAS. NOME
380º Cristiane Beltran Merez (614)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Aline da Conceição Evangelista Silva, devendo apresentar-se na Rua Íris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1355/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 313/2010-DTCMP,

edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **27.05.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, na Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar – Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME
337º Regina Aparecida dos Santos de Oliveira (803)
338º Márcia Adriane Lopes Mendes Silva (978)
339º Luanda Henriqueta de Albuquerque (874)
340º Maria Gonçalves Bezerra (233)
341º Edinice Fernandes dos Santos (561)
342º Maria Eliane Carvalho Matos (479)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das transferências de Marcos Jose da Silva, Luciene Agostinho da Silva, Priscila dos Santos Cariolano, Luciana Camila Marques, Maria Fernanda Oliveira de Andrade e Rosmary Rosa Ferreira Mendes.

PORTARIA Nº 1356/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 179/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.05.2010**:

CLAS. NOME
147º Mateus Mazzini Bressan (código 47207) (5840) (38)

Para a função de: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5828), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Marta Nogueira Sousa, devendo comparecer na Rua Íris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1357/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 128/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.05.2010**:

CLAS. NOME
581º Célia Teixeira Lemos (código 29495) (5112) (50)

Para a função de: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Marcus Vinicius Andrade Pereira, devendo apresentar-se na Rua Íris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1358/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 20.857/2005, **REINTEGRA** a contar de 18.05.2010, ao serviço público municipal, a ex-servidora **Marinalva Silva Lopes** (código 7771), **Atendente III** (5033-89), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1359/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 30.394/2005, **REINTEGRA** a contar de 18.05.2010, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Joaquim Souza da Costa** (código 20777), **Carpinteiro III** (5227-25), lotado na SO03.

PORTARIA Nº 1360/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.314/79,

Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93, **NOMEIA** **Servidor (a): Iara Bezerra de Sales** (código 13665) (187);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQ-C, EVCC, ref. 47 (109-909), lotada na SAM03.10.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.545/2010, sustando-se a Portaria nº 2.219/2006-GP.

PORTARIA Nº 1361/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 53/2010-SDE, **DESIGNA** no período de 12.07.2010 à 26.07.2010, o servidor **Rubens Paulo da Silva** (código 6381), Chefe de Divisão Administrativa (107) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 202/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001 e diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos à avaliação, organização e destinação de documentos públicos, através da eliminação,

transferência e recolhimento, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25.624, de 17 de julho de 2008, que define normas para avaliação, guarda, destinação e eliminação de documentos de arquivo, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo;

RESOLVE:
1 - Tornar público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo:
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - nº 010/2010-CSGD

O Coordenador da Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 172/2010 de 07/05/2010, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de

Arquivos - CONARQ, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/10 (em anexo), em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, artigo 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referentes aos anos de 1983 a 2006, pertencentes à Secretaria de Saúde.

Os interessados, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à Divisão Administrativa de Arquivo de Guarulhos, com sede a Rua Minie Ida Permann, nº 218, Bom Clima.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 01/2010 FOLHA Nº 001	
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:	
Saúde	x-x-x-x	2.0 - Administração	x-x-x-x	2.0.01-Gestão de Recursos Humanos 2.0.01.05-Controle de Frequência e Folha de Pagamento 2.0.09-Gestão de Serviços Internos 2.0.10-Comunicações e Informações Administrativas/Atividade-Meio	

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Kg	Metros Lineares	Prevista	Realização	
2.0.01.00.03	Relação de Servidores/funcionários municipais	1992-1996	2340	46,8	24.06.10		
2.0.01.05.01	Agendamento/Pedido de Férias (cópia)	1995-2004	1540	30,8	24.06.10		
2.0.01.05.02	Folha de Ponto (cópia)	1998	440	6,8	24.06.10		
2.0.01.05.03	Lista de Presença de Cursos (cópia)	1996	65	1,3	24.06.10		
2.0.01.05.04	Justificativa/Abono de Ponto (cópia)	1991-1998	1785	35,7	24.06.10		
2.0.01.05.06	Controle de Solicitação de Horas Extras (cópia)	1994	560	11,2	24.06.10		
2.0.01.05.21	Planilha de Controle de Pagamento de Insalubridade (cópia)	1997	150	3,0	24.06.10		
2.0.01.05.28	Controle/Solicitação de Transferência de Servidores	1996	170	3,4	24.06.10		
2.0.09.00.08	Relatório Diário de Viaturas	1993-2004	1567	11,3	24.06.10		
2.0.10.00.17	Requisição de Material de Estoque	1986-2002	3580	71,6	24.06.10		
2.0.10.00.18	Requisição de cópias-xerox	1997	89	1,8	24.06.10		
2.0.10.00.20	Controle de Correspondências	1990-1999	1544	20,9	24.06.10		
2.0.10.00.23	Guias de Remessa	2001	606	2,1	24.06.10		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 01/2010 FOLHA Nº 002		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE	DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
5.2.02.01.04	Planilha Mensal de Cotas de Exame	1991	89	1,8	24.06.10	
5.2.02.01.05	Planilha Mensal de Demanda Reprimida e Tempo de Espera	1983-1998	700	14,0	24.06.10	
5.2.02.01.09	Planilha Mensal de Controle de Produção	1992-2005	2054	41,1	24.06.10	
5.2.02.01.25	Boletim Mensal de Vacinas	1994-2002	239	4,8	24.06.10	
5.2.02.01.31	Planilha de Hipertensão e Diabetes	1994-2002	216	4,3	24.06.10	
5.2.02.01.33	Planilha de Controle	1996	44	0,9	24.06.10	
5.2.02.02.06	Planilha de Movimentação	1984-2000	1029	20,6	24.06.10	
5.2.02.02.09	Recibitório Azul (segunda via)	1982-2008	1072	21,4	24.06.10	
5.2.02.02.10	Ficha de Atendimento Ambulatório Odontológico	1988-2004	1076	36,7	24.06.10	
5.2.02.02.12	Requisição de Exame	1991-2004	422	8,5	24.06.10	
5.2.02.02.13	Livro Registro de Pacientes	1992-1999	75	1,5	24.06.10	Brochuras cadernos e
5.2.02.02.14	Livro Controle de Exames	1990-1994	388	7,6	24.06.10	Brochuras cadernos e
5.2.02.02.16	Livro Controle de Agendamentos	2000-2005	89	1,8	24.06.10	Brochuras cadernos e
5.2.02.02.22	Livro Controle de Demanda	1994-2004	809	16,2	24.06.10	Brochuras cadernos e
5.2.02.02.32	Livro Registro de Memorando	1994	3	0,1	24.06.10	Brochuras cadernos e
5.2.02.02.37	Livro Registro de Ligações	2001	53	1,1	24.06.10	Brochuras cadernos e
5.2.02.02.40.22	Relatórios de Visitas Domiciliares	2000-2004	700	14	24.06.10	
5.2.02.02.42	Planilha de Autorização de Exames	1986-2001	528	10,5	24.06.10	
5.2.02.02.49	Planilha Mensal de Cópia de Vacinas	1982-2000	671	13,7	24.06.10	
5.2.02.02.50	Planilha Mensal de Controle de Serviços Especializados	1996	55	1,1	24.06.10	
5.2.02.02.58	Planilha de Controle de Horários de Funcionamento das UBS	2004	58	1,2	24.06.10	
5.2.02.02.64	Requisição de Materiais de Estoque	1994-1996	264	5,2	24.06.10	
5.2.02.02.76	Formulário de Sistema de Notificações	1988-1997	655	13,1	24.06.10	
5.2.02.02.78	Laudo para Requisição de Carteira de Portadores de Deficiência	1995	459	9,2	24.06.10	
5.2.02.02.85	Folhas de Triagem	1997	389	7,8	24.06.10	
5.2.02.02.91	Mapa Diário de Registro de Vacinação	1990	80	1,6	24.06.10	
5.2.02.02.92	Resultado de Exames de Pacientes que não retornaram à Unidade	1995-2002	316	6,3	24.06.10	
5.2.02.03.09	Controle de Distribuição de Roupas (Lavanderia)	1998	44	0,9	24.06.10	
5.2.02.03.17	Planilha de Movimentação	1992-1998	380	7,6	24.06.10	
5.2.02.03.40	Escala de Plantão de Enfermagem	1991	67	1,3	24.06.10	
5.2.02.03.43	Livros de Triagem de Pacientes	1985	1117	23,5	24.06.10	

SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:	
Saúde	x-x-x-x	5.2 - Saúde	x-x-x-x	5.2.02.01 - Supervisão e Coordenação do Atendimento dos distritos sanitários. 5.2.02.02 - Atendimento Ambulatorial 5.2.02.03 - Atendimento hospitalar e emergencial 5.2.02.04 - Atendimento pelos serviços auxiliares de diagnóstico e terapia - SADT 5.2.03.01 - Vigilância epidemiológica / controle de endemias. 5.2.03.03 - Controle de Zoonoses 5.2.04.01 - Coordenação do programa de agentes comunitários. 5.2.04.06 - Coordenação de ações de saúde bucal 5.2.05 - Avaliação, controle e auditoria da área de saúde - UAC 5.2.05.01 - Controle da produção e faturamento da área de saúde 5.2.07.03 - Serviços internos.	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 01/2010 FOLHA Nº 002	
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:	
Saúde	x-x-x-x	5.2 - Saúde	x-x-x-x	5.2.02.01 - Supervisão e Coordenação do Atendimento dos distritos sanitários. 5.2.02.02 - Atendimento Ambulatorial 5.2.02.03 - Atendimento hospitalar e emergencial 5.2.02.04 - Atendimento pelos serviços auxiliares de diagnóstico e terapia - SADT 5.2.03.01 - Vigilância epidemiológica / controle de endemias. 5.2.03.03 - Controle de Zoonoses 5.2.04.01 - Coordenação do programa de agentes comunitários. 5.2.04.06 - Coordenação de ações de saúde bucal 5.2.05 - Avaliação, controle e auditoria da área de saúde - UAC 5.2.05.01 - Controle da produção e faturamento da área de saúde 5.2.0	

5.2.03.01.12.02	Boletim Semanal de Vacinas Aplicadas	1990-1992	1289	25.5	14.06.10
5.2.03.03.08	Solicitação de Desratização/Desinsetização	1993	90	1.8	14.06.10
5.2.04.01.07	Relatório Anual de Atividades	1984	128	2.6	14.06.10
5.2.04.06.02	Relatório Mensal de Produção	1992-1999	936	18.7	14.06.10
5.2.04.06.03	Relatório Semestral de Avaliação	1997	125	2.5	14.06.10
5.2.04.06.04	Relatório Anual de Avaliação	1991-1999	891	17.8	14.06.10
5.2.05.00.06	Laudos Sociais	1990-2004	1246	24.9	14.06.10
5.2.05.01.23	Relatório de Resumo de Vigilância Nutricional	1991	25	0.5	14.06.10
5.2.05.01.24	Relatório de Transmissão	2000-2002	333	6.7	14.06.10
5.2.05.01.33	Procedimento Coletivo de Odontologia	1991-2000	556	11.1	14.06.10
5.2.05.01.35	Relatório de Procedimentos da Vigilância Sanitária	1993-2008	965	18.9	14.06.10
5.2.07.03.40	Requisição de Vacinas	2004-2006	94	1.9	14.06.10
5.2.07.03.53	Planilhas de Transporte de Pacientes	1991	887	18.7	14.06.10

PORTARIA Nº 203/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 109/2010-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 13.05.2010, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Marcos Jose Pera** (código 19234), **Agente de Fiscalização "F" (2-49)**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 204/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 186/2010-SAM, no que diz respeito aos servidores abaixo, designados para prestarem serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL

- **Elisete de Oliveira** (código 27005), e
- **Eliezer Alves de Oliveira** (código 33650).

PORTARIA Nº 205/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 43/2010-STT04.03,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 121/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Transportes e Trânsito, os servidores abaixo relacionados:

- ADRIANA SETUBAL DINI** (CÓDIGO 22170)
- FABIANA DE SOUZA FURTADO** (CÓDIGO 34443)
- 2 – Incluir na referida Portaria, os servidores:
- LUIZ BARBOSA DE ARAÚJO** (CÓDIGO 46441)
- ARNALDO CAPUTO GOMES** (CÓDIGO 47507)
- CLÁUDIO ATTILI** (CÓDIGO 16378)
- FERNANDO BORGES FORTES** (CÓDIGO 46468)
- MARCELUS MOREIRA** (CÓDIGO 39230)
- WILLIAM JESUS LOPES** (CÓDIGO 27479)
- VANIA BORGES DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 17869)
- NEUSA MARIA DE SOUZA** (CÓDIGO 27144)
- DANIELA DIAS DA SILVA** (CÓDIGO 46238)
- LUIZ CARLOS XAVIER DE MENDONÇA** (CÓDIGO 14980)
- TÂNIA APARECIDA SELEGUIM** (CÓDIGO 17649)
- HILTON MÁRCIO VERONEZ** (CÓDIGO 27210).

PORTARIA Nº 206/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria 1.310/2010-SAM, no que diz respeito à senhora **Caroline da Silva Araújo**, para fazer constar que a função é Auxiliar de Consultório Dentário (5833-137), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 207/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.807/2002 e o que consta do edital nº 01/2007-SAM01 e processo seletivo interno nº 775/2007,

DESIGNA para comparecimento no dia 31.05.2010, às 10:00 horas, Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima - Guarulhos, os servidores abaixo mencionados, para desempenhar atividade junto à Central de Atendimento ao Cidadão – FÁCIL, conforme segue:

- CLAS. NOME**
- 100º **Denia Vieira Lima Sousa** (código 19446) (5112)
 - 101º **Valdelice Aprile** (código 35761) (5096)
 - 102º **Gabriel Oliveira Paim** (código 35223) (5848)
 - 103º **Janaina de Oliveira Pedroza Passos** (código 25487) (5039)

PORTARIA Nº 594/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.065/2005 e o que consta do memorando nº 215/2010-SAM01.06.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 281/2010-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor **Wagner Cesar Lopes** (código 45728).

PORTARIA Nº 595/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 107/2010-SS11,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 531/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Cristiane Alves Braga** (código 40675), para exercer as funções de **Gerência em Saúde – Nível I** (243-7), lotada na SS09.03.

PORTARIA Nº 596/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 300 e 301/2010-DTCMP,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente às servidoras designadas para desempenharem atividades de **Coordenação Pedagógica**, conforme segue:

Thais Ferreira de Oliveira (código 33995)

Portaria nº 495/2007-SG/DRA

Data: 18.05.2010

Ednalva Teixeira Barbosa (código 33420)

Portaria nº 562/2010-SG/DRA

Data: 17.05.2010

PORTARIA Nº 597/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 107/2010-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Reinaldo Trindade (código 39432) (5840);

Para: Gerência em Saúde – Nível I, SQC-I, EVCC, Tabela III, ref. 3 (243-7), lotado na SS09.03;

Vaga: sustação da designação de Cristiane Alves Braga.

PORTARIA Nº 598/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Rogerio Felipe Bello (código 20857) (5854);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-978), lotado na SEAL01.08.01.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

PORTARIA Nº 599/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 304/2010-DTCMP, edital nº 10/2009-SAM01 e processo seletivo nº 1291/2009,

DESIGNA para comparecimento no dia 27.05.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua **Abílio Ramos, 122 – 1º andar - Macedo – Guarulhos**, as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **Coordenação Pedagógica** (5881), junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS. NOME

27º **Lidiane Araujo Siqueira** (código 39773) (5708)

28º **Dinalva Bulhões Silva** (código 40741) (5709)

PORTARIA Nº 600/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**

SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 320/2010-DTCMP, edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 1093/2008,

DESIGNA para comparecimento no dia 26.05.2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua

Abílio Ramos, nº 122 - 1º andar – Macedo – Guarulhos, os servidores abaixo relacionados, para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS. NOME

37º **Alessandra Rodrigues Torres** (código 9618) (5708)

38º **Maria Helena Guelber Pereira Barreto** (código 38085) (5708)



Saiba o que é
preciso para
montar sua

EMPRESA



www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento da senhora **CAROLINA DA COSTA CASADO**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº. 6.928/2010.

EDITAL DE GABARITO Nº 04/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL, AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, CALCETEIRO OU CALCETEIRA III, CARPINTEIRO OU CARPINTEIRA III, ELETRICISTA III, ENCANADOR OU ENCANADORA III, OPERADOR DE MARTELETE, PEDREIRO OU PEDREIRA III e SOLDADOR OU SOLDADORA III**, aberto através do Edital nº 02/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – O gabarito de respostas da prova objetiva realizada no dia **23/05/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **25, 26 e 27/05/2010**, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 04/2010-SAM01 GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 23/05/2010

AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL

1 A	2 C	3 B	4 D	5 C	6 A	7 B	8 D	9 D	10 A
11 C	12 A	13 D	14 B	15 C	16 B	17 A	18 C	19 A	20 B
21 C	22 C	23 D	24 B	25 D	26 A	27 B	28 B	29 A	30 A
31 C	32 A	33 D	34 C	35 D	36 A	37 B	38 C	39 D	40 A

AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1 A	2 C	3 B	4 D	5 C	6 A	7 B	8 D	9 D	10 A
11 C	12 A	13 D	14 B	15 C	16 B	17 A	18 C	19 A	20 B
21 A	22 B	23 D	24 C	25 A	26 B	27 C	28 C	29 C	30 C
31 C	32 B	33 A	34 B	35 D	36 A	37 B	38 A	39 D	40 A

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

1 C	2 D	3 A	4 C	5 C	6 A	7 A	8 D	9 D	10 B
11 D	12 D	13 A	14 C	15 A	16 C	17 B	18 A	19 C	20 D
21 A	22 B	23 C	24 D	25 A	26 D	27 C	28 A	29 C	30 A
31 C	32 A	33 D	34 B	35 B	36 C	37 C	38 B	39 D	40 B

CALCETEIRO OU CALCETEIRA III

1 C	2 D	3 C	4 A	5 B	6 C	7 C	8 D	9 B	10 A
11 C	12 B	13 A	14 C	15 B	16 D	17 C	18 D	19 A	20 B
21 A	22 D	23 B	24 A	25 D	26 C	27 C	28 A	29 D	30 B
31 C	32 C	33 B	34 C	35 D	36 B	37 D	38 C	39 A	40 B

CARPINTEIRO OU CARPINTEIRA III

1 C	2 D	3 C	4 A	5 B	6 C	7 C	8 D	9 B	10 A
11 C	12 B	13 A	14 C	15 B	16 D	17 C	18 D	19 A	20 B
21 A	22 D	23 B	24 A	25 D	26 C	27 C	28 A	29 D	30 B
31 C	32 C	33 B	34 C	35 D	36 B	37 D	38 C	39 A	40 B

ELETRICISTA III

1 D	2 B	3 A	4 C	5 B	6 A	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 C	13 B	14 C	15 D	16 B	17 D	18 C	19 A	20 B
21 D	22 A	23 C	24 D	25 A	26 A	27 D	28 B	29 B	30 C
31 A	32 B	33 D	34 D	35 A	36 B	37 A	38 C	39 B	40 C

ENCANADOR OU ENCANADORA III

1 C	2 D	3 C	4 A	5 B	6 C	7 C	8 D	9 B	10 A
11 C	12 B	13 A	14 C	15 B	16 D	17 C	18 D	19 A	20 B
21 A	22 D	23 B	24 A	25 D	26 C	27 C	28 A	29 D	30 B
31 C	32 C	33 B	34 C	35 D	36 B	37 D	38 C	39 A	40 B

OPERADOR DE MARTELETE

1 C	2 D	3 C	4 A	5 B	6 C	7 C	8 D	9 B	10 A
11 C	12 B	13 A	14 C	15 B	16 D	17 C	18 D	19 A	20 B
21 A	22 D	23 B	24 A	25 D	26 C	27 C	28 A	29 D	30 B
31 C	32 C	33 B	34 C	35 D	36 B	37 D	38 C	39 A	40 B

PEDREIRO OU PEDREIRA III

1 C	2 D	3 C	4 A	5 B	6 C	7 C	8 D	9 B	10 A
11 C	12 B	13 A	14 C	15 B	16 D	17 C	18 D	19 A	20 B
21 A	22 D	23 B	24 A	25 D	26 C	27 C	28 A	29 D	30 B
31 C	32 C	33 B	34 C	35 D	36 B	37 D	38 C	39 A	40 B

SOLDADOR OU SOLDADORA III

1 C	2 D	3 C	4 A	5 B	6 C	7 C	8 D	9 B	10 A
11 C	12 B	13 A	14 C	15 B	16 D	17 C	18 D	19 A	20 B
21 A	22 D	23 B	24 A	25 D	26 C	27 C	28 A	29 D	30 B
31 C	32 C	33 B	34 C	35 D	36 B	37 D	38 C	39 A	40 B

EDITAL DE GABARITO Nº 05/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **MÉDICO (diversas especialidades), MÉDICO DE FAMÍLIA, MÉDICO DO TRABALHO e TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO (ELETROENCEFALOGRAFIA)**, aberto através do Edital nº 03/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – O gabarito de respostas da prova objetiva realizada no dia **23/05/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **25, 26 e 27/05/2010**, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 05/2010-SAM01 ANEXO ÚNICO – GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 23/05/2010

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 D	14 A	15 B	16 D	17 B	18 C	19 C	20 A
21 A	22 B	23 D	24 B	25 C	26 D	27 C	28 C	29 B	30 D
31 C	32 B	33 C	34 A	35 C	36 D	37 A	38 B	39 D	40 B

MÉDICO (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 C	14 B	15 D	16 D	17 B	18 A	19 A	20 B
21 D	22 B	23 A	24 B	25 D	26 B	27 B	28 A	29 D	30 D
31 B	32 A	33 B	34 C	35 B	36 A	37 C	38 D	39 A	40 B

MÉDICO (NEUROLOGISTA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 C	14 B	15 A	16 B	17 B	18 C	19 A	20 C
21 A	22 A	23 C	24 D	25 B	26 C	27 B	28 D	29 A	30 A
31 C	32 D	33 B	34 A	35 C	36 D	37 A	38 A	39 C	40 B

MÉDICO (NEUROPEDIATRA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 C	14 C	15 D	16 B	17 C	18 A	19 A	20 C
21 B	22 C	23 C	24 C	25 B	26 A	27 B	28 D	29 B	30 C
31 A	32 B	33 C	34 B	35 A	36 C	37 D	38 B	39 D	40 A

MÉDICO (PEDIATRA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 A	14 B	15 C	16 D	17 A	18 C	19 B	20 A
21 D	22 B	23 D	24 A	25 C	26 B	27 A	28 A	29 C	30 A
31 B	32 A	33 D	34 A	35 B	36 C	37 D	38 A	39 D	40 A

MÉDICO (PEDIATRA INTENSIVISTA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 B	14 A	15 D	16 A	17 C	18 D	19 B	20 C
21 C	22 D	23 D	24 A	25 B	26 D	27 B	28 C	29 D	30 B
31 D	32 B	33 A	34 C	35 B	36 C	37 A	38 D	39 B	40 A

MÉDICO (PSIQUIATRA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 D	14 C	15 B	16 C	17 D	18 A	19 C	20 D
21 B	22 A	23 C	24 B	25 D	26 A	27 C	28 B	29 D	30 A
31 C	32 D	33 D	34 B	35 D	36 C	37 A	38 C	39 D	40 B

MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 D	14 A	15 B	16 D	17 B	18 C	19 C	20 A
21 A	22 B	23 D	24 B	25 C	26 D	27 C	28 C	29 B	30 D
31 C	32 B	33 C	34 A	35 C	36 D	37 A	38 B	39 D	40 B

MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 C	14 A	15 D	16 B	17 D	18 B	19 C	20 D
21 D	22 A	23 D	24 D	25 C	26 A	27 A	28 B	29 C	30 A
31 D	32 B	33 D	34 B	35 A	36 C	37 D	38 A	39 D	40 B

MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 A	14 B	15 C	16 D	17 A	18 C	19 B	20 A
21 D	22 B	23 D	24 A	25 C	26 B	27 A	28 A	29 C	30 A
31 B	32 A	33 D	34 A	35 B	36 C	37 D	38 A	39 D	40 A

MÉDICO (SOCORRISTA PSIQUIATRA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 D	14 C	15 B	16 C	17 D	18 A	19 C	20 D
21 B	22 A	23 C	24 B	25 D	26 A	27 C	28 B	29 D	30 A
31 C	32 D	33 D	34 B	35 D	36 C	37 A	38 C	39 D	40 B

MÉDICO (DO ADOLESCENTE)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 A	14 B	15 D	16 D	17 B	18 B	19 C	20 C
21 D	22 B	23 B	24 D	25 A	26 A	27 D	28 B	29 C	30 A
31 A	32 D	33 D	34 C	35 D	36 B	37 D	38 B	39 C	40 D

MÉDICO DE FAMÍLIA

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 D	14 D	15 B	16 C	17 B	18 A	19 B	20 C
21 A	22 D	23 B	24 D	25 C	26 B	27 D	28 D	29 A	30 A
31 D	32 B	33 C	34 A	35 B	36 D	37 C	38 D	39 C	40 C

MÉDICO DO TRABALHO

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 C	14 B	15 B	16 A	17 A	18 C	19 D	20 D
21 B	22 A	23 B	24 A	25 C	26 D	27 B	28 D	29 B	30 B
31 B	32 C	33 B	34 A	35 D	36 A	37 C	38 D	39 C	40 B

MÉDICO (INFECTOLOGISTA)

1 D	2 B	3 D	4 A	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 C	13 A	14 B	15 C	16 D	17 C	18 A	19 C	20 C
21 D	22 B	23 C	24 A	25 B	26 B	27 C	28 A	29 A	30 D
31 C	32 A	33 A	34 A	35 A	36 C	37 A	38 D	39 A	40 D

TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO (ELETROENCEFALOGRAFIA)

1 C	2 D	3 A	4 D	5 B	6 C	7 A	8 B	9 C	10 C
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------

registro de preços para aquisição de eletrodos, materiais para pintura, luvas de emenda e tubos corrugados. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/06/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/10-DCC P.A. Nº 6.254/10 RCS nº. 05/10-SC1. Objeto: serviços de descupinização do Teatro Padre Bento. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/06/10 às 08h30min. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/10-DCC P.A. Nº 16.388/10 RCS nº. 19/10-SE04. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: dia 10/06/10 às 09h.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/10-DCC P.A. Nº 9.669/10 RCS nº. 16/10-SAM03. Objeto: aquisição de licença de software de gerenciamento de banco de dados Oracle 10g ou superior Enterprise Edition com suporte técnico, manutenção do software e CD Pack - RECURSO PNAFM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/06/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/06/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/10-DCC P.A. Nº 17.519/10 RCS nº. 29/10-SAM03. Objeto: aquisição de licença do software Internet Application Server Enterprise Edition com suporte técnico, manutenção do software e CD Pack - RECURSO PNAFM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 09/06/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/06/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/10 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/10-DCC P.A. Nº 19.703/10 RCS nº. 16/10-SO.04. Objeto: registro de preços para aquisição de pneus, protetores de câmaras de ar e câmaras de ar, novos de fábrica, para caminhões leves e pesados, ônibus e máquinas de terraplanagem. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/06/10 às 08h30min com as seguintes alterações:
Lote 02 - item 02

onde se lê: pneu radial 8,5 R 17,5
Leia-se: pneu radial 215/75 R 17,5
Quanto aos demais itens permanecem inalterados. O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) - Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

ABERTURA ADIADA "SINE - DIE":
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/10DCC - (P.A. 14592/2010)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 114/2010-DCC - (P.A. 35582010)

REVOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 90/2010-DCC - (P.A. 14216/2010)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2010-DCC - (P.A. 16640/2010)

JULGAMENTO DE RECURSO:
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 114/2010-DCC - (P.A. 35582010)

RECORRENTE: INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES
DECISÃO: INDEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATOS:
Ata de Registro de Preços: 006511/2010 **Processo:** 13.853/2010 **Pregão nº:** 115/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 24/05/2010

01-Pão francês com 50g com 10g de margarina de 1ª qualidade. Produto fermentado, preparado obrigatoriamente. Com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante-dourada de cor uniforme castanho dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, com o nome do fabricante e data de validade, fechado à vácuo. Demais especificações conforme anexo II-Guaru-Marca da margarina: Soya-10000-R\$ 0,40

Processo: 50.954/2006 **Fundamento:** processo seletivo nº 003/2007-DCC **Contratante:** P.G. **Objeto:** Prestação de Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino **Assinatura:** 18/05/2010

Finalidade: 1-Aditamento para atualização do tipo de veículo, com a consequente alteração da cláusula 2 item 1, e adequação da cláusula 4 item 3.2 para fazer constar a composição da remuneração; 2-Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por 15 (quinze) meses

Termo de Aditamento: 01-001001/2009 **Contrato:** 001001/2009 **Contratada:** ANTONIO CÍCERO VIEIRA DA SILVA **Valor:** R\$ 76.841,55

Termo de Aditamento: 01-001701/2009 **Contrato:** 001701/2009 **Contratada:** CÍCERO PASSOS DE MELO FILHO **Valor:** R\$ 76.841,55

Termo de Aditamento: 01-001801/2009 **Contrato:** 001801/2009 **Contratada:** FERNANDO FREIRE DO REGO **Valor:** R\$ 76.841,55

Termo de Aditamento: 01-001401/2009 **Contrato:** 001401/2009 **Contratada:** JUDITH SILVA DOS SANTOS **Valor:** R\$ 76.841,55

Termo de Aditamento: 01-001301/2009 **Contrato:** 001301/2009 **Contratada:** LINDOMAR CASTILHO BARBOSA **Valor:** R\$ 76.841,55

Termo de Aditamento: 01-000601/2009 **Contrato:**

000601/2009 **Contratada:** RICARDO FELIPE **Valor:** R\$ 76.841,55

Finalidade: 1-Aditamento para adequação da cláusula 4 item 3.2 para fazer constar a composição da remuneração; 2-Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por 15 (quinze) meses

Termo de Aditamento: 01-001201/2009 **Contrato:** 001201/2009 **Contratada:** WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA **Valor:** R\$ 66.785,70

Termo de Aditamento: 01-001601/2009 **Contrato:** 001601/2009 **Contratada:** WAGNER NICOLAU DOS SANTOS **Valor:** R\$ 76.841,55

Termo de Aditamento: 01-000401/2009 **Contrato:** 000401/2009 **Contratada:** MARIA CECÍLIA DOS SANTOS LIMA **Valor:** R\$ 66.785,70

Termo de Aditamento: 01-000901/2009 **Contrato:** 000901/2009 **Contratada:** JAIR SANTOS GAMA **Valor:** R\$ 76.841,55

Termo de Aditamento: 01-000501/2009 **Contrato:** 000501/2009 **Contratada:** DAVIDSON SANTOS DA SILVA **Valor:** R\$ 74.629,28

Finalidade: 1-Aditamento para adequação da cláusula 4 item 3.2 para fazer constar a composição da remuneração; 2-Reajuste dos preços dos serviços contratados, conforme parecer econômico, nos termos estabelecidos na cláusula 4 - item 4

Termo de Aditamento: 02-50/2008 **Contrato nº:** 50/2008 **Contratada:** ANTONIO HELIO FLORENTINO **Valor:** R\$ 69.961,95

Termo de Aditamento: 02-61/2008 **Contrato nº:** 61/2008 **Contratada:** BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA **Valor:** R\$ 80.471,25

Termo de Aditamento: 02-62/2008 **Contrato nº:** 62/2008 **Contratada:** EDILTO NOVAES DO PRADO **Valor:** R\$ 80.471,25

Termo de Aditamento: 02-47/2008 **Contrato nº:** 47/2008 **Contratada:** ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS **Valor:** R\$ 69.961,95

Termo de Aditamento: 02-56/2008 **Contrato nº:** 56/2008 **Contratada:** EUNICE QUARESMA ROSA **Valor:** R\$ 80.471,25

Termo de Aditamento: 02-45/2008 **Contrato nº:** 45/2008 **Contratada:** FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Valor:** R\$ 59.643,15

Termo de Aditamento: 02-49/2008 **Contrato nº:** 49/2008 **Contratada:** GRAZIELLE LUZIA FERREIRA CUNHA **Valor:** R\$ 69.961,95

Termo de Aditamento: 04-60/2008 **Contrato nº:** 60/2008 **Contratada:** HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS **Valor:** R\$ 80.471,25

Termo de Aditamento: 04-58/2008 **Contrato nº:** 58/2008 **Contratada:** JOSÉ MESSIAS DA SILVA **Valor:** R\$ 80.471,25

Termo de Aditamento: 02-51/2008 **Contrato nº:** 51/2008 **Contratada:** LUIS APARECIDO PEREIRA **Valor:** R\$ 69.961,95

Termo de Aditamento: 02-63/2008 **Contrato nº:** 63/2008 **Contratada:** MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PIVETTA **Valor:** R\$ 80.471,25

Termo de Aditamento: 02-57/2008 **Contrato nº:** 57/2008 **Contratada:** MARINALVA ROCHA PIRES SILVA **Valor:** R\$ 80.471,25

Termo de Aditamento: 02-46/2008 **Contrato nº:** 46/2008 **Contratada:** SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI **Valor:** R\$ 69.961,95

Termo de Aditamento: 02-48/2008 **Contrato nº:** 48/2008 **Contratada:** WASHINGTON XAVIER RIBEIRO **Valor:** R\$ 69.961,95

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação

P.A. 12.954/2010
Contratada: ANPUAD - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE DROGAS

Objeto: Curso de formação e capacitação de Guardas Civis Municipais Supervisores e Classe Distinta

Fundamento: Inciso XIII - Art. 24

Vigência: 02 (dois) meses

Valor: R\$ 50.500,00

PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 31.896/2009 **Pregão nº:** 234/2009

Ata de Registro de Preços: 012511/2009 **Compromissário Fornecedor:** CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Assinatura: 19/08/2009

LOTE ÚNICO
01-M³-Concreto usinado FCK 15mpa, brita 1 e 2-CORTESIA-R\$ 236,67

02-M³-Concreto usinado FCK 18mpa, brita 1-CORTESIA-R\$ 246,00

Processo: 31.897/2009 **Pregão nº:** 231/2009

Ata de Registro de Preços: 012211/2009 **Compromissário Fornecedor:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP **Assinatura:** 12/08/2009

01-Fornecimento de peças e acessórios, novas e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Yamaha, modelos TDM 225 e Lander-Desconto de 6%

Processo: 32.109/2009 **Pregão nº:** 240/2009

Ata de Registro de Preços: 012611/2009 **Compromissário Fornecedor:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 26/08/2009

LOTE ÚNICO
Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.1-Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens para eventos

1.1.1-Serviços de produção de vídeos temáticos e pedagógicos c/duração máxima de 10 minutos (cada vídeo) e serviço de vídeo e projeção em eventos: A gravação e edição das imagens deverão ser feitas c/ equipamentos profissionais nos formatos HDV, Betacam ou Beta Digital. Nos vídeos devem ser utilizados os recursos da linguagem audiovisual que forem pertinentes para cada temática abordada, como computação gráfica em 2D e 3D, animações, entrevistas c/educadores e educandos, dramaturgia, locuções, efeitos sonoros, etc. Nos serviços deverão estar incluídos a realização do roteiro, produção, frete, alimentação e transporte da equipe

técnica, fornecimento de fitas, materiais de consumo e equipamentos. Os vídeos temáticos/pedagógicos deverão ser entregues em até 20 dias, contados a partir da solicitação da unidade requisitante-R\$ 15.600,00

1.1.2-Sistema de vídeo e projeção de imagens para eventos composto de:

03 câmeras formato DVCAMco 3 CCD de 1/3

02 tripés de câmeras hidráulicos em alumínio

02 praticáveis pantográficos 2x2m c/guarda corpo para as câmeras

01 sistema de intercom c/05 pontos

04 monitores de vídeo de 14 polegadas

01 console de vídeo c/entrada para 04 câmeras

02 telas de projeção frontal ortofônicas de 150" e 200"

02 estruturas de alumínio 300x300 para afixação das telas

01 aparelho de DVD Player para leitura e gravação

01 estrutura em treliças de alumínio

01 divisor de sinal de vídeo e áudio

02 projetores 5000 ANSI lumens

02 suportes de projeção em alumínio

01 kit de cabos e acessórios

01 serviço de equipe técnica especializada sendo no mínimo 03 operadores de câmera, 02 assistentes de câmera, 01 operador de projeção-R\$ 5.400,00

1.1.3-Painel de LED de alta resolução (16mm)-metro quadrado-R\$ 150,00

1.1.4-TV de Plasma 50" c/suporte de chão e parede-R\$ 150,00

1.1.5-TV de Plasma 42" c/suporte de chão e parede-R\$ 150,00

1.1.6-TV de Plasma 32" c/suporte de chão e parede-R\$ 75,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.1.7-TV de LCD 50" c/suporte de chão e parede-R\$ 150,00

1.1.8-TV de LCD 42" c/suporte de chão e parede-R\$ 150,00

1.1.9-TV de LCD 32" c/suporte de chão e parede-R\$ 75,00

1.1.10-Aparelho leitor de DVD-R\$ 15,00

1.1.11-Aparelho de gravador de DVD-R\$ 15,00

1.2-tablados

1.2.1-Praticável, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades c/ medida aproximada de 2 x 1m, altura c/regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente, liso ou c/revestimento em carpete ou similar-96-R\$ 225,00

1.3-palcos e anexos

1.3.1-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 6m de frente X 4m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 24m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,30m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 4m e do piso ao teto de 2,5m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 3 x 2m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3 x 2m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 4.800,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.3.2-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 8m de frente X 6m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 48m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,50m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,0m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3 x 2m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3 x 2m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 6.300,00

1.3.7-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 16m de frente X 12m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 2,00m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6m e do piso ao teto de 5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 6.300,00

1.3.6-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 14m de frente X 11m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 154m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,80m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 6.300,00

1.3.7-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 16m de frente X 12m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 2,00m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6m e do piso ao teto de 5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 6.300,00

1.3.7-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 16m de frente X 12m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 2,00m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6m e do piso ao teto de 5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 6.300,00

medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 7.800,00 Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.4-grades de proteção/contenção

1.4.1-Grade de proteção, metálica, modulada c/encaixes e travamentos, unidades c/medida aproximada de 2m de comprimento e 1,10m de altura-R\$ 37,50

1.4.2-Barricada de proteção metálica para contenção de público, modulada c/encaixes e travamento, unidades c/medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura-R\$ 97,50

1.4.3-Tapume metálico p/fechamento, modulado, de encaixe c/travamento, unids c/2,20x2,20m-R\$ 45,00

1.5-estandes/camarins/afins

1.5.1-Forração em lycra, cores conforme necessidade-m2-R\$ 52,50

1.5.2-Octanorme c/acessórios (iluminação interna e painéis), conf. necessidade-metro linear-R\$ 22,50

1.5.3-Balcão de cadastramento para 05 atendentes-R\$ 75,00

1.5.4-Piso elevado revestido em carpete-m2-R\$ 22,50

1.5.5-Piso elevado chapeado em madeira pintada-m2-R\$ 22,50

1.5.6-Ar condicionado para ambiente de 25m2-R\$ 150,00

1.5.7-Sofá de 03 lugares estofado-R\$ 300,00

1.5.8-Poltrona estofada c/apoio de braço-R\$ 300,00

1.5.9-Cadeira estofada de escritório-R\$ 7,50

1.5.10-Mesa de escritório 0,80m x 1,60m-R\$ 300,00

1.5.11-Mesa de reuniões 3m x 1,60m-R\$ 450,00

1.5.12-Porta Banner tipo tripé-R\$ 15,00

1.5.13-Sistema de climatização de ambiente para área de 100m2-R\$ 150,00

1.6-carreta palco e carro de som

1.6.1-Carreta-palco, tipo semi-reboque, mínimo de 12m de comprimento modelo furgão, estruturado em alumínio ou similar compreendendo as seguintes medidas: profundidade: 2,40m; altura piso/teto: 2,50m. Piso modulado extensivo (avanço), em módulos de profundidade de 5,00m à frente do palco c/altura da cobertura aprox. de 3m em relação ao piso do palco, coberto c/material impermeável, que permita total proteção contra chuva. Equipado c/ camarim nas medidas de 2,00 x 2,40m e 2 (duas) asas de PA nas medidas de 2,00 x 1,00m-R\$ 750,00

1.6.2-Carro de som, modelo pick-up, c/sonorização de no mínimo 1600 W, incluindo caixas acústicas, potências, mesa de som c/04 canais, 02 microfones, equalizador, CD player e gerador de energia silenciado-R\$ 375,00

1.7-equipamentos de sonorização

1.7.1-Caixa de sub grave c/dois alto falantes de 18" de 800w RMS-R\$ 22,50

1.7.2-Caixa de sub grave c/um alto falante de 18" de 800w RMS-R\$ 22,50

1.7.3-Caixa de grave c/dois alto falantes de 15" de 400w RMS-R\$ 22,50

1.7.4-Caixa de grave c/um alto falante de 15" de 400w RMS-R\$ 22,50

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.7.5-Caixa de grave c/dois alto falantes de 18" de 400w RMS-R\$ 22,50

1.7.6-Caixa de grave c/um alto falante de 18" de 400w RMS-R\$ 22,50

1.7.7-Caixa de altas c/dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS, c/ sistema fly-R\$ 22,50

1.7.8-Caixa de altas c/um alto falante de 12" e 400W RMS e um drive de 3"75w RMS, c/ sistema fly-R\$ 22,50

1.7.9-Caixa de altas c/dois alto falantes de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/ sistema fly-R\$ 22,50

1.7.10-Caixa de altas c/um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, c/ sistema fly-R\$ 22,50

1.7.11-Caixa de altas c/dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/ sistema fly-R\$ 22,50

1.7.12-Caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/ sistema fly-R\$ 22,50

1.7.13-Caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, c/sistema fly-R\$ 22,50

1.7.14-Caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 22,50

1.7.15-Caixa Sistema Line Arrey c/dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um ou dois drives de 3" e 75 w RMS-R\$ 52,50

1.7.16-Caixa Sistema Line Arrey c/dois falants de 15" e 400w RMS - CMA 06-R\$ 52,50

1.7.17-Caixa amplificada c/um alto falante de 12" e um drive, de 300w RMS, c/tripé para sustentação-R\$ 52,50

1.7.18-Caixa amplificada c/um alto falante de 15" e um drive, de 500w RMS, c/tripé para sustentação-R\$ 52,50

1.7.19-Caixa monitora c/dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75 e 75w RMS-R\$ 22,50

1.7.20-Caixa monitora c/dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS-R\$ 22,50

1.7.21-Caixa monitora c/um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS-R\$ 22,50

1.7.22-Caixa monitora c/um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS-R\$ 22,50

1.7.23-Caixa monitora c/um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 2"50w RMS-R\$ 22,50

1.7.24-Caixa monitora c/um alto falante de 15" c/

300w RMS e um drive de 2"50w RMS-R\$ 22,50

1.7.25-Amplificador de potência de 1000w RMS em 2 ohms-R\$ 150,00

1.7.26-Amplificador de potência de 2000w RMS em 2 ohms-R\$ 150,00

1.7.27-Amplificador de potência de 3000w RMS em 2 ohms-R\$ 150,00

1.7.28-Amplificador de potência de 4000w RMS em 2 ohms-R\$ 150,00

1.7.29-Amplificador de potência de 5000w RMS em 2 ohms-R\$ 150,00

1.7.30-Amplificador de potência de 8000w RMS em 2 ohms-R\$ 150,00

1.7.31-Amplificador de potência de 12000w RMS em 2 ohms-R\$ 150,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.7.32-Mesa de som c/12 canais máster LR, 3 auxiliares e phantom power-R\$ 7,50

1.7.33-Mesa de som c/16 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phantom power-R\$ 37,50

1.7.34-Mesa de som c/24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phantom power-R\$ 52,50

1.7.35-Mesa de som c/40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 6 auxiliares, máster LR, 8 sub-grupos e phantom Power-R\$ 60,00

1.7.36-Mesa de som c/48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 12 auxiliares, máster LR, 8 VCA's, 8 sub-grupos e phantom power-R\$ 75,00

1.7.37-Mesa de som monitora c/24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, máster LR, 8 mandadas auxiliares e phantom power-R\$ 67,50

1.7.38-Mesa monitora c/40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 12 mandadas auxiliares e phantom power-R\$ 75,00

1.7.39-Mesa monitora c/48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 16 mandadas auxiliares, inversão de fase por canal e phantom power-R\$ 75,00

1.7.40-Mesa de som digital c/16 pré-canais - 48 Khz, configuração para 4 saídas auxiliares, LR, 22 compressores, 16 gates e processador de efeitos-R\$ 60,00

1.7.41-Mesa de som digital c/24 pré-canais - 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 34 compressores, 24 gates e processador de efeitos-R\$ 75,00

1.7.42-Mesa de som digital c/40 pré-canais - 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 50 compressores, 40 gates e processador de efeitos-R\$ 120,00

1.7.43-Mesa de som digital c/48 pré-canais - 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos-R\$ 150,00

1.7.44-Mesa de som digital c/48 pré-canais - 96 Khz, configuração para 12 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos-R\$ 150,00

1.7.45-Mesa de som digital c/48 pré-canais - 96 Khz, configuração para 14 saídas auxiliares, LR, 64 compressores, 48 gates, 6 equalizadores gráficos e processador de efeitos-R\$ 150,00

1.7.46-Mesa de som digital c/48 pré-canais - 96 Khz, configuração para 20 saídas auxiliares, LR, 70 compressores, 48 canais de gate, 8 equalizadores e processadores de efeito-R\$ 150,00

1.7.47-Crossover 2 vias-R\$ 7,50

1.7.48-Crossover 3 vias-R\$ 7,50

1.7.49-Crossover 4 vias-R\$ 7,50

1.7.50-Processador de PA digital c/5 saídas e 2 entradas-R\$ 22,50

1.7.51-Processador de PA digital c/6 saídas e 2 entradas-R\$ 22,50

1.7.52-Processador de PA digital c/6 saídas e 3 entradas-R\$ 22,50

1.7.53-Processador de PA digital c/8 saídas e 2 entradas-R\$ 22,50

1.7.54-Equalizador de 15 bandas 1/3 de oitava-R\$ 15,00

1.7.55-Equalizador de 31 bandas 1/3 de oitava-R\$ 15,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.7.56-Processador de efeitos digital de 16 bits e 20 Khz-R\$ 15,00

1.7.57-Processador de efeitos digital de 20 bits e 44.1 Khz-R\$ 15,00

1.7.58-Processador de efeitos digital de 24 bits e 96 Khz-R\$ 15,00

1.7.59-Canais de compressor limitador-R\$ 15,00

1.7.60-Canais de noise gate-R\$ 15,00

1.7.61-DAT (gravador - áudio digital)-R\$ 22,50

1.7.62-CDJ (Player para DJ) c/partida rápida, controle de pitch, programação para tocar continuamente, star/stop/pause/cue, contador digital, máster tempo/efeito-06-R\$ 15,00

1.7.63-CD player-R\$ 7,50

1.7.64-MD player-R\$ 15,00

1.7.65-Pick-up (toca disco) c/controle de pitch-R\$ 15,00

1.7.66-Mixer para DJ c/entrada para 4 canais, equalização por canal, cross fader e entrada para microfome-R\$ 15,00

1.7.67-Microfone de condensador unidirecional-R\$ 15,00

1.7.68-Microfone super cardióide (voz e instrumentos)-R\$ 15,00

1.7.69-Microfone cardióide-R\$ 15,00

1.7.70-Microfone PZM-R\$ 15,00

1.7.71-Microfone head set-R\$ 15,00

1.7.72-Microfone lapela-R\$ 15,00

1.7.73-Microfone sem fio UHF-R\$ 300,00

1.7.74-Microfone sem fio VHF-R\$ 187,50

1.7.75-Microfone sem fio head set-R\$ 300,00

1.7.76-Microfone sem fio de lapela-R\$ 300,00

1.7.77-Direct Box passivo-R\$ 7,50

1.7.78-Amplificador para guitarra tipo combo c/1 alto falante de 12" e 100w-R\$ 45,00

1.7.79-Amplificador para guitarra tipo combo c/2 alto falantes de 12" e 200w-R\$ 45,00

1.7.80-Amplificador para guitarra tipo cabeçote de 300w-R\$ 45,00

1.7.81-Caixa para guitarra c/4 alto falantes de 12" e

300w-R\$ 45,00

1.7.82-Amplificador para baixo tipo combo c/1 alto falante de 15" e 100w-R\$ 45,00

1.7.83-Amplificador para baixo tipo cabeçote de 200w-R\$ 45,00

1.7.84-Amplificador para baixo tipo cabeçote de 400w-R\$ 45,00

1.7.85-Amplificador para baixo tipo cabeçote de 600w-R\$ 45,00

1.7.86-Caixa para baixo c/1 alto falante de 15"-R\$ 45,00

1.7.87-Caixa para baixo c/4 alto falantes de 10"-R\$ 45,00

1.7.88-Caixa para baixo c/8 alto falantes de 8"-R\$ 45,00

1.7.89-Amplificador de teclado c/200w-R\$ 45,00

1.7.90-Bateria acústica c/ 1 bumbo de 22", 1 tom de 12", 1 tom de 13", 1 surdo de 16", 1 caixa de 14", 2 estantes de prato, 1 estante de caixa, 1 máquina de chimbau, 1 banco, um pedal de bumbo e praticáveis-R\$ 45,00

1.8-equipamentos de iluminação

1.8.1-Treliça de alumínio modelo Q30 de 0,5m-R\$ 30,00

1.8.2-Treliça de alumínio modelo Q30 de 1,0m-R\$ 45,00

1.8.3-Treliça de alumínio modelo Q30 de 2,0m-R\$ 75,00

1.8.4-Treliça de alumínio modelo Q30 de 3,0m-R\$ 120,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.8.5-Treliça de alumínio modelo Q30 de 4,0m-R\$ 150,00

1.8.6-Corner block de alumínio (cubo) c/6 lados modelo Q30-R\$ 75,00

1.8.7-Sleeve de alumínio c/4 lados modelo Q30-R\$ 75,00

1.8.8-Pau de carga de alumínio para Q30-R\$ 45,00

1.8.9-Base p/treliça de alumínio Q30 retangular-R\$ 15,00

1.8.10-Base p/treliça de alumínio Q30 tubular-R\$ 15,00

1.8.11-Torre metálica para 6 refletores-R\$ 15,00

1.8.12-Torre metálica para 12 refletores-R\$ 15,00

1.8.13-Base de chão para refletores-R\$ 7,50

1.8.14-Refletor set light de 500w-R\$ 7,50

1.8.15-Refletor set light de 1000w-R\$ 7,50

1.8.16-Refletor colortran de 500w c/ focalizador-R\$ 7,50

1.8.17-Mini brut c/2 lâmpadas par 36 de 650w cada-R\$ 15,00

1.8.18-Mini brut c/4 lâmpadas par 36 de 650w cada-R\$ 30,00

1.8.19-Mini brut c/6 lâmpadas par 36 de 650w cada-R\$ 45,00

1.8.20-Refletor par 36 c/transformador, porta gelatina e gelatina-R\$ 7,50

1.8.21-Refletor par 56 de 100w c/transformador, porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.22-Refletor par 56 de 300w foco 2 e 5, c/porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.23-Refletor par 56 de 500w foco 2 e 5 c/porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.24-Refletor par 64 de 1000w focos 1,2 e 5 c/porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.25-Refletor PC (plano convexo) de 500 w c/porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.26-Refletor PC (plano convexo) de 1000w c/ focalizador, porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.27-Refletor Fresnel de 500w c/focalizador, porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.28-Refletor Fresnel de 1000w c/ focalizador, porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.29-Refletor elipsoidal de 1000w c/zoom de 25° a 50° c/porta gelatina e gelatina, faca e iris-R\$ 15,00

1.8.30-Refletor elipsoidal de 2000w c/zoom de 25° a 50° c/porta gelatina e gelatina, faca e iris-R\$ 15,00

1.8.31-Refletor opty par de 575 w-R\$ 15,00

1.8.32-Refletor led par 56 35w RGB-R\$ 15,00

1.8.33-Refletor led par 64 55w RGB-R\$ 15,00

1.8.34-Refletor led par super 64 70w RGB-R\$ 15,00

1.8.35-Ribalta led RGB 256 leds-R\$ 15,00

1.8.36-Canhão seguidor de 400w-R\$ 15,00

1.8.37-Canhão seguidor de 700w-R\$ 15,00

1.8.38-Canhão seguidor de 1200w-R\$ 15,00

1.8.39-Refletor ACL de 250w c/porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.40-Refletor ACL de 650w c/porta gelatina e gelatina-R\$ 15,00

1.8.41-Micro refletor elipsoidal c/lâmpada dicróica de 50w-R\$ 15,00

1.8.42-Micro refletor elipsoidal c/lâmpada dicróica de 75w-R\$ 15,00

1.8.43-Micro refletor elipsoidal c/lâmpada dicróica de 100w-R\$ 15,00

1.8.44-Elipso ETC de1000 W e abertura de foco 5°/10°/26°/36° e 50°-R\$ 15,00

1.8.45-Elipso ETC c/zoom de 10° a 50°-R\$ 15,00

1.8.46-Moving light scan de 250w DMX-R\$ 15,00

1.8.47-Moving light scan de 400w DMX-R\$ 30,00

1.8.48-Moving light scan de 700w DMX-R\$ 45,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.8.49-Moving light scan de 1200w DMX-R\$ 60,00

1.8.50-Moving light head de 250w DMX-R\$ 15,00

1.8.51-Moving light head de 400w DMX-R\$ 30,00

1.8.52-Moving light head de 575w DMX-R\$ 45,00

1.8.53-Moving light head de 1200w DMX-R\$ 60,00

1.8.54-Moving light para varredura aérea c/1 facho mínimo de 5000w-R\$ 15,00

1.8.55-Moving light para varredura aérea c/2 fachos de luz mínimo 5000w-R\$ 30,00

1.8.56-Moving light para varredura aérea c/3 fachos de luz mínimo 5000w-R\$ 45,00

1.8.57-Moving light para iluminação de fachada 2000w DMX-R\$ 45,00

1.8.58-Moving light para iluminação de fachada 4000w DMX-R\$ 60,00

1.8.59-Moving light para iluminação de fachada 5000w DMX-R\$ 75,00

1.8.60-Máquina de chuva de papel 1000w-R\$ 37,50

1.8.61-Máquina de chuva de papel 5000w-R\$ 37,50

1.8.62-Máquina de bolha de sabão-R\$ 37,50

1.8.63-Mesa de controle de iluminação analógica c/ 10 canais-R\$ 22,50

1.8.64-Mesa de controle de iluminação analógica c/ 12 canais-R\$ 37,50

1.8.65-Mesa de controle de iluminação analógica c/ 24 canais-R\$ 37,50

1.8.66-Mesa de controle de iluminação analógica c/ 36 canais-R\$ 37,50

1.8.67-Mesa de controle de iluminação digital de 12 canais - DMX-R\$ 22,50

1.8.68-Mesa de controle de iluminação digital de 24 canais - DMX-R\$ 37,50

1.8.69-Mesa de controle de iluminação digital de 48 canais - DMX-R\$ 52,50

1.8.70-Mesa de controle de iluminação digital de 72 canais - DMX-R\$ 67,50

1.8.71-Mesa de controle de iluminação digital de 96 canais - DMX-R\$ 67,50

1.8.72-Mesa de controle de iluminação digital de 1000 canais - DMX-R\$ 67,50

1.8.73-Mesa de controle de iluminação digital de 2000 canais - DMX-R\$ 67,50

1.8.74-Rack analógico c/6 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 7,50

1.8.75-Rack analógico c/10 canais e capacidade de 3000w por canal-R\$ 15,00

1.8.76-Rack analógico c/12 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 22,50

1.8.77-Rack digital - DMX c/6 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 30,00

1.8.78-Rack digital - DMX c/12 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 37,50

1.8.79-Máquina de fumaça c/potência de 1000w c/ fluido-R\$ 7,50

1.8.80-Máquina de fumaça digital - DMX c/potência de 1500w c/fluido-R\$ 15,00

1.8.81-Máquina de fumaça digital - DMX, potência de 3000w c/fluido-R\$ 22,50

1.8.82-Máquina de fumaça digital - DMX c/potência de 4000w c/fluido-R\$ 30,00

1.8.83-Ventilador para máquina de fumaça-R\$ 7,50

1.9-sistemas de sonorização e iluminação

1.9.1-para palestras e conferências

Sistema de som composto de 02 caixas de som amplificadas c/1 alto falante de 12" e um drive de 2" c/ total de 300w RMS cada, dois pedestais para as caixas, 01 console digital de 24 canais, 02 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitavas, 01 CD player, 01 MD Player, 08 direct Box, 06 microfones sem fio, 06 microfones cardioides (para voz) e 12 pedestais para microfone-R\$ 450,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.9.2-sistema de som de pequeno porte

Sistema de som composto PA: de 04 caixas de alta c/ 02 alto falantes de no mínimo 300w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 04 caixas de grave c/dois alto falantes de no mínimo 400w RMS cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Monitoração: 08 caixas monitoras c/01 alto falante de 12' 300w RMS e 01 drive de 2' 50w RMS, 02 monitores c/01 alto falante de 15' 400w RMS e 1 drive de 2' 50w RMS, amplificação para o sistema de monitoração sendo necessário 04 vias independentes, 01 console digital de 32 canais c/08 auxiliares, 04 subgrupos e dois paramétricos por canal, 06 equalizadores 31 bandas 1/3 de oitava (2 para LR, 3 para monitor e 1 para insert), 01 processador de efeitos digital de no mínimo 16 bits e 20 KHZ, 04 canais de compressor; Microfonação: 08 microfones cardioides c/pedestal, 12 microfones super cardioides c/pedestal, 08 microfones de condensador unidirecional c/pedestal, 06 microfone sem fio UHF c/pedestal, 08 direct box; 01 CD player e 01 MD player-R\$ 1.350,00

1.9.3-sistema de som de medio porte

Sistema de som composto de PA: de 08 caixas de alta c/2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 08 caixas de grave c/2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta c/ dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w e 04 caixas de grave c/02 falantes de no mínimo 400w RMS, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoração: 12 caixas monitoras c/2 alto falantes de 12' 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns fill c/01 caixa de grave c/ dois alto falantes de 18' 400w RMS cada e uma caixa monitora c/01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS e amplificação necessária para cada caixa em canais separados; 01 console digital de PA c/48 canais de entrada, 16 saídas, 08 sub grupos, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 01 console digital monitora c/ 48 prés (canais) de entrada, 24 de saídas, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor); 12 canais de compressor limitador (08 para o PA e 04 para o monitor); 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para o monitor); 04 processadores de efeitos c/no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor); Microfonação: 08 microfones cardioides c/pedestal, 16 microfones super cardioides c/ pedestal, 12 microfones de condensador unidirecional c/pedestal, 02 microfones sem fio VHF c/pedestal, 08 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD Player; Bakline: 01 bateria completa um bumbo de 22", 01 tom tom de 12", 01 tom tom de 13", um surdo de 16", 01 caixa de 14", 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco, 01 amplificador tipo cabeçote para baixo c/no mínimo 200w, 01 caixa para baixo c/ 01 alto falante de 15', 01 amplificador tipo combo para guitarra c/ 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w-R\$ 3.000,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/

praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.9.4-sistema de som de grande porte
Sistema de som composto de: 24 caixas de alta LINE ARRAY c/2 alto falantes de 10' no mínimo 400w RMS cada, 02 alto falantes de 8' no mínimo de 400w RMS cada, e 02 drives de 3' 75w RMS c/ Bumpers e sistema fly, 24 caixas de sub grave c/dois alto falantes de 18' no mínimo 800w cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side fill: 04 caixas de alta c/02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS c/sistema fly, 04 caixas de grave c/02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 02 crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side fill; Monitoração: 16 monitores c/02 alto falantes de 12' 400w cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 04 monitores c/01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns fill ativo c/01 monitor c/01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS, 01 caixa de grave c/02 falantes de no mínimo 400w RMS cada e amplificação e processadores necessários para os monitores e druns fill; 01 console digital de PA c/48 canais de entrada, 32 saídas, 08 sub grupos, 04 paramétricos por canal, inversão de fase phantom power; 01 console digital monitora c/48 canais de entradas, 32 saídas, 04 paramétricos por canal, inversor de fase, phantom power; 22 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava; 16 canais de compressor; 12 canais de noise gate; 06 processadores de efeito; 08 microfones cardioides c/ pedestal, 20 microfones super cardioides c/pedestal, 16 microfones de condensador unidirecional c/ pedestal; 08 microfones sem fio VHF c/pedestal, 18 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD player; 01 bateria 01 bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', 01 surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco; 02 amplificadores (cabecote) de guitarra de no mínimo 300w e 02 caixas de guitarra c/ 04 falantes de 12' cada, 01 amplificador (cabecote) de baixo, 01 caixa de baixo c/01 falante de 15' e 01 caixa de baixo c/04 falantes de 10'-R\$ 5.700,00

1.9.5-sistema de luz de pequeno porte
Sistema de iluminação composto de: 18 refletores par 64 1000w foco 5; 24 refletores par 64 1000w foco1; 24 canais de rack c/4000w cada; 01 mesa de no mínimo 24 canais DMX; gelatinas e porta gelatinas para os refletores-R\$ 1.200,00

1.9.6-sistema de luz de medio porte
Sistema de iluminação, composto de: 24 refletores par 64 de 1000w foco 5; 24 refletores par 64 de 1000w c/foco 2; 36 refletores par 64 de 1000w c/foco; 16 refletores par 56 de 100w c/transformador; 02 varas para 04 refletores; 02 mini brut c/06 lâmpadas de 650w; 24 canais de rack DMX c/ 4000w cada; 01 mesa de controle DMX, 12 moving head spot 575 c/ comando DMX; 12 moving head wash 575 c/comando DMX; 01 maquina de fumaça DMX de no mínimo 1000w; 01 ventilador; gelatinas e porta gelatinas para os refletores-R\$ 2.700,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.9.7-sistema de luz de grande porte
Sistema de iluminação, composto de: 36 refletores par 64 de 1000w foco 5; 36 refletores par 64 de 1000w foco 2; 48 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 de 100w c/transformador; 08 mini brut de 06 lâmpadas de 650w MECA; 48 canais de rack DMX de 4000w cada; uma mesa de controle DMX; 24 moving head spot 575 c/ comando DMX; 24 moving head wash 575 c/ comando DMX; 1 maquina de fumaça DMX de no mínimo 1500w; 01 ventilador – CMA 20-R\$ 4.350,00

1.9.8-sistema de iluminação básico para atuações no teatro
Sistema de iluminação, composto de: 04 refletores PC de 500W; 04 refletores Fresnel de 500W e 04 refletores elipsoidal de 1000w, 01 técnico e 01 auxiliar-R\$ 300,00

Processo: 32.967/2009 **Pregão nº:** 241/2009
Ata de Registro de Preços: 017711/2009
Commissário Fornecedor: INAM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. **Assinatura:** 09/11/2009
01-Barra de cereais c/banana, c/castanha do Pará ou caju e cobertura sabor chocolate, c/ cobertura sabor chocolate tipo brigadeiro e c/ morango, conforme espec. nos Anexos II a V-Kg-BRUNCH/INAM-R\$ 15,60
Ata de Registro de Preços: 018111/2009
Commissário Fornecedor: VITALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 16/11/2009

LOTE 01
01-Preparado ou concentrado líquido p/refresco nos sabores: laranja, limão, maracujá, tangerina e uva, conforme especificado nos Anexos II a VI-Litro-VITALY-R\$ 4,35
Ata de Registro de Preços: 018811/2009
Commissário Fornecedor: DOCEVALE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIA LTDA.-EPP **Assinatura:** 24/11/2009

LOTE 03
01-Bananada individual, conforme especificado no Anexo II-Kg-CASTELO DE CHAVES-R\$ 5,41
02-Doce de goiaba cremoso, conforme especificado no Anexo III-Kg-DOCE VALE-R\$ 4,25
03-Geléia de morango, conforme especificado no Anexo IV-Kg-SHELBY-R\$ 9,27
04-Goiabada individual, conforme especificado no Anexo V-Kg-CASTELO DE CHAVES-R\$ 5,05
Processo: 33.002/2009 **Pregão nº:** 379/2009
Ata de Registro de Preços: 018511/2009
Commissário Fornecedor: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. **Assinatura:** 17/11/2009
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
1-2000-m-Lançamento de cabo fibra óptica multimodo/monomodo em dutos-R\$ 5,64
2-2000-m-Lançamento de cabo fibra óptica multimodo/monomodo em postes-R\$ 5,64

3-200-fibras-Teste e identificação da fibra óptica-R\$ 68,06
4-600-emenda-Fusão de cabo de fibra óptica-R\$ 87,51
5-1200-poste-Manutenção Corretiva em Rede Lógica Óptica em postes-R\$ 34,03
6-20-ponto-Manutenção Corretiva em Rede Lógica Óptica em dutos-R\$ 72,92
7-20-ponto-Instalação e/ou Remanejamento de Armário/Rack Rede Óptica-R\$ 1.361,22
8-15-pç-Instalação e/ou Remanejamento de DIO-R\$ 291,69
9-400-m-Instalação e/ou Remanejamento de Tubulação existente, eletrodutos ou eletrocalhas-R\$ 13,61
10-6-pç-Instalação e/ou Remanejamento de cxde emenda óptica p/96 fibras-R\$ 729,23
11-4-pç-Instalação e/ou Remanejamento de cxde emenda óptica p/24 fibras-R\$ 486,15
12-4-pç-Instalação e/ou Remanejamento de cxde emenda óptica p/12 fibras-R\$ 369,47
13-10-pç-Instalação e/ou Remanejamento de cxde emenda óptica p/4 fibras-R\$ 243,08
14-30-sv-Visita c/parecer técnico-R\$ 486,15
15-30-sv-Lauda de inspeção com relatório descritivo-R\$ 486,15

MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS
1-1000-pç-Abraçadeira de Nylon-R\$ 0,15
2-400-pç-Abraçadeira Ajustável para poste tipo – BAP2-R\$ 17,11

3-250-pç-Abraçadeira Ajustável para poste tipo – BAP3 com parafuso-R\$ 18,29
4-100-pç-Abraçadeira tipo “D” de 1” c/cunha-R\$ 0,94
5-100-pç-Abraçadeira tipo “D” de 2” c/cunha-R\$ 1,93
6-50-pç-Abraçadeira tipo unha p/cabo nº 02-R\$ 1,07
7-400-pç-Armação Press Bow com 1 isolador-R\$ 19,14
8-350-pç-Alça Pré-formada de Serviço-R\$ 4,69
9-300-pç-Alça Pré-formada p/cabo9,40mm a 12,1mm-R\$ 9,63
10-100-pç-Bucha e Arruela de 2”-R\$ 3,94
11-100-pç-Bucha e Arruela de 1”-R\$ 1,57
12-50-pç-Bucha redução 2” x 1”-R\$ 23,32
13-2000-m-Cabo de fibra óptica 96 FO monomodo auto-sustentável (9/125um)-R\$ 33,16
14-1000-m-Cabo de fibra óptica 24 FO monomodo auto-sustentável (9/125um)-R\$ 10,70
15-1000-m-Cabo de fibra óptica Indoor/Outdoor 4FO monomodo auto-sustentável (50/125um)-R\$ 5,99
16-1000-m-Cabo de fibra óptica CFOA-SM-ASF80 NR 6FO-R\$ 4,60
17-1000-m-Cabo óptico CFOA-SM-ASF80 8FO-R\$ 8,06

18-1000-m-Fibra óptica 12FO SM AS – CFOA-SM-ASF80 NR-R\$ 10,34
19-500-m-Cabo de aço galvanizado 3/16”-R\$ 2,35
20-20-pç-Curva 90° de 1”-R\$ 7,77
21-20-pç-Curva 90° de 2”-R\$ 41,05
22-50-pç-Condulete de alumínio múltiplo “X” de 1” c/ tampa cega-R\$ 12,64
23-50-pç-Condulete de alumínio múltiplo “X” de 2” c/ tampa cega-R\$ 27,19
24-20-pç-cx de bloqueio óptico 4FO com ancoragem p/fusão-R\$ 58,27
25-6-pç-DIO 96FO completo para fusão com bandeja telescópica 19”, bandeja de emenda, 96 pig tails para fusão de 48 acopladores óptico dupla fêmea SC/SC multimodo-R\$ 6.300,97
26-5-pç-DIO 24FO completo para fusão com bandeja telescópica 19”, bandeja de emenda, 24 pig tails para fusão de 12 acopladores óptico dupla fêmea SC/SC multimodo-R\$ 1.142,03

27-10-pç-Mini-DIO 4FO completo para fusão com bandeja de emenda, 4 pig tails para fusão de 02 acopladores óptico dupla fêmea SC/SC monomodo-R\$ 327,28
28-50-br-Eletroduto galvanizado a fogo 1” x 3000mm -R\$ 44,92
29-50-br-Eletroduto galvanizado a fogo 2” x 3000mm-R\$ 70,59
30-100-m-Eletroduto flexível hiperflex 1”-R\$ 3,53
31-20-pç-Extensão Óptica SC duplex monomodo -R\$ 98,59
32-20 -pç-Extensão Óptica multimodo simplex-R\$ 25,26
33-20-pç-Extensão Óptica SC simplex Pig Tail-R\$ 42,78
34-500-m-FO de espirar tipo FEI - 071-R\$ 0,32
35-10-ri-Fita isolante 25m -R\$ 5,52
36-20 -pç-Cruzeta reserva técnica-R\$ 158,29
37-200-pç-Isolador para armação Press Bow-R\$ 2,71
38-500-pç-Parafuso cabeça redonda (fenda) S8 + bucha de nylon S8 -R\$ 0,32
39-1500-pç-Plaqueta de identificação para cabo óptico-R\$ 2,23

40-5-pç-Patch cord óptico SC/ST monomodo duplex de 2,0m -R\$ 171,12
41-20-pç-Patch cord óptico SC/SC monomodo duplex de 2,0m-R\$ 92,62
42-20-pç-Patch cord óptico SC/LC monomodo duplex de 2,0m-R\$ 181,82
43-300-pç-Porca gaiola e parafuso M5 -R\$ 0,86
44-200-pç-Parafuso GN25 auto-atarrachante 1/4 “ x 5/8 “-R\$ 0,11
45-100-pç-Unidut múltiplo de 1” -R\$ 2,33
46-100-pç-Unidut reto de 1”-R\$ 4,28
47-100-pç-Unidut cônico de 1”-R\$ 3,28
48-100-pç-Unidut múltiplo de 2”-R\$ 6,42
49-100-pç-Unidut reto de 2 “-R\$ 12,51
50-100-pç-Unidut cônico de 2”-R\$ 13,05

Processo: 33.405/2009 **Pregão nº:** 249/2009
Ata de Registro de Preços: 012711/2009
Commissário Fornecedor: ELETRO TERRÍVEL LTDA **Assinatura:** 31/08/2009
01-Luminária de sobrepor, p/1 lâmpada fluorescente tubular de 110W, lisa, formato trapézio, corpo refletor fabricado em chapa de aço c/espessura mínima de 0,6mm-Pç-INTRAL/FS-R\$ 73,83
02-Luminária de sobrepor, p/ 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 110W, lisa, formato trapézio, corpo refletor fabricado em chapa de aço c/espessura mínima de 0,6mm-Pç-INTRAL/FS-R\$ 77,98
03-Luminária de sobrepor, p/ 1 lâmpada fluorescente tubular de 32/40W, corpo em chapa de aço tratada c/ pintura a pó eletrostático branca, refletor e aletas parabólicos em alumínio anodizado brilhante de alta

refletência e alta pureza (mínimo de 99,80%), alojamento do reator na cabeceira, porta lâmpada G-13 de engate rápido em policarbonato c/rotor de segurança e contatos em bronze fósforoso-Pç-LUMIMUNDI/SO516P/Intral/Nacional-R\$ 103,41
04-Luminária de sobrepor, p/ 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32/40W, corpo em chapa de aço tratada c/pintura a pó eletrostático branca, refletor e aletas parabólicos em alumínio anodizado brilhante de alta refletência e alta pureza (mínimo de 99,80%), alojamento do reator na cabeceira, porta lâmpada G-13 de engate rápido em policarbonato c/rotor de segurança e contatos em bronze fósforoso-Pç-LUMIMUNDI/SO516P/Intral/Nacional-R\$ 124,27
05-Luminária de sobrepor, p/ 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32/40W, corpo em chapa de aço tratada c/ pintura a pó eletrostático branca, refletor e aletas parabólicos em alumínio anodizado brilhante de alta refletência e alta pureza (mínimo de 99,80%), alojamento do reator na cabeceira, porta lâmpada G-13 de engate rápido em policarbonato c/rotor de segurança e contatos em bronze fósforoso-Pç-LUMIMUNDI/SO580P/Intral/Nacional-R\$ 214,46

Processo: 40.592/2009 **Pregão nº:** 365/2009
Ata de Registro de Preços: 018311/2009
Commissário Fornecedor: ARMAZÉM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. **Assinatura:** 17/11/2009

LOTE ÚNICO
01-cx-89.65.39969-Chá de erva doce-sachês c/ 2,0 gramas-Embalagem: cx de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: recondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-PREDA-R\$ 2,30
02-cx-89.65.39977-Chá de camomila-sachês c/ 1,0 gramas-Embalagem: cx de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: recondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-PREDA-R\$ 1,18
03-cx-89.65.39993-Chá de erva mate queimado-pacote c/200 gramas, Embalagem: cx de papel cartão apropriada, protegida por plástico c/conteúdo à granel, contendo informações do produto. Apresentação: recondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-PREDA-R\$ 1,09
04-cx-89.65.617261-Chá de erva cidreira-sachês c/ 1,0 gramas-Embalagem: cx de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: recondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-PREDA-R\$ 1,80

05-cx-89.65.927805-Chá, cítrico ou de frutas cítricas, constituído de frutos, flores, talos, cascas e folhas-hibisco, laranja, limão, maçã, capim cidreira, c/aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas-sachês com 1,5 gramas-Embalagem: cx de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: recondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-PREDA-R\$ 4,90
06-cx-89.65.1032488-Chá de hortelã-sachês com 1,0 gramas-Embalagem: cx de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: recondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-PREDA-R\$ 1,05

Processo: 43.897/2009 **Pregão nº:** 366/2009
Ata de Registro de Preços: 018211/2009
Commissário Fornecedor: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 17/11/2009
01-Tonelada-Massa asfáltica CBQU faixa 3-CONCRELAR-R\$ 175,00
02-Tonelada-Massa asfáltica CBQU faixa 5-CONCRELAR-R\$ 185,00
Processo: 43.898/2009 **Pregão nº:** 372/2009
Ata de Registro de Preços: 018911/2009
Commissário Fornecedor: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA **Assinatura:** 24/11/2009

LOTE ÚNICO
01-Luminária pública fechada c/alojamento interno p/ equipamentos auxiliares, lâmpada VS 100W. Marca Ilumatic/Modelo ILP – 450 M35-63/4+B+KIT SON 0126 Al+3 VIAS-Processência Nacional-Pç-R\$ 201,25
02-Luminária pública fechada c/alojamento interno p/ equipamentos auxiliares, lâmpada VS 150W. Marca Ilumatic/Modelo ILP – 450 M35-63/4+B+KIT SON 126 Al+3 VIAS-Processência Nacional-Pç-R\$ 211,60
03-Luminária pública fechada c/alojamento interno p/ equipamentos auxiliares, lâmpada VS 250W. Marca Ilumatic/Modelo ILP – 2002 M35-63/4+B+KIT SON 226 Al+3 VIAS-Processência Nacional-Pç-R\$ 286,35

Processo: 47.189/2009 **Pregão nº:** 393/2009
Ata de Registro de Preços: 018711/2009
Commissário Fornecedor: EL SHADDAY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 18/11/2009

LOTE ÚNICO
01-pç-Pincel para letrista nº 815 (pelo de marta)-TIGRE-5-R\$ 2,44
02-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº02-TIGRE-8-R\$ 4,50
03-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº04-TIGRE-8-R\$ 4,75
04-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº06-TIGRE-8-R\$ 5,73
05-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº08-TIGRE-8-R\$ 6,91
06-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº10-TIGRE-8-R\$ 8,50
07-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº12-TIGRE-8-R\$ 9,98
08-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº14-TIGRE-8-R\$ 12,18
09-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº16-TIGRE-8-R\$ 14,10
10-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº18-TIGRE-8-R\$ 17,50
11-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº20-TIGRE-8-R\$ 21,30
12-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº22-TIGRE-8-R\$ 26,55
13-pç-Pincel 141 (pelo de marta) nº24-TIGRE-8-R\$ 31,30
14-Lata c/18 litros-Tinta acrílica p/ piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (cinza) concreto-SUPREMA COR-10-R\$ 108,03
15-Lata c/18 litros-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta

resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (amarelo)-SUPREMA COR-10-R\$ 108,03
16-Lata c/18 litros-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (azul)-SUPREMA COR-10-R\$ 108,03
17-Lata c/18 litros-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (branco)-SUPREMA COR-10-R\$ 108,03
18-Lata c/18 litros-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (verde)-SUPREMA COR-10-R\$ 108,03
19-Lata c/18 litros-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (vermelho)-SUPREMA COR-10-R\$ 108,03
20-pç-Trincha de 19mm-TIGRE-10-R\$ 2,05
21-pç-Trincha de 25mm-TIGRE-10-R\$ 2,70
22-pç-Trincha de 50mm-TIGRE-10-R\$ 4,30
23-Galão c/3,6 litros-Seladora-SUPREMA COR-10-R\$ 21,36
24-Galão c/3,6 litros-Verniz incolor-EUCATEX-5-R\$ 45,50
Processo: 47.191/2009 **Pregão nº:** 389/2009

Ata de Registro de Preços: 018411/2009
Commissário Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 17/11/2009

01-Saco c/50Kg-Cimento Portland composto (CP II-E); com resistência de 32 MPA, conforme NBR 11578, EB 208, MB-1153-NASSAU-R\$ 16,30
02-Saco c/50Kg-Cimento Portland de alto forno (CP III); normalização conforme NBR 5735, MB-858, EB-208, etc; c/limite de resistência aos 3/7/28 dias, respectivamente maior ou igual a 10 MPA/20 MPA/32 MPA-NASSAU-5000-R\$ 15,55
Processo: 47.505/2009 **Pregão nº:** 392/2009

Ata de Registro de Preços: 018611/2009
Commissário Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Assinatura:** 18/11/2009

LOTE 01
01-Pcte c/100 unidades-Saco branco impresso p/lixo 50 litros-hospitalar-utilização: saco de lixo para uso hospitalar na cor branco leitoso-PAPA LIX-600-R\$ 64,87
02-Saco branco para lixo hospitalar-30 litros-utilização: saco de lixo para uso hospitalar-apresentação: pctes c/100 unidades-PAPA LIX-R\$ 47,75
03-Pcte c/100 unidades-Saco branco para lixo hospitalar - 15 litros-utilização: saco de lixo para uso hospitalar - infectante-capacidade para 15 litros, na cor branco leitoso-PAPA LIX-R\$ 29,37
04-Pcte c/100 unidades-Saco branco para lixo hospitalar - 100 litros-utilização: saco de lixo para uso hospitalar-PAPA LIX-R\$ 139,37

LOTE 02
01-Pcte c/100 unidades-Saco branco para lixo hospitalar - 240 litros-utilização: para acondicionamento de lixo e resíduos hospitalares - infectante-PAPA LIX-R\$ 381,25
LOTE 03
01-Pcte c/100 unidades - Saco preto para lixo-50 litros-utilização: saco de lixo para uso diversos - doméstico-PAPA LIX-R\$ 29,76
03-Pcte c/100 unidades - Saco preto para lixo - 100 litros-utilização: saco de lixo para uso diversos - doméstico-PAPA LIX-R\$ 64,57

LOTE 04
01-Pcte c/100 unids-Saco preto p/ lixo-240 litros-utilização: p/ acondicionamento de lixo e resíduos diversos-PAPA LIX-R\$ 277,40
Processo: 56.344/2009 **Pregão:** 06/2010
Ata de Registro de Preços: 001211/2010
Commissário Fornecedor: MARYPAM COMERCIAL LTDA.-EPP **Assinatura:** 19/02/2010

01-Pç-Colchão de espuma, medindo 1,88m por 0,78m por 0,10m, com densidade suporte 23, revestido em TNT com fitilho-PHOENIX-R\$ 39,67
Processo: 59.241/2009 **Pregão:** 07/2010
Ata de Registro de Preços: 001111/2010
Commissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 12/02/2010

LOTE ÚNICO
01-GI-Membrana p/ impermeabilização de coberturas e áreas frias, na cor preta, densidade 1,02 g/cm³, emulsão asfáltica modificada c/elastômeros tipo VEDAPREN, c/3,6kg. VIAFLEX PRETO-VIAPOL-R\$ 32,00
02-GI-Pintura impermeável contra batidas de chuva, líquido viscoso de cor branca, densidade 1,22g/cm³, emulsão acrílica tipo VEDAPREN PAREDE, c/ 3,6kg. VIAFLEX PAREDE-VIAPOL-R\$ 35,10
03-GI-Aditivo acelerador de pega ultra rápido para o tamponamento de infiltrações sob pressão, tipo SIKA 2, com 3,6kg. VIAPOL PÓ 2-VIAPOL-R\$ 20,40
04-GI-Revestimento impermeabilizante, de base acrílica, contra infiltrações, na cor azul tipo VEDATOP, com 3,6kg. VIAPOL TOP-VIAPOL-R\$ 25,10
05-GI-Aditivo impermeabilizante e plastificante em pó 2 em 1, tipo VEDASIKA, com 3,6kg. VIACAL-VIAPOL-R\$ 29,40

SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **A2 Works Comércio e Serviços Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 4.011/2009. OBJETO: Locação de microcomputadores. VALOR: R\$ 38.856,27 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), NFs. 5353, 5354, 5381 e 5447. EXIGIBILIDADE: 10/05/2010. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para atender a demanda administrativa das unidades

da Prefeitura em função de atividades sazonais tais como: cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.

Amvas Veículos Especiais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12.411/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos com fornecimento de peças e acessórios.

VALOR: R\$ 7.034,95 (sete mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), NFs. 360, 361, 363, 365, 366, 559, 560, 561, 562, 563 e 564.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Armazém 972 Importadora e Exportadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 111/2010.

OBJETO: Fornecimento de presunto cozido e queijo tipo muzzarella.

VALOR: R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), NF. 92.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 411/2010.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 4.922,25 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), NFs. 34270, 34271, 34304, 34305, 34306, 34379, 34380, 34381 e 34382.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet – General Motors, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Biq Benefícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2009.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação.

VALOR: R\$ 65.945,64 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), NF. 1926.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº5695, de 10/07/2001, que criou o Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

Célia da Silva Nascimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.705/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Marco Zero em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria da Mulher visando o atendimento às atividades da Política de Gênero no Município de Guarulhos.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 3.001/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 13.813,30 (treze mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos), NFs. 197264 e 197265.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para apoio jurídico ao corpo técnico da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Centro de Recuperação Recanto das Garças

CONTRATO/PEDIDO: 8.801/2008.

OBJETO: Serviços de tratamento de dependência química a adolescentes usuários das Casas Abrigo Municipais.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), NF. 99.

EXIGIBILIDADE: 16/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atendimento aos adolescentes envolvidos com drogas, atendidos nas Casas Abrigo Municipais.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 4.102,00 (quatro mil, cento e dois reais), NFs. 508 e 530.

EXIGIBILIDADE: 06/04 e 08/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de Departamentos da Secretaria de Obras.

Icatu Hartford Seguros S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 285/2004.

OBJETO: Despesa referente Seguro de Vida em Grupo para os Guardas Cívicas Municipais.

VALOR: R\$ 6.563,06 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04 e 03/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de Apólices de Seguros de Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 2.728,82 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), NF. 154411.

EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.

CONTRATO/PEDIDO: 7601/2009.

OBJETO: Prestação de serviços na área técnico-pedagógica para o Programa Projovem Adolescente.

VALOR: R\$ 7.155,08 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), NF. 18.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o Programa Projovem Adolescente.

Lider Madeiras e Ferragens Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15.511/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais para construção.

VALOR: R\$ 25.665,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), NF. 1657.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras na manutenção de diversos próprios municipais.

Logos do Brasil Estruturas e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14.811/2009.

OBJETO: Locação de cadeiras para eventos.

VALOR: R\$ 2.505,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais), NF. 312.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Governo para o evento em comemoração aos 10 Anos do Orçamento Participativo.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 64.879,30 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), NFs. 453, 454, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 468, 469, 470 e 471.

EXIGIBILIDADE: 14/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Governo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Educação, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Chefia de Gabinete, para o desenvolvimento de diversas atividades.

Nova Vitória Madeiras e Ferragens Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2711/2009.

OBJETO: Fornecimento bucha e de fecho para porta.

VALOR: R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), NF. 849.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizados em diversos serviços de manutenção de parques, praças e áreas verdes.

Panmerco Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 079/2010 e 168/2010.

OBJETO: Fornecimento de caixa box para Pick-up; e aparelhos telefônicos.

VALOR: R\$ 2.085,95 (dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), NFs. 145 e 147.

EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2010.

JUSTIFICATIVA: As caixas box são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para o armazenamento e locomoção de ferramentas da equipe de manutenção da Central de Monitoramento e Alarmes da GCM; os aparelhos telefônicos são essenciais para serem utilizados pela Secretaria de Cultura.

SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

CONTRATO/PEDIDO: 7401/2009.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de atividades na área técnico-pedagógica para realização do PNQ-Plano Nacional de Qualificação.

VALOR: R\$ 32.887,20 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 6.577,44 (seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 26.309,76 (vinte e seis mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) referentes Recursos Vinculados – Ministério do Trabalho e Emprego, NFs. 490 e 491.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essencial à Secretaria do Trabalho para o desenvolvimento de atividades técnico pedagógicas do PNQ – Plano Nacional de Qualificação.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 15.011/2009.

OBJETO: Fornecimento de flores para enfeites de urnas funerárias.

VALOR: R\$ 25.164,36 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), NFs. 1515, 1516, 1517 e 1518.

EXIGIBILIDADE: 19/04, 27/04, 03/05 e 10/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Suprinet Suprimentos Para Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 131/2010.

OBJETO: Fornecimento de impressoras multifuncional.

VALOR: R\$ 24.354,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), NF. 1057.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2010.

JUSTIFICATIVA: As impressoras são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações para suprir a demanda existente, tendo em vista a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos.

Tok Take Alimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7501/2009.

OBJETO: Serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.

VALOR: R\$ 18.832,32 (dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), NFs. 1291, 1292, 9705, 9706, 395162, 395598, 400725 e 400935.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço é essencial para o atendimento de todos os Departamentos da Secretaria de Finanças.

Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8.011/2009.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 2.792,14 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), NF. 2458.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura para a realização de diversos eventos, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município."

ERRATA

"D.O. nº 38/2010 – GP – 18/05/2010

Onde se lê:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

VALOR: R\$ 2.065,06 (dois mil, sessenta e cinco reais e seis centavos), NF. 151186.

EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

VALOR: R\$ 2.065,06 (dois mil, sessenta e cinco reais e seis centavos); R\$ 2.433,82 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), NFs. 151186 e 152766.

EXIGIBILIDADE: 20/05/2010 e 24/05/2010."

"PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 14/05/2010:

56.444/2009 – Eugênio da Fonseca Lopes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 18/05/2010:

768/2010 – Uignes Mendes de Oliveira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 19/05/2010:

24.169/2010 – Lourival Jorge de Resende."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/05/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 55.296,53 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/05/2010**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/05/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 9.175,85 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/05/2010**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR) R\$ 97,06 (noventa e sete reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/05/2010**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 24/05/2010**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 87) R\$ 45.486,53 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)."

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2.010-SO – PA Nº. 17.517/2.010.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **G20 GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.**, classificada em primeiro lugar. Tendo o representante da empresa PRESERVA ENGENHARIA LTDA. DECLINADO de seu direito de interpor recurso, o Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia determinou o encaminhamento do presente em trâmite direto à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº. 06/2.010-SO – PA Nº. 16.683/2.010. Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **SCEGE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS e HIDRÁULICOS LTDA.**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 14.976/2.010.

CONTRATO nº. 012303/2.010-SO.

ARP 001313/2.009-SO.

CONTRATANTE: PFEITEIRA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de muro de contenção e drenagem no conjunto Centenário I – Jd. Centenário – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 1.011.494,50.

PRAZO: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 30/04/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 10.970/2.010.

CONTRATO nº. 012403/2.010-SO.

ARP 001313/2.009-SO.

CONTRATANTE: PFEITEIRA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Jaboticabal entre a Rua Araçatuba e Rua Cidade de Santos; Rua Cidade de Santos entre a Rua Carolina e a Rua Limeira (trecho

l), entre a Avenida Minas Gerais até a Rua Carolina (trecho II); Rua Bom Jesus entre a Rua Cidade de Santos e a Rua Limeira; Estrada dos Lavras entre a Estrada Velha Bonsucesso e a Rua Limeira; Cidade Soberana – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 1.698.681,59.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 30/04/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 48.546/2.009.

CONTRATO nº. 012503/2.010-SO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2.009.

CONTRATANTE: PFEITEIRA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

será de 07 (sete) dias, contados da assinatura do presente.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 01.04.2010.

As nove horas do dia primeiro de abril 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e cinco recursos, sendo trinta e nove recursos "DEFERIDOS", sessenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 13925/2009, 3719/2010, 3734/2010 e 3867/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.: nº 5442/2009, Int.: GILVAN ROSA DE SOUZA; Proc.: nº 8511/2009, Int.: VLADIMIR CARPANTEIRO; Proc.: nº 12010/2009, Int.: MARCIA REGINA BARBOSA RABELLO; Proc.: nº 12311/2009, Int.: IARA CRISTINA PEREZ; Proc.: nº 12647/2009, Int.: DAMIAO RODRIGUES DOS SANTOS; Proc.: nº 12706/2009, Int.: MOACIR SILVA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 13354/2009, Int.: MARIA ROSA PEREIRA; Proc.: nº 13477/2009, Int.: RAFAEL PINTO MACEDO; Proc.: nº 13520/2009, Int.: MARLI DOS SANTOS; Proc.: nº 14371/2009, Int.: GABRIEL SERENA CASCIANO; Proc.: nº 14372/2009, Int.: GABRIEL SERENA CASCIANO; Proc.: nº 14435/2009, Int.: LUIZ CARLOS LEITE; Proc.: nº 14733/2009, Int.: MARIA DO SOCORRO DE MORAES MIRANDA; Proc.: nº 14774/2009, Int.: SANDRA VALERIA FERREIRA; Proc.: nº 799/2010, Int.: MARCIA MARIA ANGELINA PEREIRA; Proc.: nº 1901/2010, Int.: JOÃO RICARDO DOS SANTOS ALVES FRANCA; Proc.: nº 3710/2010, Int.: GILSON SOUZA COUTO; Proc.: nº 3711/2010, Int.: JOSEFA GONCALVES DE LIMA MELO; Proc.: nº 3725/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 3728/2010, Int.: LOURIVAL ALVES DE SOUZA; Proc.: nº 3730/2010, Int.: FRANCISCA CALLES PASSOS; Proc.: nº 3761/2010, Int.: ALEXANDRE LUIZ CARDOSO; Proc.: nº 3768/2010, Int.: ELIZANGELA APARECIDA ANDRADE; Proc.: nº 3773/2010, Int.: JOAO ALVES FERREIRA; Proc.: nº 3777/2010, Int.: OSMAR MARQUEZINI; Proc.: nº 3793/2010, Int.: JAIR CARNEIRO; Proc.: nº 3795/2010, Int.: REGINA CELIA DE CASTRO SARLO; Proc.: nº 3796/2010, Int.: ANDERSON DOS SANTOS URCL; Proc.: nº 3804/2010, Int.: CARLOS PADILHA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 3844/2010, Int.: JOAO GONCALVES DA SILVA; Proc.: nº 3847/2010, Int.: GILBERTO BIANCHINI PONTES; Proc.: nº 3854/2010, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; Proc.: nº 3855/2010, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; Proc.: nº 3857/2010, Int.: JONAS DE FREITAS NETTO; Proc.: nº 3859/2010, Int.: FOOD INTELLIGENCE CONSULT TECNICA EM ALIMENTOS SS LTDA; Proc.: nº 3868/2010, Int.: SOLVEN SOLVENTES E QUIMICOS LTDA; Proc.: nº 3869/2010, Int.: WENCESLAU LAURINDO PILZ; Proc.: nº 4473/2010, Int.: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc.: nº 5334/2010, Int.: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 11704/2009, Int.: VALDIR ALVES FERREIRA; Proc.: nº 12204/2009, Int.: PAULO ROBERTO S URUGA MORAES Proc.: nº 12207/2009, Int.: PAULO ROBERTO S URUGA MORAES; Proc.: nº 12243/2009, Int.: GILMARIO MARQUES FERNANDES; Proc.: nº 13103/2009, Int.: ENI DA SILVA VISINTIN; Proc.: nº 13527/2009, Int.: MARCIO GUSHIKEN GARCIA; Proc.: nº 13754/2009, Int.: EMERSON FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 13758/2009, Int.: LUCILA SHIZUKO IWABE; Proc.: nº 14493/2009, Int.: MARIA DANIELA GONCALVES; Proc.: nº 14724/2009, Int.: ROSA REGINA DA SILVA; Proc.: nº 14899/2009, Int.: DIOGENO FERREIRA CHAGAS; Proc.: nº 14909/2009, Int.: JOSE ADEMILSON FREIRE CABRAL; Proc.: nº 15045/2009, Int.: MARIA LUIZA ZINSLY GIBELLI; Proc.: nº 827/2010, Int.: ADONIAS BENTO LIMA; Proc.: nº 1220/2010, Int.: CM2 TRANSPORTES ULTRA RAPIDOS LTDA; Proc.: nº 1393/2010, Int.: HELVIO GARBELLINI; Proc.: nº 1618/2010, Int.: ALONSO SEVERIANO DOS SANTOS; Proc.: nº 3712/2010, Int.: VILMA TAVARES DA CONCEICAO; Proc.: nº 3714/2010, Int.: CAROLINA RODRIGUES SILVA; Proc.: nº 3715/2010, Int.: ANDREZA BAGATIN; Proc.: nº 3723/2010, Int.: TEREZINHA LUCIA NEVES Proc.: nº 3733/2010, Int.: FRANCISCA CALLES PASSOS; Proc.: nº 3735/2010, Int.: FRANCISCA CALLES PASSOS; Proc.: nº 3736/2010, Int.: JOEL ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 3748/2010, Int.: ANDERSON LIKE DE FREITAS; Proc.: nº 3759/2010, Int.: SOLANGE STROZANI DE MELLO; Proc.: nº 3762/2010, Int.: MARIA MARCIA BUENO; Proc.: nº 3763/2010, Int.: JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL VECCHIO; Proc.: nº 3764/2010, Int.: ADALBERTO TADEU ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 3765/2010, Int.: OMAR ANTONIO NASCIMENTO DE FREITAS Proc.: nº 3767/2010, Int.: RODRIGO RODRIGUES; Proc.: nº 3769/2010, Int.: UILSON OLIVEIRA SANTOS; Proc.: nº 3770/2010, Int.: VALDIR DOS SANTOS LIMA; Proc.: nº 3772/2010, Int.: JOAO ALVES FERREIRA; Proc.: nº 3774/2010, Int.: VANDERLEI DA CRUZ SANTOS; Proc.: nº 3776/2010, Int.: VANDERLEI DA CRUZ SANTOS; Proc.: nº 3778/2010, Int.: RONALDO FREIRE DE SOUZA; Proc.: nº 3779/2010, Int.: DIOCI DA CONCEICAO DO VALE; Proc.: nº 3780/2010, Int.: ANA LUCIA VIEIRA BUTRUCHE; Proc.: nº 3781/2010, Int.: CARINA CARVALHO; Proc.: nº 3782/2010, Int.: CARINA CARVALHO; Proc.: nº 3783/2010, Int.: CARINA CARVALHO; Proc.: nº 3784/2010, Int.: CARINA CARVALHO; Proc.: nº 3785/2010, Int.: CARINA CARVALHO; Proc.: nº 3786/2010, Int.:

CARINA CARVALHO; Proc.: nº 3791/2010, Int.: PAULO ROBERTO SAMPAIO SILVA; Proc.: nº 3792/2010, Int.: WAGNER DA SILVA MAGALHÃES; Proc.: nº 3797/2010, Int.: ADRIANA MUGUINDA KUNIYOSHI; Proc.: nº 3798/2010, Int.: CICERO HONORATO BEZERRA. Proc.: nº 3842/2010, Int.: EDUARDO DA SILVA; Proc.: nº 3846/2010, Int.: JUNIOR DA SILVA MANCO; Proc.: nº 3850/2010, Int.: MIRIAN TERVEDO DE FREITAS GIULIANI; Proc.: nº 3851/2010, Int.: DIEGO MARQUES GALINDO; Proc.: nº 3852/2010, Int.: JOSE GOMES QUINTANILHA; Proc.: nº 3853/2010, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; Proc.: nº 3856/2010, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; Proc.: nº 3858/2010, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 3860/2010, Int.: ELIANA APARECIDA JORGE PIRES; Proc.: nº 3861/2010, Int.: RONALDO CEZAR FASSARELLA; Proc.: nº 3862/2010, Int.: RICARDO FREIRE DE LIMA; Proc.: nº 3863/2010, Int.: RICARDO FREIRE DE LIMA; Proc.: nº 3865/2010, Int.: JOSE MARQUES SANTOS.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 01.04.2010.

As nove horas do dia primeiro de abril de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foram apreciados cento e seis recursos, sendo quarenta e um recursos "DEFERIDOS", e sessenta e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 13930/2009, 15662/2009, 15721/2009 e 3912/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: nº 11148/2009, Int.: JOSE CARLOS PESSOTTI; Proc.: nº 12889/2009, Int.: VOU DIESEL B E B INJETORES LTDA ME; Proc.: nº 13000/2009, Int.: WILSON ANTONIO GANNONE; Proc.: nº 14111/2009, Int.: EMILIO ALVES ABRANTES; Proc.: nº 15260/2009, Int.: BRUNO FERREIRA SILVA; Proc.: nº 15549/2009, Int.: HUSSEIN ALI AMADA; Proc.: nº 15733/2009, Int.: JORGE JOSE LACERDA; Proc.: nº 15801/2009, Int.: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS; Proc.: nº 15877/2009, Int.: ADILSON BATISTA LOPES ; Proc.: nº 16084/2009, Int.: RODRIGO BEZERRA DE MORAIS; Proc.: nº 288/2010, Int.: MARIA DO CARMO BATISTA DE ABREU; Proc.: nº 2463/2010, Int.: JOSE SERGIO IGLESIAS FILHO; Proc.: nº 3802/2010, Int.: MARLLON MARCO KOPELVSKI; Proc.: nº 3803/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 3806/2010, Int.: RAQUEL COSTA; Proc.: nº 3819/2010, Int.: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 3821/2010, Int.: EMERSON SILVEIRA DE BARROS; Proc.: nº 3824/2010, Int.: RODRIGO RODRIGUES RAMOS CASTAGNA; Proc.: nº 3827/2010, Int.: PEDRO IWAO NAKANISHI; Proc.: nº 3829/2010, Int.: LUCIANA MARIA ROCHA; Proc.: nº 3833/2010, Int.: ANDRE MARTINS RIBEIRO; Proc.: nº 3834/2010, Int.: ANDRE MARTINS RIBEIRO; Proc.: nº 3836/2010, Int.: CESAR DA SILVA OLIVEIRA; Proc.: nº 3839/2010, Int.: LIDIO PEREIRA DO LAGO JUNIOR; Proc.: nº 3881/2010, Int.: ANA LUCIA ELIAS; Proc.: nº 3882/2010, Int.: TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDA; Proc.: nº 3907/2010, Int.: DINAMICA TRATORES IMPL E PECAS LTDA; Proc.: nº 03920/2010, Int.: ITALO APARECIDO FERNANDES; Proc.: nº 3927/2010, Int.: IVONETE OLIVEIRA DE LIMA; Proc.: nº 3935/2010, Int.: MAURICIO BOMFIM DA SILVA; Proc.: nº 3956/2010, Int.: SIMONE COVRE DE MORAIS; Proc.: nº 3959/2010, Int.: JONAS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; Proc.: nº 3963/2010, Int.: BANCO FINASA SA; Proc.: nº 3965/2010, Int.: MARIA MANUELA FERREIRA TAVARES; Proc.: nº 5158/2010, Int.: PLL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; Proc.: nº 5159/2010, Int.: PJP LOC E SERVICOS LTDA; Proc.: nº 5160/2010, Int.: PJP LOC E SERVICOS LTDA; Proc.: nº 5161/2010, Int.: PJP LOC E SERVICOS LTDA; Proc.: nº 5162/2010, Int.: MURIA CONFECOES LTDA ME; Proc.: nº 5198/2010, Int.: AMIR BERNARDES LOPES; Proc.: nº 5396/2010, Int.: ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUZA. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 13085/2010, Int.: FABIO BORGES DOS REIS; Proc.: nº 13289/2010, Int.: WINSTON GOMES SCHMIEDECKE; Proc.: nº 14101/2010, Int.: OSWALDO DE CARLOS; Proc.: nº 14102/2010, Int.: OSWALDO DE CARLOS; Proc.: nº 14107/2010, Int.: ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA; Proc.: nº 14121/2010, Int.: LEILA FRANCISCO; Proc.: nº 14128/2010, Int.: FERNANDO FRANCISCO; Proc.: nº 14255/2010, Int.: VALERIA REGINA HORIO VERRISSIMO; Proc.: nº 14286/2010, Int.: AGATA NEVES DA SILVA; Proc.: nº 14353/2010, Int.: JOSE GOMES DE MORAES; Proc.: nº 15055/2010, Int.: EDMAR RODRIGUES DE FATIMA; Proc.: nº 15095/2010, Int.: DANILO ULISSES HOLANDA FERNANDES; Proc.: nº 15098/2010, Int.: JOAQUIM LIMIRO; Proc.: nº 15099/2010, Int.: JOAQUIM LIMIRO; Proc.: nº 15107/2010, Int.: MAURO IGNACIO DE ANDRADE; Proc.: nº 15468/2010, Int.: RAIMUNDA MARIA DA SILVA; Proc.: nº 15545/2010, Int.: PAULO TAMAKI; Proc.: nº 15871/2010, Int.: MONICA GALISI; Proc.: nº 15958/2010, Int.: VALTER DA SILVA PINTO; Proc.: nº 16245/2010, Int.: EVERTON LUIZ DE CAMARGO; Proc.: nº 16362/2010, Int.: MARIA IZABEL DA COSTA PIMENTEL BITTENCOURT; Proc.: nº 17031/2010, Int.: JOSE CARLOS BARBOSA; Proc.: nº 1893/2010, Int.: PAULO TAVARES DE LIMA; Proc.: nº 3805/2010, Int.: CARLOS PADILHA DE OLIVEIRA ; Proc.: nº 3807/2010, Int.: IRANI ACOSTA; Proc.: nº 3808/2010, Int.: SOLANGE ALMEIDA MORELLI; Proc.: nº 3809/2010, Int.: SOLANGE ALMEIDA MORELLI; Proc.: nº 3813/2010, Int.: FRANCISCA ELOISA SILVEIRA PAIVA; Proc.: nº 3822/2010, Int.: MARCILIO PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 3823/2010, Int.: RODRIGO RODRIGUES RAMOS CASTAGNA; Proc.: nº 3828/2010, Int.: FELIPE VEIGA POLLINI; Proc.: nº 3830/2010, Int.: MARINO DO PRADO VALIM; Proc.: nº 3832/2010, Int.: ALZIRA CELIA RUSSO DOS REIS;

Proc.: nº 3835/2010, Int.: ANDRE MARTINS RIBEIRO; Proc.: nº 3874/2010, Int.: VALDERINO MAIA FRANCISCO; Proc.: nº 3875/2010, Int.: ROBERTO KITAGAWA; Proc.: nº 3876/2010, Int.: FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 3889/2010, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; Proc.: nº 3904/2010, Int.: MARIA FRANCISCA MILAGRE; Proc.: nº 3913/2010, Int.: PATRICIA PINHEIRO RODRIGUES SANTOS; Proc.: nº 3921/2010, Int.: EDROALDO DE BRITO BALDOINO; Proc.: nº 3929/2010, Int.: ROSEMARY PILORZ; Proc.: nº 3930/2010, Int.: ROSEMARY PILORZ; Proc.: nº 3931/2010, Int.: ROSEMARY PILORZ; Proc.: nº 3932/2010, Int.: DANIELE MARIA DE SOUZA; Proc.: nº 3933/2010, Int.: JOSE AGNALDO ALVES DA SILVA; Proc.: nº 3934/2010, Int.: MAURICIO BOMFIM DA SILVA; Proc.: nº 3937/2010, Int.: CELSO ALVES CORDEIRO; Proc.: nº 3938/2010, Int.: MASAJI SATO; Proc.: nº 3939/2010, Int.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; Proc.: nº 3946/2010, Int.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; Proc.: nº 3947/2010, Int.: ADRIANA LIMA GATTI; Proc.: nº 3948/2010, Int.: MARIA LUCIA BEGALLI; Proc.: nº 3950/2010, Int.: GUSTAVO SEIXAS; Proc.: nº 3954/2010, Int.: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA; Proc.: nº 3955/2010, Int.: GABRIEL SANTOS GARBULHO; Proc.: nº 3961/2010, Int.: RONY EMERSON SOUZA; Proc.: nº 3964/2010, Int.: ANTONIO FERNANDES DE A FREITAS; Proc.: nº 3966/2010, Int.: RICARDO ITABORAHY MACEDO; Proc.: nº 3967/2010, Int.: VICTOR BAETA TEIXEIRA RANGEL; Proc.: nº 5197/2010, Int.: AMIR BERNARDES LOPES.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 08.04.2010.

As nove horas do dia oito de abril 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte e dois recursos, sendo trinta e dois recursos "DEFERIDOS", oitenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Foi encaminhado para diligência o Processo nº 15044/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.: nº 14962/2009, Int.: ROSANGELA VICENTINI MONTEIRO; Proc.: nº 15217/2009, Int.: MARTA SANTOS MARIANO FERNANDEZ; Proc.: nº 15931/2009, Int.: HILDEVANIA SILVA DA CRUZ; Proc.: nº 16124/2009, Int.: AIRTON DE CARVALHO REIS JUNIOR; Proc.: nº 16200/2009, Int.: ADRIANO ALVES DE SOUZA; Proc.: nº 4047/2009, Int.: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO; Proc.: nº 4049/2009, Int.: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO; Proc.: nº 4050/2009, Int.: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO; Proc.: nº 4051/2009, Int.: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO; Proc.: nº 4053/2009, Int.: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO; Proc.: nº 4080/2009, Int.: REGINALDO MORAES DOS SANTOS; Proc.: nº 4082/2009, Int.: ALTINO CEZAR DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4085/2009, Int.: ELCIDIO DE ARAUJO; Proc.: nº 4105/2009, Int.: HELCI JOSE NARCISO; Proc.: nº 4112/2009, Int.: DEJAIR JOSE DELALIBERA; Proc.: nº 4124/2009, Int.: ALFREDO DA CRUZ ABRANTES; Proc.: nº 4125/2009, Int.: JOAO BALBINO CORREA NETO; Proc.: nº 4126/2009, Int.: IRENE PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 4127/2009, Int.: MAURICIO MARGOSSO BETTI; Proc.: nº 4133/2009, Int.: ALFREDO DA CRUZ ABRANTES; Proc.: nº 4154/2009, Int.: ROBSON OVANOVIK CARTANO; Proc.: nº 4159/2009, Int.: DALVA LOPES; Proc.: nº 4163/2009, Int.: BEST FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 4167/2009, Int.: BENEDITO CELSO FARIA; Proc.: nº 4182/2009, Int.: MILTON GOMES BORTELHO MASCARENHA; Proc.: nº 4185/2009, Int.: MILTON GOMES BORTELHO MASCARENHA; Proc.: nº 4209/2009, Int.: SENDAI SERVICOS LTDA; Proc.: nº 4212/2009, Int.: ALEXANDRE PAOLASINI; Proc.: nº 4213/2009, Int.: ALEXANDRE PAOLASINI; Proc.: nº 4216/2009, Int.: ELISABETE MOTA DA SILVA; Proc.: nº 4220/2009, Int.: JOSE BRITO LIMA; Proc.: nº 4222/2009, Int.: JOSE BRITO LIMA. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 14488/2009, Int.: ADELMO DE FATIMA DE SOUZA; Proc.: nº 14577/2009, Int.: GILDA IRMA FOSSATO MANOEL; Proc.: nº 14708/2009, Int.: JAIR GONCALVES BUENO; Proc.: nº 14905/2009, Int.: WELINGTON GOMES SANTOS; Proc.: nº 15023/2009, Int.: DENIS DA ROCHA SILVA; Proc.: nº 15056/2009, Int.: ELIZIO GUEDES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 15103/2009, Int.: SILVIO CORONEL Proc.: nº 15104/2009, Int.: SILVIO CORONEL; Proc.: nº 15231/2009, Int.: BENEDITO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 15403/2009, Int.: EDUARDO SOUZA FERREIRA; Proc.: nº 15499/2009, Int.: AIRTON PEDRECA; Proc.: nº 15739/2009, Int.: JAIR SEBASTIAO DOS SANTOS; Proc.: nº 15777/2009, Int.: JOSE TEREZINHA LOPES; Proc.: nº 15886/2009, Int.: VERONICA DE MOURA BERNARDINO; Proc.: nº 15921/2009, Int.: CARLOS CESAR VIEIRA DOS SANTO; Proc.: nº 16058/2009, Int.: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA; Proc.: nº 16070/2009, Int.: JOAO FONSECA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 16071/2009, Int.: JOAO FONSECA DE OLIVEIRA Proc.: nº 16151/2009, Int.: CARMEN LUCIA MATIAS NAGASHIMA; Proc.: nº 16216/2009, Int.: MARCIA CARAMICO HERNANDES LOPES; Proc.: nº 16340/2009, Int.: MARILDA NOGUEIRA SABADINI; Proc.: nº 4048/2009, Int.: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO; Proc.: nº 4052/2009, Int.: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO; Proc.: nº 4054/2009, Int.: ROGERIO FRANCISCO DE TOLEDO Proc.: nº 4056/2009, Int.: VALDONILSON DA CRUZ VIEIRA; Proc.: nº 4057/2009, Int.: JOSE ALEXANDRE DA SILVA XAVIER; Proc.: nº 4058/2009, Int.: JOSE ALEXANDRE DA SILVA XAVIER; Proc.: nº 4063/2009, Int.: ADALBERTO BEZERRA DE SALES; Proc.: nº 4081/2009, Int.: ALTINO CEZAR DE OLIVIERA; Proc.: nº 4083/2009, Int.: MELISSA CUNHA BASILIO; Proc.: nº 4086/2009,

Int.: REMOCENTER REMOCOES S M LTDA; Proc.: nº 4087/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES S M LTDA; Proc.: nº 4088/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES S M LTDA; Proc.: nº 4089/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS M LT; Proc.: nº 4090/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS M LT; Proc.: nº 4091/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES S M LTDA; Proc.: nº 4092/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES S M LTDA; Proc.: nº 4093/2009, Int.: AECIO DO AMARAL GONÇALVES; Proc.: nº 4094/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES SERVICOS MEDICOS LTDA; Proc.: nº 4095/2009, Int.: FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS; Proc.: nº 4096/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES SERVICOS MEDICOS LTDA; Proc.: nº 4097/2009, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 4098/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES S M LTDA; Proc.: nº 4099/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS M LT; Proc.: nº 4100/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS M LT; Proc.: nº 4101/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA; Proc.: nº 4102/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA; Proc.: nº 4103/2009, Int.: SIDNEI ESTELA; Proc.: nº 4104/2009, Int.: HERLI JOSE NARCISO; Proc.: nº 4107/2009, Int.: MARLUCIA MARTINS DE MELO ; Proc.: nº 4108/2009, Int.: FRANCISCO NOVAIS DA SILVA; Proc.: nº 4109/2009, Int.: PEDRO JOSE SALLES; Proc.: nº 4110/2009, Int.: PEDRO JOSE SALLES ; Proc.: nº 4111/2009, Int.: PEDRO JOSE SALLES; Proc.: nº 4113/2009, Int.: VERA STEOLA FERREIRA; Proc.: nº 4116/2009, Int.: LUIS ALBERTO CAUTERUCCIO SACCONI; Proc.: nº 4117/2009, Int.: MAURICIO PAULO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4121/2009, Int.: ROGERIO DOS SANTOS LIMA; Proc.: nº 4122/2009, Int.: CIRVANO DAS DORES REIS; Proc.: nº 4123/2009, Int.: JORGE ROBERTO PINHEIRO; Proc.: nº 4139/2009, Int.: ODALCIR PALERMO JUNIOR; Proc.: nº 4140/2009, Int.: REGINALDO PEREIRA LOPES; Proc.: nº 4144/2009, Int.: JOSEILDO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 4146/2009, Int.: DAGOBERTO TAVARES FRANCO; Proc.: nº 4148/2009, Int.: DAGOBERTO TAVARES FRANCO; Proc.: nº 4153/2009, Int.: MARCOS SANTOS RUIZ; Proc.: nº 4161/2009, Int.: LUCIANO CONCEICAO RIBEIRO; Proc.: nº 4165/2009, Int.: NILTON VIANA DE ALCANTARA Proc.: nº 4166/2009, Int.: EDERVAL OLIVEIRA SANTOS; Proc.: nº 4169/2009, Int.: ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE; Proc.: nº 4171/2009, Int.: AMANCIO GOMES CORREA; Proc.: nº 4172/2009, Int.: AMANCIO GOMES CORREA; Proc.: nº 4173/2009, Int.: AMANCIO GOMES CORREA; Proc.: nº 4174/2009, Int.: AMANCIO GOMES CORREA; Proc.: nº 4175/2009, Int.: AMANCIO GOMES CORREA; Proc.: nº 4176/2009, Int.: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS; Proc.: nº 4177/2009, Int.: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS; Proc.: nº 4202/2009, Int.: MAIS MULTIMARCAS VEICULOS LTDA; Proc.: nº 4203/2009, Int.: VIVIANE SOLEDAD ESCALONA FRITZ; Proc.: nº 4204/2009, Int.: ACACIO COMERCIO DE PEDRAS LTDA; Proc.: nº 4205/2009, Int.: MARILZA APARECIDA SCARONI PINHEIRO; Proc.: nº 4206/2009, Int.: JOSE ANDRE DA COSTA; Proc.: nº 4207/2009, Int.: EVERALDO MENDES COSTA; Proc.: nº 4208/2009, Int.: SILVIO PEIREIRA DO NASCIMENTO NETO; Proc.: nº 4210/2009, Int.: ANTONIO CARLOS STANCO; Proc.: nº 4211/2009, Int.: GISELE MENDES DA SILVA; Proc.: nº 4215/2009, Int.: JOSE ALBERTO DA SILVA; Proc.: nº 4219/2009, Int.: VICTOR BORLOTTI; Proc.: nº 4223/2009, Int.: FABIO FOS AMORIM.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 08.04.2010.

As nove horas do dia oito de abril de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte e três recursos, sendo quarenta recursos "DEFERIDOS", e oitenta recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 4009/2010, 4258/2010 e 4334/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: nº 4664/2009, Int.: VITOR MIRANDA NASCIMENTO; Proc.: nº 10413/2009, Int.: ALY YOUSSEF ABOU JOKH; Proc.: nº 11011/2009, Int.: EBER DA CONCEICAO BARBOSA; Proc.: nº 11340/2009, Int.: VANDERLEI CELESTINO DOS SANTOS; Proc.: nº 12893/2009, Int.: OTHON TALMELLI; Proc.: nº 13001/2009, Int.: PLINIO HENRIQUE GASPARINI CAMPOS; Proc.: nº 13399/2009, Int.: ALEXANDRE DONIZETE DA SILVA; Proc.: nº 14074/2009, Int.: VALDEMAR CALORI; Proc.: nº 14164/2009, Int.: WALLACE HENRIQUE DE ABREU E SILVA; Proc.: nº 14430/2009, Int.: ROSANGELA VICENTINI MONTEIRO; Proc.: nº 16402/2009, Int.: RENATO COSTA ALMENDROS; Proc.: nº 3969/2010, Int.: EDELICIO FERREIRA; Proc.: nº 3981/2010, Int.: PADARIA ELDORADO LTDA; Proc.: nº 3982/2010, Int.: PADARIA ELDORADO LTDA; Proc.: nº 3984/2010, Int.: PANDA DE ITU VEICULOS LTDA; Proc.: nº 3986/2010, Int.: SOUZA CRUZ SA Proc.: nº 4020/2010, Int.: ALCIDES GARRE JUNIOR TRANSPORTES ME; Proc.: nº 4042/2010, Int.: VANUZA BARBARDA MARTINS; Proc.: nº 4225/2010, Int.: FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS; Proc.: nº 4230/2010, Int.: OSMAR FALCAO; Proc.: nº 4231/2010, Int.: ISMAEL DA CRUZ MUNIS; Proc.: nº 4232/2010, Int.: ISMAEL DA CRUZ MUNIS; Proc.: nº 4234/2010, Int.: FABIANA DE PAULA NERY CRUZ; Proc.: nº 4236/2010, Int.: CHIDEZIO PAULINO DUTRA; Proc.: nº 4244/2010, Int.: ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; Proc.: nº 4248/2010, Int.: ALCIMAR DE CAMPOS; Proc.: nº 4253/2010, Int.: ANTONIO ZAMPRONIO; Proc.: nº 4263/2010, Int.: ALEXANDRE DONIZETE DA SILVA; Proc.: nº 4266/

2010, Int.: FLAVIA AMANCIA E SILVA; Proc.: nº 4282/2010, Int.: MOISES ARAUJO DOS SANTOS; Proc.: nº 4300/2010, Int.: GISELE DE CASTRO ZACHARIAS; Proc.: nº 4316/2010, Int.: PEDRO JOSE MORAES NETO; Proc.: nº 4317/2010, Int.: ROSELI APARECIDA DA SILVA SAO JOSE; Proc.: nº 4322/2010, Int.: EXPRESSO TABAI LTDA; Proc.: nº 4324/2010, Int.: EMBALAGENS JAGUARE LTDA; Proc.: nº 4325/2010, Int.: BELEM VEICULOS E SERVICOS LTDA; Proc.: nº 4326/2010, Int.: DIVISA COMERCIAL DE BRINDES LTDA; Proc.: nº 4327/2010, Int.: EMBALAGENS JAGUARE LTDA; Proc.: nº 4329/2010, Int.: VIA MUNDI SERVICOS LTDA; Proc.: nº 4330/2010, Int.: FERNANDO SOBRAL DA SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 10009/2010, Int.: MARCOS ANTONIO DE CASTRO; Proc.: nº 10141/2010, Int.: VAGNER SOARES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 10555/2010, Int.: ANA GUTIERREZ CORREA; Proc.: nº 12794/2010, Int.: VALMIR ACCORSI; Proc.: nº 13628/2010, Int.: MARIA APARECIDA DE CASTRO PEREIRA LIRA; Proc.: nº 13716/2010, Int.: MARIO AUGUSTO DA SILVA FREITAS; Proc.: nº 14123/2010, Int.: SENHORINHO SANTOS BARROS; Proc.: nº 14383/2010, Int.: LEONIDAS ALVES DE MATOS; Proc.: nº 14476/2010, Int.: ZILMA DE SOUZA PETRI; Proc.: nº 16344/2010, Int.: MARCELINO PEREIRA DE PAULA; Proc.: nº 16617/2010, Int.: DIEGO BRANDAO MARQUES; Proc.: nº 16618/2010, Int.: DIEGO BRANDAO MARQUES; Proc.: nº 16668/2010, Int.: ADRIANA SALETE DE OLIVEIRA; Proc.: nº 16939/2010, Int.: VERA LUCIA BEZERRA; Proc.: nº 14/2010, Int.: ELIZIO GUEDES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 752/2010, Int.: ROBERTO CANELLA ; Proc.: nº 3970/2010, Int.: BENTO FIROSHI TANAKA; Proc.: nº 3972/2010, Int.: LUIZ CARLOS DA SILVA Proc.: nº 3973/2010, Int.: LILIAM MARTA PEREIRA GOMES; Proc.: nº 3983/2010, Int.: EDSON SOUZA DAMACENO; Proc.: nº 3985/2010, Int.: REPUME REPUXACAO METALURGICA LTDA Proc.: nº 3987/2010, Int.: JOSEFA ABREU SOARES ; Proc.: nº 3988/2010, Int.: JOSEFA ABREU SOARES; Proc.: nº 3992/2010, Int.: PEDRO MARCIO VILELA TAVEIRA; Proc.: nº 4012/2010, Int.: ANA CLARA DE MATTOS; Proc.: nº 4017/2010, Int.: CARMEN SILVIA SANTOS RUGGIERI; Proc.: nº 4018/2010, Int.: JOAO MARCELO DA COSTA AUGUSTO; Proc.: nº 4019/2010, Int.: ANTONIO ROMANO DA SILVA; Proc.: nº 4027/2010, Int.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 4031/2010, Int.: EDVAN SOUZA DE AMORIM; Proc.: nº 4032/2010, Int.: TITO ANGEL JALDIN SALAZAR; Proc.: nº 4033/2010, Int.: JAIRO DE PAULA DIAS; Proc.: nº 4034/2010, Int.: MED TOUR ADM BEN EMP LTDA; Proc.: nº 4036/2010, Int.: MED TOUR ADM BEN EMP LTDA; Proc.: nº 4037/2010, Int.: SERGIO RICARDO ROCHA RIBEIRO; Proc.: nº 4043/2010, Int.: EDISON DE FRANCA; Proc.: nº 4045/2010, Int.: CAMILA DE MACEDO LEANDRO; Proc.: nº 4046/2010, Int.: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO; Proc.: nº 4061/2010, Int.: EDSON SOUZA DAMACENO; Proc.: nº 4224/2010, Int.: ALICE ROSA COENTRO BERZAGHI; Proc.: nº 4227/2010, Int.: CARLOS PADILHA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4235/2010, Int.: CHIDEZIO PAULINO DUTRA; Proc.: nº 4242/2010, Int.: DIOGO AUGUSTO; Proc.: nº 4245/2010, Int.: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RAYON LTDA; Proc.: nº 4246/2010, Int.: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4249/2010, Int.: JOEL ARLINDO LOPES; Proc.: nº 4251/2010, Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA; Proc.: nº 4255/2010, Int.: WILSON PINHEIRO; Proc.: nº 4257/2010, Int.: PAULO FERREIRA LOPES; Proc.: nº 4259/2010, Int.: CLERISSON SOUZA FERREIRA; Proc.: nº 4260/2010, Int.: EDSON RUFINO DOS SANTOS; Proc.: nº 4262/2010, Int.: NELSON HIDEOTOSHI WATANABE; Proc.: nº 4265/2010, Int.: JOSE MAURICIO SANTOS; Proc.: nº 4267/2010, Int.: NELSON HIDEOTOSHI WATANABE; Proc.: nº 4269/2010, Int.: ELISIO JOSE DOS SANTOS; Proc.: nº 4270/2010, Int.: MICHELE LOPES LEMES; Proc.: nº 4276/2010, Int.: MARCOS BARROS DA SILVA; Proc.: nº 4278/2010, Int.: MAURICIO BARROS DA SILVA; Proc.: nº 4279/2010, Int.: CLEOBI TREVISAN; Proc.: nº 4280/2010, Int.: MORGANA NUNES ZILLER; Proc.: nº 4283/2010, Int.: JOSE ALFREDO DE ALMEIDA; Proc.: nº 4284/2010, Int.: ALESSANDER RICHARD KINDLER; Proc.: nº 4285/2010, Int.: ALESSANDER RICHARD KINDLER; Proc.: nº 4286/2010, Int.: ALESSANDER RICHARD KINDLER; Proc.: nº 4287/2010, Int.: ALESSANDER RICHARD KINDLER; Proc.: nº 4288/2010, Int.: JOSE RAIMUNDO LOPES VIEIRA; Proc.: nº 4289/2010, Int.: ALESSANDER RICHARD KINDLER; Proc.: nº 4292/2010, Int.: MARIA GENOVEVA SHIOTUQUI; Proc.: nº 4302/2010, Int.: HIDETAKA SEKI; Proc.: nº 4307/2010, Int.: VALTEMIER DA SILVA SOUZA; Proc.: nº 4310/2010, Int.: DENIS HENRIQUE MAROSTICA DANTAS; Proc.: nº 4331/2010, Int.: ARTE TECNICA INT E COMERCIO DE PLASTICO LTDA; Proc.: nº 4332/2010, Int.: JOSE PAULO GABRIEL; Proc.: nº 4335/2010, Int.: EDUARDO BUENO LOPES; Proc.: nº 4337/2010, Int.: FRANCISCO LAURENTINO DOS SANTOS FILHO; Proc.: nº 4338/2010, Int.: THIAGO TELLES DA FONSECA; Proc.: nº 4339/2010, Int.: MAURICIO JOAO JASAITIS; Proc.: nº 4340/2010, Int.: WALDINEIA RODRIGUES DE CAMPOS TOLEDO; Proc.: nº 4341/2010, Int.: DANIELE HERNANDES COIMBRA MUNIZ; Proc.: nº 5894/2010, Int.: JECHIEL SHWARTZBAUM.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 15.04.2010.

Às nove horas do dia quinze de abril 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e sessenta e cinco recursos, sendo quarenta e cinco recursos "DEFERIDOS", cento e treze recursos

"INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 15954/2009, 16852/2009, 17150/2009, 1806/2010, 4471/2010, 4759/2010 e 4760/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.: nº 14048/2009, Int.: LUCIENE ROTA LISBOA KATSUTA; Proc.: nº 14247/2009, Int.: FRANCISCA CAVALCANTE BASILIO; Proc.: nº 15585/2009, Int.: DARIO ALARCON; Proc.: nº 15586/2009, Int.: DARIO ALARCON; Proc.: nº 15935/2009, Int.: KAREN CRISTINA TOSI NOGUEIRA; Proc.: nº 15948/2009, Int.: IDA MARINA DA SILVA; Proc.: nº 15986/2009, Int.: ROGER CESAR BIANCHI; Proc.: nº 15998/2009, Int.: ALCIVAN NUNES FELIPE; Proc.: nº 16301/2009, Int.: ABNER HENRIQUE GATTO; Proc.: nº 16312/2009, Int.: ELVIS VENANCIO DA COSTA; Proc.: nº 16352/2009, Int.: RUBENS DANTAS TORRES; Proc.: nº 16403/2009, Int.: JOEL JANUARIO DA SILVA; Proc.: nº 16653/2009, Int.: AILTON BEZERRA DE SOUZA ; Proc.: nº 16778/2009, Int.: EDUARDO ISSAMU FUNAHASHI JUNIOR; Proc.: nº 16833/2009, Int.: DANIELE SCALONI PIRES; Proc.: nº 4375/2010, Int.: VENICE VEICULOS E PECAS LTDA; Proc.: nº 4376/2010, Int.: VENICE VEICULOS E PECAS LTDA; Proc.: nº 4378/2010, Int.: MARIA HELENA RODRIGUES; Proc.: nº 4381/2010, Int.: MED TOUR ADM BEN EMP LTDA; Proc.: nº 4388/2010, Int.: TIAGO ROBERTO TOSSONI; Proc.: nº 4397/2010, Int.: VICENTE SAVOIA BIONDI; Proc.: nº 4405/2010, Int.: RONALDO FERNANDES MELITTO; Proc.: nº 4406/2010, Int.: MATTEUCCI PROP E PUBLI LTDA; Proc.: nº 4407/2010, Int.: MATTEUCCI PROP E PUBLI LTDA; Proc.: nº 4459/2010, Int.: EDVALDO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 4460/2010, Int.: EDVALDO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 4464/2010, Int.: CONRADO RODRIGUES CORTEZ; Proc.: nº 4465/2010, Int.: CELSO AMIZES DA SILVA; Proc.: nº 4468/2010, Int.: PALMIRO ARTIBANO DA CONCEICAO; Proc.: nº 4497/2010, Int.: JOSIANE MARIA DOS SANTOS; Proc.: nº 4498/2010, Int.: JOSIANE MARIA DOS SANTOS; Proc.: nº 4499/2010, Int.: JOSIANE MARIA DOS SANTOS; Proc.: nº 4525/2010, Int.: DAMIÃO IVO DOS SANTOS; Proc.: nº 4556/2010, Int.: MASSUTANI TURISMO LTDA; Proc.: nº 4557/2010, Int.: SERGIO MATHIAS DOS SANTOS; Proc.: nº 4580/2010, Int.: KATIA OLIVEIRA SIQUEIRA; Proc.: nº 4583/2010, Int.: KATIA OLIVEIRA SIQUEIRA; Proc.: nº 4729/2010, Int.: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA; Proc.: nº 4730/2010, Int.: CLAUDIA REGINA PALMA CANCELLIERI; Proc.: nº 4774/2010, Int.: JOSE JOEL VITTI; Proc.: nº 4777/2010, Int.: CLAUDIONOR ALVES DE ALECRIM; Proc.: nº 4778/2010, Int.: FERNANDA QUEDAS DA SILVA; Proc.: nº 4779/2010, Int.: ITAMAR FONTES; Proc.: nº 4782/2010, Int.: DANIEL GUANDALINI DE ALMEIDA ; Proc.: nº 4784/2010, Int.: MASSARU HASHIMOTO. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 13274/2009, Int.: AHAMAD MOHAMAD ALI AWADA; Proc.: nº 13290/2009, Int.: AHAMAD MOHAMAD ALI AWADA; Proc.: nº 13386/2009, Int.: PAULO ROBERTO SILVA; Proc.: nº 13398/2009, Int.: REGIANE ANTONIA RIBEIRO SANTOS; Proc.: nº 14062/2009, Int.: MARCIO DE LIMA BRITO; Proc.: nº 14168/2009, Int.: EDISON PESSOA VITORIANO; Proc.: nº 14294/2009, Int.: NEWTON DE ASSIS; Proc.: nº 14347/2009, Int.: IZABEL CRISTINA ALVES BRANDÃO ; Proc.: nº 14502/2009, Int.: GERALDO MORAIS DE AZEVEDO Proc.: nº 14892/2009, Int.: JEFERSON ROCHA FIRMINO; Proc.: nº 15114/2009, Int.: KELLY ROCHA DOS SANTOS; Proc.: nº 15734/2009, Int.: SETSUKO ANDO; Proc.: nº 15808/2009, Int.: SONIA MARIA MISSI; Proc.: nº 16397/2009, Int.: SERGIO ROBERTO TILGER; Proc.: nº 16688/2009, Int.: MARIA ALDENI BARREDA DE CAMPOS; Proc.: nº 16725/2009, Int.: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 16809/2009, Int.: ALAN EMANOEL CARAMES; Proc.: nº 16836/2009, Int.: WILSON ANTONIO GANNONE; Proc.: nº 16909/2009, Int.: AGRIPINO DUARTE DA SILVA; Proc.: nº 16996/2009, Int.: BEARNECE FIGUEIREDO LIZARDO; Proc.: nº 17069/2009, Int.: LUCIANO MAXIMO DA SILVA; Proc.: nº 17078/2009, Int.: SILVIO JOSE MENEGHELLI; Proc.: nº 17208/2009, Int.: ELIAS PEREIRA ARAUJO OLIVEIRA; Proc.: nº 470/2010, Int.: MAURILIO SILVA DE MIRANDA; Proc.: nº 638/2010, Int.: RENATO ZOTTINO DE ANDRADE; Proc.: nº 640/2010, Int.: CLEBER RAFAEL MARIANO; Proc.: nº 650/2010, Int.: JOSE FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA; Proc.: nº 676/2010, Int.: VERA LUCIA RESTANI; Proc.: nº 4379/2010, Int.: ANTONIO CIPOLINI; Proc.: nº 4380/2010, Int.: MED TOUR ADM BEN EMP LTDA; Proc.: nº 4382/2010, Int.: GILBERTO SANTOS MEIRA; Proc.: nº 4386/2010, Int.: PEDRO VIANA SOBRINHO; Proc.: nº 4387/2010, Int.: ANDRE FAUSTO SOARES; Proc.: nº 4389/2010, Int.: JOSE AGOSTINHO MONTEIRO; Proc.: nº 4392/2010, Int.: SARAH CRISTINA DE ARAUJO BOTTOS; Proc.: nº 4393/2010, Int.: SARAH CRISTINA DE ARAUJO BOTTOS; Proc.: nº 4394/2010, Int.: TANIA APARECIDA R M CAIRES; Proc.: nº 4396/2010, Int.: AKHENATON RODRIGUES PERRUCHIO; Proc.: nº 4401/2010, Int.: JANACI SANTOS VIEIRA; Proc.: nº 4409/2010, Int.: GUSTAVO MARIANO VENTURA; Proc.: nº 4410/2010, Int.: GUSTAVO MARIANO VENTURA; Proc.: nº 4411/2010, Int.: RICARDO DONAMARIA; Proc.: nº 4455/2010, Int.: EDVALDO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 4456/2010, Int.: EDVALDO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 4458/2010, Int.: EDVALDO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 4461/2010, Int.: VANFREDEVINO RODRIGUES E NEILDES SANTOS NUNES; Proc.: nº 4462/2010, Int.: LEONARDO DE ASSUNCAO MARQUES GARCIA; Proc.: nº 4469/2010, Int.: APARECIDO JOSE FERREIRA; Proc.: nº 4470/2010, Int.: SONIA MARIA SARACENI MENDES; Proc.: nº 4472/2010, Int.: OSMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4478/2010, Int.: ROBERTO FERNANDO JALOTO ZANNI; Proc.: nº 4479/2010, Int.: ROBERTO FERNANDO JALOTO ZANNI; Proc.: nº 4480/2010, Int.: ROBERTO FERNANDO JALOTO ZANNI; Proc.: nº 4482/2010, Int.: ISMAEL SOARES DE LIMA; Proc.: nº 4484/2010, Int.: JURANDIR DIAS; Proc.: nº 4510/2010, Int.: CATIA PRISCILA DIMOV ANSELMO; Proc.: nº 4521/2010, Int.: EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA; Proc.: nº 4523/2010, Int.: JOSE RAMOS

ALMEIDA SANTOS; Proc.: nº 4526/2010, Int.: ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA; Proc.: nº 4527/2010, Int.: VALDEMIR TINTI DA SILVA; Proc.: nº 4528/2010, Int.: ALCIVAN NUNES FELIPE; Proc.: nº 4542/2010, Int.: NATALICIO GOMES DA SILVA; Proc.: nº 4544/2010, Int.: NATALICIO GOMES DA SILVA; Proc.: nº 4545/2010, Int.: ALEXANDRO SILVA SANTOS; Proc.: nº 4549/2010, Int.: JOSE EDVAIRTON MOTA MAGALHÃES; Proc.: nº 4552/2010, Int.: ELZIO GONÇALVES DA SILVA Proc.: nº 4558/2010, Int.: OSVALDO ALVES SOARES; Proc.: nº 4564/2010, Int.: MARISA DIOGO RAMOS; Proc.: nº 4589/2010, Int.: JULIO CESAR GONCALVES; Proc.: nº 4592/2010, Int.: BEATRIZ MARIA BORCHES; Proc.: nº 4605/2010, Int.: CESAR ANTONIO BORGES SAAD; Proc.: nº 4609/2010, Int.: ABIGAIL DOS SANTOS SILVA; Proc.: nº 4612/2010, Int.: JOSE FERREIRA; Proc.: nº 4717/2010, Int.: PEDRO BATISTA CIRQUEIRA; Proc.: nº 4718/2010, Int.: PEDRO BATISTA CIRQUEIRA; Proc.: nº 4719/2010, Int.: JURUPINGA DINALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA; Proc.: nº 4721/2010, Int.: CARLOS ALBERTO ALVES BORGES; Proc.: nº 4723/2010, Int.: VAIR JOSE DE AZEVEDO; Proc.: nº 4724/2010, Int.: SERGIO NATAL DOS SANTOS; Proc.: nº 4728/2010, Int.: ALEXANDRE ALVES DE SOUZA; Proc.: nº 4731/2010, Int.: ROSANA PARRAS ME; Proc.: nº 4732/2010, Int.: EDSON CARDOSO OLMOS; Proc.: nº 4733/2010, Int.: WESLEY ANTONIO DA SILVA; Proc.: nº 4734/2010, Int.: ELIAS BARBOSA DA SILVA; Proc.: nº 4735/2010, Int.: EDINALDO ALVES TERTO; Proc.: nº 4736/2010, Int.: ROGERIO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 4754/2010, Int.: BENTO PAULINO; Proc.: nº 4755/2010, Int.: AILTON PEREIRA DA CRUZ; Proc.: nº 4756/2010, Int.: SILVANI OLIVEIRA MOREIRA; Proc.: nº 4757/2010, Int.: RONALDO HENRIQUE BLANCO D ERCOLE; Proc.: nº 4761/2010, Int.: RUBENS SANT ANNA JUNIOR; Proc.: nº 4762/2010, Int.: RUBENS SANT ANNA JUNIOR; Proc.: nº 4763/2010, Int.: MARIA DO SOCORRO DIAS AZEVEDO; Proc.: nº 4765/2010, Int.: DANIEL BERNARDO DA SILVA; Proc.: nº 4766/2010, Int.: DANIEL BERNARDO DA SILVA; Proc.: nº 4767/2010, Int.: CARLA TERENCIA SZULIK BEZERRA; Proc.: nº 4768/2010, Int.: JOSE GERALDO MENDES; Proc.: nº 4769/2010, Int.: MARIA DA GRACA GOMES MARTINS; Proc.: nº 4770/2010, Int.: PAULO PEREIRA; Proc.: nº 4771/2010, Int.: B F B LEASING S.A; Proc.: nº 4772/2010, Int.: TRANSPORTES IMEDIATO LTDA; Proc.: nº 4773/2010, Int.: TRANSPORTES A JACTO LTDA; Proc.: nº 4775/2010, Int.: MARCO ANTONIO CARNIEL; Proc.: nº 4776/2010, Int.: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA; Proc.: nº 4780/2010, Int.: RODOSERPA TRANSPORTES LTDA; Proc.: nº 4781/2010, Int.: EDUARDO DA SILVA GOMES; Proc.: nº 4783/2010, Int.: CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMAND; Proc.: nº 6148/2010, Int.: BANCO ITAU SA; Proc.: nº 6149/2010, Int.: BANCO ITAU SA; Proc.: nº 6239/2010, Int.: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE GUARULHOS; Proc.: nº 6240/2010, Int.: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE GUARULHOS; Proc.: nº 6242/2010, Int.: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE GUARULHOS; Proc.: nº 6243/2010, Int.: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE GUARULHOS.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 15.04.2010.

Às nove horas do dia quinze de abril de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foram apreciados cento e sessenta e dois recursos, sendo quarenta e um recursos "DEFERIDOS", e cento e vinte recursos "INDEFERIDOS". Foi encaminhado para diligência o Processo nº 4800/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc.: nº 6879/2009, Int.: MIGUEL FRANCISCO TEODORO; Proc.: nº 12793/2009, Int.: MARCELO MATAVELLI; Proc.: nº 13013/2009, Int.: JADSON GERALDO SILVA; Proc.: nº 13260/2009, Int.: TATIANA TEIXEIRA SOARES; Proc.: nº 14581/2009, Int.: LAURINDO ROLIM AYRES; Proc.: nº 14602/2009, Int.: AYRTON DA SILVA DIAS; Proc.: nº 14793/2009, Int.: JOSE RAMOS ALMEIDA SANTOS; Proc.: nº 14853/2009, Int.: OLIMPIO SOARES DA SILVA; Proc.: nº 14985/2009, Int.: SIMONE BATTIOLA DOS SANTOS; Proc.: nº 15010/2009, Int.: EVERTON DA SILVA BERTOLOTTO; Proc.: nº 15087/2009, Int.: CELSO VAZ DA SILVA; Proc.: nº 15372/2009, Int.: SUELI DOMINGOS DUARTE; Proc.: nº 15491/2009, Int.: MARCELO GONCALVES DE CASTRO; Proc.: nº 15718/2009, Int.: PAULO SERGIO DE SOUSA COUTO; Proc.: nº 4362/2010, Int.: LEONARDO DA SILVA SOUZA; Proc.: nº 4424/2010, Int.: ADRIANO DEVID PERES; Proc.: nº 4443/2010, Int.: FATIMA REGINA GILIOI; Proc.: nº 4446/2010, Int.: CRISTIANO DA SILVA ORMINDO; Proc.: nº 4632/2010, Int.: WASHINGTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO; Proc.: nº 4636/2010, Int.: JOSE LUIZ PESSINI; Proc.: nº 4679/2010, Int.: LISLIE SILVA REIS TONI; Proc.: nº 4705/2010, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 4709/2010, Int.: DAVIDSON LESSA FERREIRA; Proc.: nº 4710/2010, Int.: DAVIDSON LESSA FERREIRA; Proc.: nº 4737/2010, Int.: FLAVIO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 4740/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 4741/2010, Int.: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4745/2010, Int.: MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA ; Proc.: nº 4746/2010, Int.: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA Proc.: nº 4747/2010, Int.: CONCRE TEST CONTROLE TECNOLOGICO LTDA; Proc.: nº 4752/2010, Int.: JOAO CARLOS ROQUE; Proc.: nº 4785/2010, Int.: SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4786/2010, Int.: ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LTDA; Proc.: nº 4787/2010, Int.: CARLOS ROBERTO

DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4788/2010, Int.: RENATO WILSON TOTTI; Proc.: nº 4789/2010, Int.: APARECIDO NUNES DA SILVA; Proc.: nº 4793/2010, Int.: TRANSPORTES GRITSCH LTDA; Proc.: nº 4794/2010, Int.: TRANSPORTES GRITSCH LTDA; Proc.: nº 4795/2010, Int.: TRANSPORTES GRITSCH LTDA; Proc.: nº 4843/2010, Int.: TRANSOLANDA COM DE AREIA E PEDRA LTDA EPP; Proc.: nº 6156/2010, Int.: DUILIO JOSE NUNES SIMOES. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 5536/2008, Int.: EDUARDO VIEIRA ALVES; Proc.: nº 7956/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 9263/2009, Int.: OSMAR ROBERTO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 12130/2009, Int.: ROBSON LINS DA SILVA LEIVA; Proc.: nº 12681/2009, Int.: SWISSPORT BRASIL LTDA; Proc.: nº 13163/2009, Int.: JANAINA PAULA GALVAO PONTES; Proc.: nº 13165/2009, Int.: JANAINA PAULA GALVAO PONTES; Proc.: nº 14093/2009, Int.: ROLDAO DOS SANTOS; Proc.: nº 14382/2009, Int.: CARMEM CORREIA DOS SANTOS ; Proc.: nº 14516/2009, Int.: MARINALDO COSTA DE FARIAS; Proc.: nº 14562/2009, Int.: RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES; Proc.: nº 14572/2009, Int.: JORGE ALEXANDRE SOBRINO; Proc.: nº 14713/2009, Int.: EZIQUIEL ALVES PRADO; Proc.: nº 14803/2009, Int.: ANTONIO VICENTE NETO; Proc.: nº 14867/2009, Int.: BRUNA MARCHIONI DELPOSTE; Proc.: nº 15089/2009, Int.: UELSON ROSA JUNIOR; Proc.: nº 15131/2009, Int.: ALESSANDRA SILVA VIEIRA; Proc.: nº 15165/2009, Int.: RODRIGO MENDES CARDOSO; Proc.: nº 15169/2009, Int.: NICHOLAS ANDREAS MACARIO ZINK; Proc.: nº 15267/2009, Int.: GRAUSO LINS ALBUQUERQUE JUNIOR; Proc.: nº 15381/2009, Int.: SUELI DOMINGOS DUARTE; Proc.: nº 15450/2009, Int.: MANOEL APARECIDO SILVA DE SOUSA; Proc.: nº 15493/2009, Int.: ROSANA DE CARVALHO PRADO; Proc.: nº 15500/2009, Int.: CLAUDINEI ALVES DA COSTA; Proc.: nº 15719/2009, Int.: PAULO SERGIO DE SOUSA COUTO; Proc.: nº 15724/2009, Int.: TADEU FRANCISCO GONCALVES; Proc.: nº 16379/2009, Int.: LUIZ SOUZA DA SILVA; Proc.: nº 16380/2009, Int.: LUIZ SOUZA DA SILVA; Proc.: nº 1184/2010, Int.: JOAO JOSE DE PAULA SOARES; Proc.: nº 2772/2010, Int.: JOAO JOPSE DE PAULA SOARES ; Proc.: nº 4342/2010, Int.: ELI FAVARETTO; Proc.: nº 4343/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 4344/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 4345/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 4346/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 4347/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4348/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4349/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4350/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4351/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4352/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4353/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4354/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4355/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4356/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4357/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 4359/2010, Int.: CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS SILVA; Proc.: nº 4366/2010, Int.: HELIO CALZOLARI BRANDAO; Proc.: nº 4367/2010, Int.: HELIO CALZOLARI BRANDAO; Proc.: nº 4368/2010, Int.: FABIO GARCIA FUENTES; Proc.: nº 4369/2010, Int.: FABIO GARCIA FUENTES; Proc.: nº 4370/2010, Int.: CLAUDIO DE ANDRADE AUGUSTO; Proc.: nº 4412/2010, Int.: LUIS FELIPE DE AZEVEDO LIMA; Proc.: nº 4413/2010, Int.: RENATO ANTONIO DE FREITAS; Proc.: nº 4416/2010, Int.: GENI GARCIA SANTIAGO; Proc.: nº 4417/2010, Int.: WILIANS HIPOLITO DOS SANTOS; Proc.: nº 4418/2010, Int.: RODRIGO FERNANDES DE MELO; Proc.: nº 4419/2010, Int.: RODRIGO FERNANDES DE MELO; Proc.: nº 4421/2010, Int.: CARLOS ROBERTO DA SILVA; Proc.: nº 4426/2010, Int.: CATERINA FINOCCHIO; Proc.: nº 4427/2010, Int.: MARCOS BARROS DA SILVA; Proc.: nº 4428/2010, Int.: CELIA FUMIE NODA; Proc.: nº 4430/2010, Int.: ANDRE LIMA DE CAMPO; Proc.: nº 4431/2010, Int.: LUIZ GONZAGA MAGALHAES; Proc.: nº 4432/2010, Int.: GILMAR BERNARDO AGUIRRA; Proc.: nº 4444/2010, Int.: JOSE BATISTA DOS SANTOS; Proc.: nº 4445/2010, Int.: VANDER CLEMENTE; Proc.: nº 4447/2010, Int.: CRISTIANO DA SILVA ORMINDO; Proc.: nº 4452/2010, Int.: AMIR BERNARDES LOPES; Proc.: nº 4454/2010, Int.: EDVALDO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 4618/2010, Int.: JOSE DO ESPIRITO SANTO; Proc.: nº 4619/2010, Int.: LUCIANO CARVALHO BATISTA; Proc.: nº 4631/2010, Int.: CARLOS JONES PEREIRA; Proc.: nº 4633/2010, Int.: JACQUELINE CRISTINA SILVA; Proc.: nº 4635/2010, Int.: JOSE LUIZ PESSINI; Proc.: nº 4637/2010, Int.: ARNOLDO AZEVEDO DOS SANTOS; Proc.: nº 4640/2010, Int.: ROSANA APARECIDA DE PAULO; Proc.: nº 4641/2010, Int.: RICARDO ALEXANDRE SOARES; Proc.: nº 4642/2010, Int.: EVERTON OSMAR TAVARES; Proc.: nº 4651/2010, Int.: RICARDO PIAZZON; Proc.: nº 4678/2010, Int.: ADAUTO MARTINS COSTA; Proc.: nº 4680/2010, Int.: ANTONIO DA CONCEIÇÃO REQUENA JUNIOR; Proc.: nº 4681/2010, Int.: ANTONIO DA CONCEIÇÃO REQUENA JUNIOR; Proc.: nº 4682/2010, Int.: JAIR BASSO; Proc.: nº 4683/2010, Int.: MARIO GOMES FILHO; Proc.: nº 4684/2010, Int.: RODRIGO BARBOSA DE SOUSA; Proc.: nº 4685/2010, Int.: OSVALDO BATISTA DA SILVA; Proc.: nº 4687/2010, Int.: ALESSANDRO CARDOSO; Proc.: nº 4688/2010, Int.: SALVADOR FRANCISCO DA COSTA; Proc.: nº 4689/2010, Int.: JOAO CARDOSO DO PRADO; Proc.: nº 4691/2010, Int.: JOSE RICARDO MORENO SILVA; Proc.: nº 4695/2010, Int.: LIVIA MARIA FERNANDES; Proc.: nº 4696/2010, Int.: HORACIO GARCIA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4699/2010, Int.: MARIA ISABEL GONCALVES BARRETO FERREIRA; Proc.: nº 4700/2010, Int.: OSEIAS DA SILVA; Proc.: nº 4701/2010, Int.: MARIA ISABEL GONCALVES BARRETO FERREIRA; Proc.: nº 4703/2010, Int.: EDUARDO ISSAMU FUNAHASHI JUNIOR; Proc.: nº 4704/2010, Int.: LUCIMEIRE LEITE

DE MORAES; Proc.: nº 4706/2010, Int.: ALEIDE SILVA SANTANA; Proc.: nº 4707/2010, Int.: ALEIDE SILVA SANTANA; Proc.: nº 4708/2010, Int.: MARCELO APARECIDO CAMILO; Proc.: nº 4712/2010, Int.: RAIMUNDO EDMILSON SIMAO; Proc.: nº 4715/2010, Int.: ROBERTO PEREIRA CAVALCANTI AGUIAR; Proc.: nº 4738/2010, Int.: ARMANDO MORENO DE JESUS; Proc.: nº 4739/2010, Int.: GESSE CAMPOS DA SILVA; Proc.: nº 4742/2010, Int.: CARLOS EDUARDO MADALENA; Proc.: nº 4743/2010, Int.: JOAO IRINEU MARQUES; Proc.: nº 4744/2010, Int.: DANIEL PEDRO DA SILVA; Proc.: nº 4748/2010, Int.: SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES LTDA; Proc.: nº 4750/2010, Int.: MARCIO WILLY LUGON BORGES; Proc.: nº 4751/2010, Int.: ANDERSON J DOS SANTOS; Proc.: nº 4753/2010, Int.: JEANETE TEIXEIRA; Proc.: nº 4764/2010, Int.: CARLOS KUJAVAS; Proc.: nº 4790/2010, Int.: BENEDITO ANDREO LOPES; Proc.: nº 4791/2010, Int.: BENEDITO ANDREO LOPES; Proc.: nº 4792/2010, Int.: FRANCISCO IRAN PINTO DOS SANTOS; Proc.: nº 4796/2010, Int.: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.: nº 4797/2010, Int.: RODOLUZ TRANSPORTES RIO CLARO LTDA; Proc.: nº 4798/2010, Int.: CARLOS ALBERTO LIMBERG; Proc.: nº 4799/2010, Int.: ELIANA DE PAIVA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 18.05.2010.

As nove horas do dia dezoito de maio do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª. Fabíola Vieira da Silva Sousa, e com a presença dos membros; Edmundo Alves dos Santos; Emerson Fernandes do Nascimento; Gessi Aparecida da Silva; Johnny Santos de Oliveira; José Monteiro Gonçalves; José Val Cardoso; Mônica Romero Lopes e Sidnei Soares. Na ordem do dia foram apreciados 49 processos, sendo convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes **05 (cinco)** processos, conforme segue: 36565/09; 36764/09; 38243/09; 38346/09; 40130/09; os quais serão julgados na próxima sessão; e os demais **44 (quarenta e quatro)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 12554/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 28295/09 Req. Edival José dos Santos; Proc. 28297/09 Req. Ivanei Aparecido Del Busso; Proc. 28298/09 Req. Ivanildo dos Santos; Proc. 36430/09 Req. Edison da Silva; Proc. 36564/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 36566/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 36562/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 36567/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 36568/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 36766/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 36767/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 36769/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 36772/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37200/09 Req. Albadias dos Reis; Proc. 37503/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37504/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37505/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37507/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37510/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37511/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37512/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37513/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37514/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37515/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37516/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 37517/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 38010/09 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 38247/09 Req. Eliton Nascimento; Proc. 38347/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 38348/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 38349/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 38350/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 38351/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 38352/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 38594/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 38595/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 38799/09 Req. José Luiz Gebaile Junior; Proc. 39475/09 Req. Sandro Luciano Batista Rosa; Proc. 39476/09 Req. Sandro Luciano Batista Rosa; Proc. 39690/09 Req. Silvano de Souza; Proc. 39981/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 40133/09 Req. Luiz Pedro da Silva; Proc. 40542/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 036/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, que aprova e divulga as diretrizes do Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS – com seus três componentes, quais sejam: Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

Considerando a necessidade de implementação integrada da Política de Promoção à Saúde e de Vigilância às Doenças e Agravos não Transmissíveis no Município de Guarulhos;

Considerando o protagonismo da Promoção à Saúde e da Vigilância das Doenças Crônicas, face o perfil da

morbidade e mortalidade infantil,

RESOLVE:

INSTITUIR o Comitê Gestor da Política de Promoção à Saúde e Vigilância às Doenças e Agravos Não Transmissíveis, composto conforme segue: CRISTINA MAGNABOSCO – C.F. 21.479 ERMELINDA ANTONIA TOMÉ – C.F. 15.790 ENEIDA DA SILVA BERNARDO – C.F. 30.257 JOVELINA NASCIMENTO DA SILVA TEIXEIRA – C.F. 29.499 MARIA CÉLIA OHARA – C.F. 30.853 EMÍLIA ESTIVALTE BRÓIDE – C.F. 41.507 ANITA PEREIRA DO AMARAL OLIVEIRA – C.F. 13.727 DALEL HADDAD – C.F. 12.937 MADALENA MARIA RODRIGUES – C.F. 46.143

PORTARIA Nº 037/20-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Portaria nº 047/2008-SS, Item III – Coordenar os Processos de Trabalho para a Manutenção dos Sistemas de Qualidade; Considerando o Memorando nº 050/2010-SS02,

RESOLVE:

EXCLUIR
KAREN AVILEZ DE ANDRADE, C.F. 36.539, Especialista em Saúde;
INCLUIR
TÂNIA MEDEIROS, C.F. 28.326, Técnica em Diagnósticos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

CONVITE nº 07/10-FMS PA nº 22.228/10-SS RC nº 191/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX. Data de encerramento do prazo para apresentação dos envelopes dia 10/06/10 às 09:30 horas e data de abertura da licitação: dia 10/06/10 às 09:30 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/10-FMS PA nº 21.705/10-SS RC nº 131/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS (PATOLOGIAS CLÍNICAS). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/06/2010 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/10-FMS PA nº 9.282/10-SS RC nº 59/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/06/10 às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/10 às 10:00 horas. PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/10-FMS PA nº 22.219/10-SS RC nº 193/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LEVOPODA). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/06/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/06/10 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/10 às 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/10-FMS PA nº 19.570/10-SS RC nº 159/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE REPELENTE DE INSETOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/06/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/06/10 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/10 às 10:00 horas. PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/10-FMS PA nº 23.385/10-SS RC nº 196/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (FIOS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/06/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/06/10 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/06/10 às 10:30 horas.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/10-FMS PA nº 17.657/10-SS RC nº 142/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (CREME E ESCOVA DENTAL INFANTIL). Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/06/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/06/10 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/10 às 10:00 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

Retirada dos editais: na Rua Iris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de “CD virgem” ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PA Nº. 34409/2009-SS - RC Nº. 267/2009 - FMS Contratado: DÉCIO DE CASTRO ALVES. CPF. 017.954.408-05

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR CLÍNICO INSTITUCIONAL PARA O CAPS AD DR ARNALDO BRAVO BRANT

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Inciso VI do Artigo 13 da Lei de Licitações. Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 69/10-FMS PA nº 52.551/09-SS RC nº 419/09-FMS.

Pregão Eletrônico nº 73/10-FMS PA nº 58.876/09-SS RC nº 445/09-FMS.

Dispensa Eletrônica nº 05/10-FMS PA nº 19.573/10-SS RC nº 161/10-FMS.

SUPERVISÃO DE SAÚDE DA REGIÃO

DUTRA TRABALHADORES

PORTARIA Nº 04/2010-SS09
de 20 de maio de 2010.

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE DUTRA TRABALHADORES, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo

Administrativo nº 13966/2010-SS-SS09;

RESOLVE:

Prorrogar a Sindicância, instituída pela Portaria nº 24/2010-SS do DO 08/04/2010 formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de mais 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Reinaldo Trindade (39.432)

Membros: Tânia Valeria Oliveira Girgel Prazedes (25.151)

Rita Sarto Durães (26.028)

Secretária: Judite de Freitas Santos (19.447)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo: EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento nº 003-2804/2009-SE - Processo: nº17.088/2009 - Contratante: P.G. - Contratada: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GUARULHOS-AGENDE. Objeto: Contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades. **Finalidade:** Aditamento de 21,53% ao Contrato e Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. **Valor do Termo:** R\$ 1.001.748,36 (um milhão, um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). **Vigência:** Fica o instrumento original prorrogado por 12 meses até o dia 29/05/2010. **Assinatura:** 21/05/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 4104/2010-SE. Processo: nº. 11.037/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Glorinha Pimental. Valor: R\$ 144.860,07 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sete centavos) Vigência: 60 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 07/05/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 4204/2010-SE. Processo: nº. 12.147/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Carolina Maria de Jesus. Valor: R\$ 133.848,47 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) Vigência: 20 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 07/05/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 4604/2010-SE. Processo: nº. 10.545/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos José Carlos da Silva. Valor: R\$ 124.052,28 (cento e vinte e quatro mil, cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavos) Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 07/05/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 4704/2010-SE. Processo: nº. 10.546/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Chico Mendes. Valor: R\$ 91.244,25 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 07/05/2010.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE CONVÊNIO:

TERMO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO EDUCACIONAL Processo Administrativo nº 11584/2010

Convênio: nº 004024/2010-SE

Termo de Aditamento nº 01-004024/2010-SE

Conveniente: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Conveniada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS – ANL

Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização do Credilivro.

Finalidade: Concessão de Credilivros aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Data de Assinatura do Termo: 7 de maio de 2010.

Valor total do Termo: R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

PORTARIA Nº 005/2010-DEE-SE

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação regente da matéria, especialmente o Decreto Municipal nº 23.584 de 09 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Instituir, conforme a seguinte composição e organização, Comissão de Sindicância para apurar os fatos que se encontram noticiados no Procedimento Administrativo nº 4933/2010 da Secretaria de Educação:

Roseleide Guimarães – Chefe de Seção Técnica – Código Funcional 8391 – Presidente

Ellen Maria Oliveira Lopes – Supervisora de Ensino – Código Funcional 48369 – Membro

Tania Regina Rafalzik Gama – Suípervisora de Ensino – Código Funcional 22672 – Secretária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

COMUNICADO 05/10-SASC

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania torna público a relação de candidatos (representantes dos usuários) às vagas do quadro de conselheiros titulares

e suplentes no **CONSELHO GESTOR DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENTRO**, conforme Portaria 14/10-SASC (Boletim Oficial do Município de 07.05.10)

01- Claudia Gomes, RG: 30073859-6

02- Diego Silva Lima, RG: 42356962-4

03- Erineusa Alves de Oliveira, RG: 53619772-6

04- Glaucia Julião, RG: 28296502-6

05- Juçara Santos da Rocha, RG: 42371125-8

06- Milena Aparecida Santiago, RG: 35317594-8

07-Noeme Pinheiro de Matos, RG: 4956268

08- Renan da Silva Coelho, RG: 48118778-4

09 - Sabrina Rodrigues de Matos, RG: 42507679-2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS DE RETI/RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO -CONVÊNIO FUMCAD

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 22/2007 - FUMCAD
Processo Administrativo: 24568/2006 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO DE EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO

Projeto: "Jovem Aprendiz II"

Meta Mensal: 90 adolescentes de ambos os sexos
Valor Anual Municipal: R\$ 118.800,00
Vigência: Até 31.12.2010

Responsável pela Instituição: AGOSTINHO RIBEIRO
Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA

Termo de Convênio nº 005.2/2009 - FUMCAD
Processo Administrativo: 54260/2009 - SAS

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
Projeto: "Semeando o Futuro"

Meta Mensal: 80 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R\$ 105.600,00
Vigência: Até 31.12.2010

Responsável pela Instituição: MARIA APARECIDA GOMES CLEMENTINO

Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 12/2007 - FUMCAD

Processo Administrativo: 44/2007 - SAS

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA

Projeto: "Expressão"

Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R\$ 157.652,64
Vigência: Até 31.12.2010

Responsável pela Instituição: UBIRATAN CARDINALLI ADLER

Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA

FMAS

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 27/2007 - FMAS

Processo Administrativo: 175/2007 - SAS

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA

Projeto: "Jardinagem II – Cooperativa Popular"

Meta Mensal: 30 pessoas
Valor Anual Municipal: R\$ 36.000,00
Vigência: Até 31.12.2010

Responsável pela Instituição: UBIRATAN CARDINALLI ADLER

Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA

FMAS - FEDERAL

Termo de Convênio nº 004.2/2009 - FMAS - FEDERAL

Processo Administrativo: 54257/2009 - SAS

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO

Projeto: "Programa Família Acolhida"

Meta Mensal: 200 famílias
Valor Anual Municipal: R\$ 155.800,00
Vigência: Até 31.12.2010

Responsável pela Instituição: MARIA APARECIDA GOMES CLEMENTINO

Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 51/2007 – FMAS - FEDERAL

Processo Administrativo: 35511/2006 - SAS

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA

Projeto: "PAIF – Programa de Atenção Integral à Família – Bem Estar Mulher"

Meta Mensal: 70 pessoas
Valor Anual Municipal: R\$ 65.330,00
Vigência: Até 31.12.2010

Responsável pela Instituição: UBIRATAN CARDINALLI ADLER

Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Comunicado 019 /2010– CMDCA

GLEICE NEVES DE OLIVEIRA.**Comunicado 021 /2010- CMDCA**

O **CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução 361/2010-CMDCA, que convocou o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil Biênio 2010/2012 e conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 13/04/2010, torna público a Composição da Comissão Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil com assento neste Conselho, assim disposta:

Membros do CMDCA:

Titular: Weber Lopes Góes

Suplente: Não há

Representantes da OAB - Guarulhos

Titular: Dr. Eduardo Siqueira Zanzini

Suplente: Não há

Representantes do Poder Público:

Titular: Mariosan Pereira

Suplente: Antônio Aparecido Monteiro de Magalhães

Representantes da Sociedade Civil

Titular: José Augusto Curraladas

Suplente: Não há

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**COMUNICADO N° 020/2010 - CMAS****Comissão Eleitoral - Processo Eleitoral Representantes Sociedade Civil Biênio 2010/2012****Relação dos Candidatos e delegados eleitores indeferidos (lista final)**

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2010/2012, torna público a relação de candidato e delegados eleitores que tiveram sua inscrição indeferida cf. Segue:

Numero da Insc.	Entidade	Nome	Segmento	Motivo do indeferimento
050	Força Sindical Regional Guarulhos	T- Sonia Regina Dombiski S- Francisco Emilio Alves candidata- Sonia Regina Dombiski	Rep.usuários Sindicatos	Falta de apresentação de documentação exigida na resolução 437 CMAS

COMUNICADO N° 021/2010- CMAS**Comissão Eleitoral - Processo Eleitoral Representantes Sociedade Civil Biênio 2010/2012****Relação dos Candidatos deferidos (lista final)**

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2010/2012, torna público a relação de candidatos inscritos e seus respectivos segmentos, conforme Resoluções n°s 433, 437, 438 e 442 -CMAS. Lembramos a todos os candidatos que a presença na Assembléia Eleitoral é primordial, que será realizada no dia 27.05.2010 a partir das 09hs no auditório do Sindicato dos Bancários- sito á Rua Paulo Lenk ,128- Centro- Guarulhos- SP

Numero da Insc.	Entidade	Nome	Segmento
002	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	Sérgio Canto Rabello	Prets. Serv-Entidades de Atendimento a Infância e Adolescente
004	Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família	Maria José de Barros de Jesus	Rep. Usuários- Instituições de Atendimento a Criança e Adolescente
005	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Carlos Roberto Alves de Azevedo Carneiro	Prest. Serviço/ Entidades da Área do Portador de Deficiência
006	Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	Alexandra Gomes	Prest Serviço- Inst prom. Social
010	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região	Luiza Helena de Castro e Silva	Rep. Usuários/ Sindicatos
012	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Cassia Kelly Clemente lopes	Rep. Usuários/ Instituições de Atendimento ao Idoso
034	Asilo São Vicente de Paulo	Daurineide Soares de Alencar Mota	Rep.usuários inst de atendim.idoso
044	CRESS- Conselho Regional de Serviço Social- 9ª Região-SP- Núcleo Guarulhos	Helen Lucia Gonçalves	Profissional da área do serviço social
046	CRAS Pimentas	Rosângela Aparecida de Souza	Usuário Reprs.ass.co-munitárias
051	APAE	Sheila Maria da Silva Ishi	Rep.Prest.Serviços PCD
052	Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Fiação,Tecelagem,Tinturaria e Estamparia de Tecidos, Malharias e Meias, Cordoalha e Estopa,Fibras Textéis Sintéticas,Acabamento de Confeção de Malhas e Especialidades Textéis de Guarulhos e Arujá	Maria Reis Nepomuceno Santos	Rep.usuários Sindicatos
053	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz	Carmem Lastri Huariz	Prest.serviços Instituições de Promoção Social
054	Projeto Meninos e Meninas de Rua	Edilma Edite da Silva Nascimento	Usuários inst de atendimento a criança e adolescente
062	Forum Municipal da População de Rua de Guarulhos	Edson de Lima Machado	Rep.usuários Ass.comunitarias
063	Lar da Irmã Celeste	Antonio Martinho Rizzo	Prest serviço ent.atend.infancia e adolescencia
066	CRAS Centro	Themistocles Sillas do Nascimento	Usuário rep. Ass comunitárias
067	CRAS Centro	Priscila Stefanie Medeiros	Usuário rep.Ass Comunitárias
082	ILPI Caps Nosso Lar- Recanto do Idoso	Alessandra Pinheiro Vicente	Rep.usuários atend idoso
033	ASBRAD- Associação Brasileira de Defesa da Mulher,Infancia e Juventude	Elaini Aparecida Godoy de Oliveira	Prest.serviços Entidades de Atend infancia e adolescencia
035	Associação Caritativa Bom Samaritano	- Ana Maria Fornazieri	Prest.serviços inst.Prom.Social
058	Oxigenio- Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais	Marta Del Bello	Prest.serviços entidades de atendimento a infancia e adolescencia
059	Ir Santa casa de Misericórdia de São Paulo- Unidade Hospital geral de Guarulhos- Parque Cecap	Alice Marques Luiz de Oliveira	Prest.serviços Inst de Promoção Social
076	Amor Eficiente-Associação Beneficente e Prestação de Serviços Habilitação e Reabilitação da Pessoa Deficiente	- Maria Luiza Romão	Usuário Associações de doentes cronicos e ou deficientes
081	Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas Mecanicas e de material eletrico de Guarulhos e Região	Tereza Maria Fernandes Luz	Rep. Usuario Sindicatos
085	Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos,Metropolitanos e Intermunicipais de Guarulhos e Região	Maria Luiza P. Da Silva	Rep. Usuários Sindicatos
084	Grupo de Assistência ao Portador de Câncer	- Claudia Lira Venâncio	Usuários- associações de doentes crônicos e ou deficientes
086	AAESP- Associação Anti alcoólica do Estado de São Paulo- Regional Guarulhos	Claudete Inácio	Rep. Usuários Doentes Crônicos/e ou deficientes físicos
088	Ação Social de Fé Batista	Maria Edna Barbosa Briano	Rep. Usuários entidades atend. Idoso
089	Associação Arts Sem Limit's	Mariene Maria dos Santos	Rep. Prest. Serviços Pessoas com Deficiencia

COMUNICADO N° 022/2010- CMAS**Comissão Eleitoral - Processo Eleitoral Representantes Sociedade Civil Biênio 2010/2012****Relação dos Delegados Eleitores Inscritos (lista final)**

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2010/2012, torna público a relação de delegados inscritos e seus respectivos segmentos, conforme Resoluções n°s 433, 437, 438 e 442 -CMAS.

Lembramos a todos os delegados inscritos que a presença na Assembléia Eleitoral é primordial, que será realizada no dia 27.05.2010 a partir das 09hs no auditório do Sindicato dos Bancários- sito á Rua Paulo Lenk ,128- Centro- Guarulhos- SP

Num. Insc.	Entidade	Nome	Segmento
001	Associação Fraternal Dr. Lauro de Souza Lima	T- Wallace Pereira S- Florintino Pariziani	Rep usuarios Doentes cronicos/e ou deficientes
002	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	T- Lenilton Vieira Freire S- Debora Maria Leal Isidoro	Prets.serviço- entidades atend infancia e adolescencia
003	Associação de Amparo ao Proximo Paz e Amor	T- Luciana de Cassia Diniz S- Marinalva Santos Diniz	Prets.serviço- entidades atend infancia e adolescencia
004	Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família	T- Marcos José da Silva S- Arielle Araújo de Macedo	Rep.usuários- instit. atend.Criança e Adolescente
005	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	T- Adelia Barbosa de Souza S- Doroti da Silva Soares Rafael	Prest.serviço/ area de Portador de Deficiencia
006	Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	T- Alexandra Gomes S- Tereza Maria Fernandes da Luz	Prest. Serviço/ Instituição de Promoção Social
007	Casa de Repouso Akebono	T- Ryuko Sato Takemiya S- Carina Yshiko Takayuki	Rep. Usuários/ Instituição de Atendimento ao Idoso
008	Caritas Diocesana de Guarulhos	T- Afonsina Gomes de Araújo Silva S- Evercina Marques de Souza	Prest. Serviço/ Instituição de Promoção Social
009	Cáritas Diocesana de Guarulhos	T- Luzia Aparecida da Silva Pinto S- Ivone de Fátima Gonçalves de Freitas	Usuário-Prest. Serviço/ Instituição de Promoção Social
010	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região	T- Luiza Helena de Castro e Silva S- Itanir Batista Gonçalves	Rep.usuários Sindicatos
011	Associação Congregação de Santa Catarina - Lar Madre Regina	T- Ana Rosa Escrivano Alarcon Ribeiro S-	Rep. Usuário Instituição de Atendimento ao Idoso
012	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	T- Fernanda Vidal M. Martins S- Claudia Platero Fernandes	Rep.usuario Instituição de Atendimento ao Idoso
013	Centro de Reabilitação Psicossocial Yassarugui	T- Rosa Mitiko Takano S-	Prest.serviço/ Entidades da Área de Portador de Deficiência
014	CRAS ACACIO	T- Edina Ferreira da Silva S-	Trabalhador do SUAS

015	CRAS CUMBICA	T- Isabel Cristina Berganini de Araújo S-	Trabalhador do SUAS
016	CRAS CUMBICA	T- Ingrid Andrade e Silva S-	Trabalhador do SUAS
017	CRAS CUMBICA	T- Renata Zenelato Chouei S-	Trabalhador do SUAS
018	CRAS SÃO JOÃO	T- Rute Oliveira da Luz S-	Trabalhador do SUAS
019	CRAS SANTOS DUMONT	T- Sandra de Cássia Mendonça S-	Trabalhador do SUAS
020	Numero cancelado		
021	CRAS Santos Dumont	T- Amanda dos Santos Gomes S-	Trabalhador do SUAS
022	CRAS São João	T- Eliana Carrelli S-	Trabalhador do SUAS
023	CRAS Pimentas	T- Marcella de Oliveira Vicente S-	Trabalhador do SUAS
024	CRAS Pimentas	T- Marcia Leonel dos Santos Souza S-	Trabalhador do SUAS
025	CRAS Ponte Alta	T- Silvia Aparecida Leite S-	Trabalhador do SUAS
026	CRAS Pimentas	T- Aldenoura Joana de Jesus S-	Trabalhador do SUAS
027	CRAS Cumbica	T- Sarah Amaral Moitinho de Souza S-	Trabalhador do SUAS
028	Congregação das Filhas de N.S.Stella Maris	T- Chieko Hemmi Yoza S- Patricia Carla de Moraes Graciano	Prest.serviços Inst.Prom.Social
031	CRAS Acácio	T- Raquel Brichucka de Paiva S-	Trabalhador do SUAS
032	Numero cancelado	T- S-	
034	Asilo São Vicente de Paulo	T- Emanuel Francisco Fernandes S- Itamária Silva	Rep.usuários inst de atendim.idoso
036	Associação SOS Família São Geraldo	T- Zélia da Silva Rodrigues S- Rosa Silvestre Campos	Usuário associações comunitárias
037	CREAS	T- Lucinéia Luiz da Silva S-	Trabalhador do SUAS
038	Numero cancelado		
039	Secretaria de Assistencia Social	T- Luciana Aparecida Martin S-	Trabalhador do SUAS
040	Secretaria de Assistencia Social	T- Sonia Aparecida de Oliveira S-	Trabalhador do SUAS
041	Secretaria de Assistência Social	T- Marcia Assenci Ros S-	Trabalhador do SUAS
042	Secretaria de Assistência Social	T- Rosângela Batista de Barros S-	Trabalhador do SUAS
043	CREAS	T- Michelle Corelli Inhuma S-	Trabalhador do SUAS
044	CRESS- Conselho Regional de Serviço Social- 9ª Região-SP- Núcleo Guarulhos	T- Helen Lucia Gonçalves S-	Profissional da área do serviço social
046	CRAS Pimentas	T- Rosângela Aparecida de Souza S-	Usuário Reprs.ass.co-munitárias
047	CRAS Presidente Dutra	T- Tatiana Tomoko Inoue S-	Trabalhador do SUAS
048	CRAS Pimentas	T- Selma Alves Gomes da Cruz S-	Trabalhador do SUAS
049	CRAS Presidente Dutra	T- Stela Maris da Silva S-	Trabalhador do SUAS
051	APAE	Não indicou delegado eleitor	
052	Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Fiação,Tecelagem,Tinturaria e Estamparia de Tecidos, Malharias e Meias, Cordoalha e Estopa,Fibras Textéis Sintéticas,Acabamento de Confeção de Malhas e Especialidades Textéis de Guarulhos e Arujá	T- Maria Reis Nepomuceno Santos S- Lucia Maria dos Santos	Rep.usuários Sindicatos
053	Associação Nossa Senhora Rainha da PAZ	T- Ana Paula de Souza S- Maria Jandira Santos de Souza	Prest.serviços entidades de atend a infancia e adolescencia
054	Projeto Meninos e Meninas de Rua	T- Daniela da Silva Santos S- Sueli Rosa Cardoso	Usuários inst de atendimento a criança e adolescente
055	Centro de Defesa dos Direitos Humanos-CDDH	T- Conceição de Jesus Pereira Garanto S- Lilian Erika Olivares	Prest.serviços Inst prom.socia
056	Cruz Azul de São Paulo	T- Marcelo Henrique Torres Rosa S- Alessandra de Azevedo Leite	Prest.serviços Inst Prom.Social
057	AGAPE- Associação Guarulhense de Apoio a Pessoa com Deficiência	T- Roberto Ligeiro S- Iraci Helena dos Santos	Prest.serviços entidades da área de portador de deficiencia
060	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão	T- Maria Aneli dos Santos S-	Trabalhador-no SUAS
061	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão	T- Fabiana Aparecida da Silva S-	Prest.serviços Inst Prom.Social
062	Forum Municipal da População de Rua de Guarulhos	T- Cristiano dos Santos Mendes S- Priscila Stefane	Rep.usuários Ass.comunitarias
063	Lar da Irmã Celeste	T- Antonio Martinho Rizzo S- Cristiane Maria dos Santos Alvarez	Prest serviço ent.atend.infancia e adolescencia
064	CRAS São João	T- Leonor Cavalcante S-	Trabalhador do SUAS
065	CRAS São João	T- Vanessa B.Trindade S-	Trabalhador do SUAS
066	CRAS Centro	T- Themistocles Sillas do Nascimento S-	Usuário rep. Ass comunitárias
067	CRAS Centro	T- Priscila Stefanie Medeiros S-	Usuário rep.Ass.Comunitárias
068	CRAS Centro	T- Paulo Henrique Brito S-	Usuário rep.Ass.Comunitárias
069	CRAS Centro	T- Diego Silva Lima S-	Usuário rep.Ass.Comunitárias
070	CRAS Centro	T- Grazielly N. J. S. Barrionuevo S-	Usuário rep.Ass.Comunitárias
071	CRAS Centro	T- Elisângela Jesus Barrionuevo S-	Usuário rep.Ass.Comunitárias
072	CRAS Centro	T- Junior J. Barrionuevo S-	Usuário rep.Ass.Comunitárias
073	CRAS Centro	T- Cristiano dos Santos Mendes S-	Usuário rep.Ass.Comunitárias
074	CRAS Centro	T- Rose Cleudes Martins de Jesus S-	Usuário rep.Ass.Comunitárias
075	CRAS Centro	T- Juçara Santos da Rocha S-	Usuário rep.Ass.Comunitárias
077	CRAS Centro	T- Daniela Aparecida Ferreira S-	Trabalhador do SUAS
078	CRAS Centro	T- Marcia Luiza Trindade Correa S-	Trabalhador do SUAS
079	CRAS Centro	T- Allan Francisco Carvalho S-	Trabalhador do SUAS
080	CRAS Centro	T- Simone Pineiro Bressan S-	Trabalhador do SUAS
082	ILPI Caps Nosso Lar- Recanto do Idoso	T- Alessandra Pinheiro Vicente S-	Rep.usuários atend idoso
029	ACM- Centro- Guarulhos	T- Vanessa Decanini Sebastião S-	Prest.serviços Inst.Prom.Social
030	ACM- Pq.Uirapuru- Guarulhos	T- Dolores de Andrade S-	Prest.serviços Inst.Prom.Social
083	SOGE-Sociedade Guarulhense de Educação-UNIMESP	T- Maria Genilda S.Olivier S- Aurilaine Aparecida Jacinto	Prest.Serv. Inst.deProm. Socia
090	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz	T- Sandra Helena dos Santos Silva S- Marlene Araujo de Lima	Usuários atend criança e adolescente
088	Ação Social de Fé Batista	T- Ademair Ferreira S- Patricia Freitas	Rep.usuários Atend. Idoso
086	AAESP- Associação Anti alcoólica do Estado de São Paulo- Regional Guarulhos	T- Antonio Teodoro de Oliveira S- Cristiano Silva Costa	Rep. Usuários Doentes Crônicos/e ou deficientes físicos
089	Associação Art Sem Limit's	T- Mariene Maria dos Santos S- Wesley da Silva Santos	Rep. Prest.serviços Pessoas com Deficiencia
087	SAS- Casa da Juventude	T- Luzinete Jacinto da Silva S-	Trabalhador do SUAS
091	Pastoral da Criança	T- Sonia Cristina da Silva Bassetto S- Maria Aparecida Thjssem	Inst.Criança e Adolescente
045	Secretaria de Saude	T- Maria de Jesus Assis Ribeiro S-	Trabalhador do SUAS/SUS
081	Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas Mecanicas e de Material eletrico de Guarulhos e Região	T- Tereza Maria Fernandes Luz S-	Rep. Usuario Sindicatos
085	Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos,Metropolitanos e Intermunicipais de Guarulhos e Região	T- Maria Luiza P. Da Silva S- Claudia Calisto de Lima	Rep. Usuários Sindicatos

Comunicado n° 23 -2010

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social - no uso de suas atribuições legais e em atendimento às resoluções 433, 437e 442-CMAS e ao pedido da Comissão Eleitoral vem tornar público o que segue:

A Assembléia Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do CMAS- Biênio 2010/2012 ocorrerá no dia 27.05.2010 das 09 às 12hs nas dependências do SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE GUARULHOS E REGIÃO, sito á Rua Paulo Lenk ,128- Centro- Guarulhos- SP

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Edivaldo Moreira Barros

Republicação da Portaria n° 18/10-SD, publicada no D.O. N° 039/2010-GP de 21/05/2010 PORTARIA INTERNA N°18/10-SD de 21 de maio de 2010

Dispõe sobre: "Registro Profissional no Sistema CONFEF/CREF"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (VADINHO), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- As atribuições da Secretaria de Esportes;
- A participação da Secretaria nos Jogos Regionais, Abertos;
- A participação da Secretaria nas competições das diversas Confederações e Federações;
- O desenvolvimento cotidiano do exercício profissional;
- A Legislação vigente a respeito do Registro Profissional;
- O exercício profissional por pessoa não habilitada incide em sanções administrativas e penais para a Secretaria e para os próprios profissionais.

RESOLVE:

Art.1º-Fica estabelecido que todos os Professores de Educação Física III da Secretaria de Esportes deverão apresentar na Seção de Gestão de Pessoal desta Unidade, cópia do seu Registro Profissional

válido, junto ao Sistema CONFEF/CREFs,;

Art.2º- Fica determinado ainda que, a renovação da referida inscrição também será obrigatória, sendo que toda vez que houver renovação, esta deverá ser apresentada na mesma seção ;

Art.3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 035/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **13/05/2010**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **585/2004-PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (08 REQS APOSENTADOS CONF. BENEFÍCIO DAS LEIS MUNICIPAIS 4158/92E 4911/97 - REF. EXERCÍCIO 2003)

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo **42488/2006-PAT**

Requerente ÁLVARO PINTO ARRUDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.023218

Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Acórdão nº: **110/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, haja vista a extemporaneidade do mesmo, nos termos do artigo 53 da Lei nº 5420/99. Entretanto determinam o retorno do presente ao SF02 para que, de ofício, seja feita uma avaliação da situação do lançamento do ISS ora questionado, para o imóvel de inscrição imobiliária 081-72-22-0141-00-000, frente aos recibos relativos ao ISS que se encontram quitados nº 2001.018.27670 e 2005.045.01495.

Processo **43371/2006-PAT**

Requerente EVANDRO AUGUSTO DAS CHAGAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2007)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **111/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, para a isenção pleiteada, por contrariar os termos do disposto na alínea "a" do artigo 1º da LM 4158/92.

Processo **28405/2007-PAT**

Requerente ALBERTO SRUR
Assunto: CANCELAMENTO DE LANCAMENTO REF 2007.407.000061

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PEDIDO DE VISTAS efetuado pelo membro titular Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho.

Processo **33425/2007-PAT**

Requerente FAUSTINO ANTONIO VEREDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 28056 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: Mário Segantini
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **46799/2007-PAT**

Requerente IVAN ALVES FERREIRA
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 1990/190/2539 E OUTROS

Relator: Mário Segantini
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **1331/2008-PAT**

Requerente VALDECIR OLAVO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2008

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: **112/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o valor venal do imóvel de IC nº 093.34.41.0190.00.000-9 foi corretamente lançado, conforme o que prescrevem a LM 5753/2001 e a LM 2210/77.

Processo **3211/2008-PAT**

Requerente ANTONIO D'AGOSTINO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2008

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora

Processo **10855/2008-PAT**

Requerente FLAUMAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Assunto: INCLUSÃO EM EFEITO SUSPENSIVO DÉBITOS (RECIBO 2004.112.0355375)

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: **113/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ora interposto, com base no artigo 1º da LM 5875/2002 e em remeter os autos à SAJ para conhecimento e demais providências legais.

Processo **37779/2008-PAT**

Requerente CLARICE MARIA DA SILVA ALVES
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS - REVISÃO DE LANÇAMENTO

RECIBO 2008.405.000039
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **114/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos. (4x4, voto de qualidade da Presidência deste Colegiado). NEGADO PROVIMENTO ao recurso, tendo em vista que o lançamento da Contribuição de Melhoria foi efetuado de acordo com a legislação municipal vigente à época (Lei nº 20802/1983) e está correto.

Processo **38125/2008-PAT**

Requerente JURACI DE JESUS
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RECIBO 2008.407.000052

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Acórdão nº: **115/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (4x4 - voto de qualidade da Presidência da JRF). NEGADO PROVIMENTO ao recurso, sendo designado o membro relator Hélio Roberto Francisco da Cruz para elaboração do acórdão.

Processo **38131/2008-PAT**

Requerente WALMIR PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO LANÇAMENTO RECIBO 2008.405.000035

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **116/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (voto de qualidade da Presidência da JRF). NEGADO PROVIMENTO ao recurso de fls. 17, tendo em vista que o lançamento da contribuição de Melhoria foi efetuado de acordo com a legislação municipal vigente à época (Lei nº 2802/1983) e está correto.

Processo **47415/2008-PAT**

Requerente CONSTRUTORA ENGEAIA S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 57474 - CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Acórdão nº: **117/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para manter a Intimação Fiscal por falta de amparo legal.

Processo **51898/2008-PAT**

Requerente ANTONIO UBIRAJARA DE CASTRO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.018.50828

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **57390/2008-PAT**

Requerente EE PARQUE PRIMAVERA II
Assunto: ISENÇÃO TFILEX EXERCÍCIO 2008

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: **118/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PARCIAL PROVIMENTO a fim de que a primeira instância analise o mérito do pedido de isenção formulado pela recorrente.

Processo **57735/2008-PAT**

Requerente EE VICTOR CIVITA
Assunto: ISENÇÃO REF. TFILEX

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Acórdão nº: **119/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO para que

a primeira instância reveja quanto ao pedido de isenção do tributo.

Processo **58070/2008-PAT**

Requerente EE JUVENAL RAMOS BARBOSA
Assunto: ISENÇÃO TFILEX

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Acórdão nº: **120/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO para que a primeira instância reveja quanto ao pedido de isenção do tributo.

Processo **639/2009-PAT**

Requerente EE CAPITÃO AVIADOR SANDI MIYAKE
Assunto: ISENÇÃO TFILEX

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: **121/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PARCIAL PROVIMENTO, a fim de que a primeira instância analise o mérito do pedido de isenção formulado pela recorrente.

Processo **3254/2009-PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: CANCELAMENTO IPTU EXERCÍCIOS 2002 A 2009

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Acórdão nº: **122/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se a decisão "a quo" na sua integralidade, por falta de fundamento legal a embasar uma reforma.

Processo **3444/2009-PAT**

Requerente ALBERTO SRUR
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL REF. EXERCÍCIO 2009

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **6957/2009-PAT**

Requerente CELSO LUIZ DE SOUZA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **123/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, de modo a ser mantida a decisão de primeira instância e de mais lançamentos para o imóvel da recorrente, com fundamento na LM 5753/2001.

Processo **16080/2009-PAT**

Requerente TECDEL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA ME
Assunto: CANCELAMENTO ISS ESTIMATIVA EXERCÍCIOS 2004 A 2008

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Acórdão nº: **124/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO para que os autos retornem a primeira instância para análise do pedido.

Processo **17474/2009-PAT**

Requerente BARTIRA SANTIAGO DE LIMA GARCIA
Assunto: ITBI CÁLCULO

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **EDITAL Nº 037/2010-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **27/05/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **3154/1997- PAT**

Requerente PONT CAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Assunto: REVISÃO DE ISSQN REFERENTE CARNÊ DE 1997

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **6586/2001- PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 201251 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo **38706/2003- PAT**

Requerente SHIGUEO MORIGAKI
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102692 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Processo **32122/2004- PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1 - Recorrente:Eduardo Calvi

Assunto: Processo Interno - 1019/2000 - SF1331, REFERENTE ISENÇÃO IPTU 1999 A 2000

Relator: Mário Segantini

Processo **21023/2005- PAT**

Requerente TOPOMETRICA TOPOGRAFIA SC LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE RECIBO 2004.112.1251540 GISS

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo **46047/2005- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TÁXI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 99.140.11578 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo **26585/2007- PAT**

Requerente EDGAR FERREIRA VENÂNCIO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2006.250.034190

Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **51074/2007- PAT**

Requerente MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA 2006.066.2087613 - ESCLARECIMENTOS

Relator: Mário Segantini

Processo **37869/2008- PAT**

Requerente SILVIO BARONE JÚNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.050452

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **57954/2008- PAT**

Requerente EE PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM

Assunto: ISENÇÃO TFILEX

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo **58110/2008- PAT**

Requerente JÁ FERREIRA MODAS LTDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 53352 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo **61899/2008- PAT**

Requerente VALDIR DE OLIVEIRA PINTO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo **2660/2009- PAT**

Requerente HELCIO PAZZINI DA SILVA
Assunto: REVISÃO DE VALOR EXERCÍCIO 2009

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo **2971/2009- PAT**

Requerente ANTONIO EMILIO FIDALGO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.250.052482

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **52952/2009- PAT**

Requerente VENERÁVEL IRMANDADE DE SÃO PEDRO DOS CLÉRIGOS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.401.000574

Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



GUARULHOS, A 9ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO



PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 01/2010

RESULTADO DE RECURSOS

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado de recursos com referência ao Gabarito da Prova Objetiva do Concurso Público nº. 01/2010, para o provimento de vagas e cadastro reserva, nos cargos de Ajudante Geral, Analista de Custos, Analista de Sistemas, Analista

de Recursos Humanos, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Jardineiro, Médico do Trabalho, Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira, Programador, Soldador, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo.
Anula-se: **Após a análise dos recursos, a questão 26 do Gabarito da prova objetiva do cargo de Auxiliar Administrativo está anulada.**
2.1.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - E	9 - C	10 - A
11 - C	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A	16 - D	17 - D	18 - A	19 - B	20 - E
21 - A	22 - C	23 - C	24 - E	25 - A	26 - N	27 - B	28 - D	29 - A	30 - C
31 - B	32 - E	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - B	38 - D	39 - A	40 - E
41 - A	42 - B	43 - E	44 - D	45 - C	46 - D	47 - E	48 - A	49 - C	50 - B

Resultado de Recursos do Gabarito da Prova Objetiva

Nome	Inscrição	Cargo	Resultado
Alita Emilia dos Santos Coelho	01045431	Ajudante Geral	Indeferido
Angela Sousa Pereira	01058983	Ajudante Geral	Indeferido
Cleomar Noel Barros	01021770	Ajudante Geral	Indeferido
Flavia Ambrosio Chaves da Silva	01068296	Ajudante Geral	Indeferido
Adailton Onias de Sousa	01084747	Auxiliar Administrativo	Deferido
Allan Vinicius de Moura	01083880	Auxiliar Administrativo	Indeferido
Anderson Lacerda de Oliveira	01016350	Auxiliar Administrativo	Parcialmente deferido
Beatriz de Andrade Vilela	01082680	Auxiliar Administrativo	Deferido
Cristina Lopes da Silva Gorzillo	01016474	Auxiliar Administrativo	Deferido
Daniel Brasil Melo	01048511	Auxiliar Administrativo	Deferido
Denilson Araujo Serra	01018957	Auxiliar Administrativo	Indeferido
Edson Davi de Crescencio	010474407	Auxiliar Administrativo	Deferido
Eduardo Roberto de Souza	01052616	Auxiliar Administrativo	Indeferido
Felipe da Costa Marques	01075322	Auxiliar Administrativo	Deferido
Felipe Vicentino Ricci	01042335	Auxiliar Administrativo	Indeferido
Marcos Shinji Mori	01002503	Auxiliar Administrativo	Indeferido
Paulo Guilherme Molina Cogo	01004352	Auxiliar Administrativo	Indeferido
Ricardo Cardoso	01082566	Auxiliar Administrativo	Indeferido
Wagner Silva Araujo	01015052	Auxiliar Administrativo	Parcialmente deferido
Stefan Francisco Pessoa	01031201	Programador	Indeferido
Andreia da Silva e Silva	01004468	Técnico de Segurança do Trabalho	Indeferido
Fabio Nazareno Machado da Silva	01054325	Analista de Recursos Humanos	Indeferido

Guarulhos, 25 de maio de 2010

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA

Presidente da Comissão Organizadora

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 157/2010, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 016/2010**, que trata da ata de registro de preços para locação de caminhão basculante tipo toco, e **Adjudicação** do objeto a favor da empresa **Giro World Transporte e Logística Ltda.-ME**

Guarulhos, 25 de maio de 2010.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Pres. Comissão de Licitações

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 481/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 145/2009 – **Contratada:** Cimento Rio Comércio e Representações de Materiais de Construção Ltda. **Objeto:** aquisição de aço e arame. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 250 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) elevando assim o valor contratado para R\$ 119.395,00 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e cinco reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/05/2010.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 499/2009 - **Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 156/2009** – **Contratado:** BDS Confeções e Serigrafia Ltda. Me. **Finalidade deste termo:** Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo em vista o decidido às fls.

064 anverso do processo administrativo nº 499/2009, vem nos termos dos art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, rescindir unilateralmente o contrato 156/2009 celebrado com a empresa **BDS Confeções e Serigrafia Ltda. Me.** - **Assinado em:** 21/05/2010.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A** – Proguaru, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 064 do **processo administrativo nº 499/2009**, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **BDS Confeções e Serigrafia Ltda. Me.**, com fundamento no subitem 7.4.3 do **contrato nº 156/2009**, no importe de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) em decorrência da inexecução parcial do contrato.

TERMO DE RATIFICÓ

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:

RATIFICÓ do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93, em virtude de muitas chuvas. **Empresa: Termaq – Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda.** **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de Creche no Jardim Flor da Montanha. **Prazo aditado:** 60 dias. **Processo Administrativo nº 134/2009.** **Data do Ratificó:** 21/05/2010.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 128/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 006/2010.** **Pregão Presencial nº 014/2010.** **Objeto:** fornecimento de concreto usinado. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 24/05/2010.

2ª Colocada: Plusport Comercial Ltda. EPP.					
Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 0, pedrisco, (ABNT NBR 5739)	5.000	m³	-	Não cotou
2	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 12 ± 2, pedrisco, bombeável, bomba estacionária com lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comprimento mínimo e 60m de comprimento máximo (ABNT NBR 5739)	100	m³	357,00	35.700,00
3	Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 12 ± 2, pedrisco, bombeável, bomba estacionária com lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comprimento mínimo e 60m de comprimento máximo (ABNT NBR 5739)	500	m³	377,00	188.500,00
4	Concreto usinado fck = 30,0 mpa, slump 12±2, pedrisco bombeável, bomba estacionária c/ lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comprimento mínimo e 60m de comprimento máximo (ABNT NBR 5739)	700	m³	392,00	274.400,00
5	Concreto usinado fck = 15,0 mpa, slump 6 ± 1, brita 1 e 2, (ABNT NBR 5739)	1.000	m³	260,00	260.000,00
6	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 ± 1, brita 1, (ABNT NBR 5739)	300	m³	267,50	80.250,00
7	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 ± 1, pedrisco (ABNT NBR 5739)	100	m³	277,00	27.700,00
8	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 ± 1, brita 1 e 2, (ABNT NBR 5739)	600	m³	273,00	163.800,00
9	Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 6 ± 1 brita 1 e 2 (ABNT NBR 5739)	800	m³	289,00	231.200,00

Guarulhos, 24 de maio de 2010.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Gerente de Recursos Materiais

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CRETOR: AÇOS CARDOSO LTDA – EPP.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para a Serralheria. **VALOR:** R\$ 4.768,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.

CRETOR: ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para soldas.

VALOR: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de serviços de soldas em nossa Oficina Mecânica.

CRETOR: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de lubrificantes.

VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a lubrificação de nossos veículos, máquinas e equipamentos.

CRETOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO

IMPORTAÇÃO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CRETOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CRETOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para pinturas.

VALOR: R\$ 1.854,60 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CRETOR: CLARO S.A.

PROCESSO: 102/2010

OBJETO: Prestação de serviço de plano corporativo celular.

VALOR: R\$ 680,71 (seiscentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço e prejudicaria a comunicação com os diversos fornecedores e funcionários da empresa.

CRETOR: COMÉRCIO DE PIAÇA VA BRASIL LTDA.

PROCESSO: 541/2009

OBJETO: Fornecimento de vassourões tipo PMG.

VALOR: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento dos vassourões que serão utilizados na varrição de ruas.

CRETOR: COPILUZ SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.

VALOR: R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CRETOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.

PROCESSO: 046/2010

OBJETO: Aquisição de cabos de cobre.

VALOR: R\$ 5.143,00 (cinco mil, cento e quarenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cabos que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CRETOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 1.546,00 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela Gerência de Materiais da empresa.

CRETOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.054,30 (um mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CRETOR: GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

VALOR: R\$ 1.219,00 (um mil, duzentos e dezenove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização das atividades gráficas da empresa que são consideradas de relevante interesse público.

CRETOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS

PROCESSO: 450/2007

OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.

CRETOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CRETOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA – ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locações diversas.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização das atividades cotidianas da empresa que são consideradas de relevante interesse público.

CRETOR: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME.

FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO

Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza automotivas.

VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados para a lavagem dos carros e caminhões da empresa.

CREDOR: **PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de discos diagramas para tacógrafos.

VALOR: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos discos que serão utilizados nos tacógrafos de nossos veículos.

CREDOR: **PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 845,48 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.686,30 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

PROCESSO: 283/2009

OBJETO: Aquisição de CAP 50-70.

VALOR: R\$ 27.882,63 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

PROCESSO: 407/2009

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C.

VALOR: R\$ 20.347,50 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços essenciais prestados pela Progruar à municipalidade.

CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**

PROCESSO: 382/2009

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 39.355,07 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME.**

PROCESSO: 010/2009

OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD - Sistemas para Despachos Policiais.

VALOR: R\$ 82,10 (oitenta e dois reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.

CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**

PROCESSO: 440/2008

OBJETO: Fornecimento de vales transportes.

VALOR: R\$ 27.583,78 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

CREDOR: **SCM PRODUCTS COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.123,20 (um mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

PROCESSO: 266/2009

OBJETO: Fornecimento de vales refeição - alimentação

VALOR: R\$ 2.863,78 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários.

CREDOR: **SONSUN IND. E COML. TEC. DA AMAZÔNIA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expedientes.

VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **THIAGO ESTEVES P. DE OLIVEIRA - ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.879,40 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos.

VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **VIRTUAL TEC COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.

VALOR: R\$ 436,10 (quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **VITORIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos.

VALOR: R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.211,13 (dois mil, duzentos e onze reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 25 de maio de 2010

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17185

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 918 e 919/10, de 13/5/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALENCAR SANTANA (128), **RESOLVE**, a partir de 13/5/2010:

EXONERAR

- **CRISTOPHER DE SOUZA FERNANDES** (cód.21203), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **EDNA MARIA DA SILVA** (cód.21545), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS** (cód.20680), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **EMERSON RICARDO DOS REIS** (cód.21939), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **CRISTOPHER DE SOUZA FERNANDES** (cód.21203), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **EDNA MARIA DA SILVA** (cód.21545), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS** (cód.20680), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **EMERSON RICARDO DOS REIS** (cód.21939), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **DANIELE APARECIDA ARAUJO LOPES** (cód.20777), RG. nº 40.484.184, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **NELSON LUIZ VIEIRA JUNIOR** (cód.22317), RG. nº 42.373.223-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **WILSON BRITO DE SOUZA JÚNIOR** (cód.20320), RG. nº 41.162.128-2, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 17186

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 911/10, de 12/5/10, que trata da

lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (156), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **WILLIAMS DE OLIVEIRA TENREIRO** (cód.22312), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 17187

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 916/10, 13/5/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (156), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **FLAVIO SILVA DE AQUINO** (cód.22428), RG nº 47.889.587-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 17188

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 900/10, de 11/5/2010, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **SELMA SANTOS SILVA** (cód.22373), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **LUCIMARA QUEIROZ DE LIMA** (cód.22369), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **WAGNER AFONSO DA LUZ** (cód.22105), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 17189

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 901 e 902/10, respectivamente de 11/5/10, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **SILVIA REGINA ALVES DE LIMA** (cód.22104), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **MONICA ALENCAR DE ANDRADE** (cód.22274), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ANDERSON JOSÉ MOTA RUSSO** (cód.15932), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **SILVIA REGINA ALVES DE LIMA** (cód.22104), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MONICA ALENCAR DE ANDRADE** (cód.22274), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **ANDERSON JOSÉ MOTA RUSSO** (cód.15932), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **SIMONE CONCEIÇÃO JUNQUETTI** (cód.22429), RG nº 20.101.653, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **BRUNO CALIL** (cód.22430), RG nº 24.257.627, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MARCOS CARVALHO BARROS** (cód.2243), RG. nº 17.156.873-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 17190

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 914/10, de 13/5/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **CARMÉLIO JOSÉ VIRGINO** (cód.22205), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 17191

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 915/10, de 13/5/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **NEMÉSIO BOBILLO NETO** (cód.21438), RG. nº 22.565.068-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 17192

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 869/10, de 6/5/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (140), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **MARIA APARECIDA DE CARVALHO LESSA** (cód.22432), RG nº 6.416.890-6, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 17192

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 869/10, de 6/5/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (140), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **MARIA APARECIDA DE CARVALHO LESSA** (cód.22432), RG nº 6.416.890-6, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2010.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume,

dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: A.M.ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009053.

Contas do Estado de São Paulo.

CREDOR: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003053.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção em controlador lógico programável - CLP.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.347,91 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária pois será utilizada na manutenção de controladores lógicos programáveis da telemetria.

CREDOR: SERSIL TRANSPORTES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.575,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O contrato de locação é necessário para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e na realização de manobras nas áreas sujeitas a rodízio no abastecimento, no Município de Guarulhos..

CREDOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000999.

OBJETO: Aquisição de válvulas de gaveta em ferro fundido modular e ductil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 92.038,36 (noventa e dois mil e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais são necessários pois serão utilizados em interligações de rede..

CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009683.

OBJETO: Fornecedor parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 297,86 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionários..

CREDOR: COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003058.

OBJETO: Aquisição de bateria e pilha alcalina.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 949,72 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado para desenvolver as atividades de divulgação de eventos.

CREDOR: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006773.

OBJETO: Serviços relacionados ao controle de qualidade da água para abastecimento público no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.273,58 (três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.

CREDOR: COOPERABRASIL - COOP. DOS PROF. NO TRANSP. ROD. DE CARGAS E PASSAGEIROS DO BRASIL.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.

OBJETO: Locação de veículos tipo utilitários leves.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.460,96 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação da locação é necessária pois atenderá aos serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e na realização de manobras nas áreas sujeitas a rodízio no abastecimento, no Município de Guarulhos..

CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Estudos e projetos de engenharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.398,53 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel no município de Guarulhos.

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009341.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veicular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços em freio veicular executados em diversos

veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade..

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motofreios e chaves de partida pertencentes a autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000538.

OBJETO: Aquisição de acessórios para flanges, extremidade e redução em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na montagem de Válvulas Redutoras de Pressão - VRP, e de Medidores Magnéticos de Vazão, nas redes de distribuição do Sistema de Abastecimento do SAAE..

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), R\$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010 - 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008835.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para avaliação de bens..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para atender as demandas da autarquia, visto que as avaliações são urgentes e indispensáveis às obras do SAAE e a locações de unidades da autarquia..

CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264.254,79 (duzentos

e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários, pois fazem parte da ampliação e a manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.

CREDOR: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000229.

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores de câmara.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.946,00 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é indispensável ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos por se tratar de segurança e indispensável para a utilização das viaturas.

CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio dos interesses da contratante nos processos judiciais e administrativos que envolvem o pagamento de precatório

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.262,26 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos jurídicos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.

CREDOR: NDJ SIMPOSIOS E TREINAMENTOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003520.

OBJETO: Participação de servidores em cursos/ seminários. - simpósio- micro e pequena empresa nas licitações: inovações da lc nº 123 7 aspectos e pontuações das licitações e conteúdos. sob a ótica do Tribunal de Contas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidor do departamento Jurídico.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecedor de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 25 de maio de 2010

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE



TELEFONES ÚTEIS

Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

<p>(sede) - Avenida Salgado Filho, 494 - Centro Tel: 2468-0008</p>	<p>Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 - Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070</p>
<p>Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica Tel: 2085-5610</p>	<p>São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João Tel: 2229-2208/ 2229-2207</p>

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR	1 9 0
DEFESA CIVIL	1 9 9
SAMU	1 9 2
BOMBEIROS	1 9 3
POLÍCIA CIVIL	1 4 7

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49

Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897

São João: Estrada de Nazaré, 2.650

Parque Jurema: Avenida Jurema, 453

Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327

Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387

Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14

Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Fácil Empresarial:

Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima 2475-8600

São João: Avenida Coqueiral, 100 2229-2200

Pimentas: Rua Itália, 13 2486-5292

Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) 2451-8889 / 2497-2129

Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica 2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso 2475-9000

Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 2438-2667

Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 2458-2454

Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 2412-2748

Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 2467-2932

Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 2486-2728

Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 2404-4331

CAA - Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários

Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima

Telefone: 2087-4430

CRF - Coordenadoria de Relações Federativas

Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima

Telefone: 2475-8701

CRI - Coordenadoria de Relações Internacionais

Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima

Telefone: 2087-7620

CM - Coordenadoria da Mulher

R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro

Telefone: 2468-3569

CIR - Coordenadoria da Igualdade Racial

R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão

Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade 2472-5177
Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva

Defesa Civil 199 – 2229-9788
Rua Orliândia, 261 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Administração e Modernização 2423-7400
Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta

Secretaria de Assuntos Jurídicos 2453-6800
Avenida Salgado Filho, 494 – Centro

Procon 2468-0008
Avenida Salgado Filho, 494 – Centro

Secretaria de Assuntos Legislativos 2475-8614
Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima

Secretaria de Assistência Social e Cidadania 2087-7400
Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima

Secretaria de Comunicação 2464-1000
Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge

Secretaria de Cultura 2087-4160
Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 2475-7922
Av. Emílio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria de Educação 2475-7300
Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo

Secretaria de Esportes 2087-6850
Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro

Secretaria de Finanças 2423-8600
Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena

Secretaria de Governo 2475-8600
Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima

Secretaria de Habitação PABX: 2088-5600
Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima PAR: 2088-5631/5632

Secretaria de Meio Ambiente 2475-9844
Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia

Secretaria de Obras 2475-9900
Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Serviços Públicos 2468-7200
Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva

Secretaria do Trabalho 2475-9700
Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta

Secretaria de Transporte e Trânsito 2402-6200
Rua Dora, 18 - Vila Barros

Secretaria de Saúde 2472-5000
Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade

Região de Saúde Fernão Dias – Dutra 2087-7580
Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima

Região de Saúde Cantareira 2086-2280
Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão

Região de Saúde Dutra – Trabalhadores 2303-4230
Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema

Centro de Controle de Zoonoses 2436-3666
Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública 2475-9444
Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro

Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde 0800-7722986

Centro de Formação da Guarda Civil Municipal 2409-6286
Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco

Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento 2483-2354 e 2483-0048
(Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica

Regional da GCM na Cidade Soberana 2469-8246 e 2466-0137
Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana